



AS DINÂMICAS MIGRATÓRIAS NAS MACRORREGIÕES DO BRASIL

RELATÓRIO ANUAL
2024





Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP
Ministro - Ricardo Lewandowski

Secretaria Nacional de Justiça – SENAJUS
Secretário – Jean Keiji Uema

Conselho Nacional de Imigração – CNIG
Presidente - Jean Keiji Uema

Departamento de Migrações – DEMIG
Coordenadora - Luana Maria G. C. Branco Medeiros

Coordenação-Geral de Imigração Laboral – CGIL
Coordenador Geral – Jonatas Luis Pabis

Coordenação-Geral do Comitê Nacional para Refugiados – CONARE
Coordenador Geral – Pedro Henrique de Moraes Cícero

Coordenação-Geral de Políticas Migratórias – CGPMIG
Coordenadora Geral – Clarissa Carmo

Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CGETP
Coordenadora Geral – Marina Bernardes

OBMigra
Coordenação-Geral - Leonardo Cavalcanti
Coordenação Estatística - Antônio Tadeu de Oliveira
Apoio Técnico à Coordenação Executiva - Beatriz Amorim
Marina Isabel C. S. Dantas



Equipe Técnica - OBMigra

Ailton Furtado
Felipe Quintino
Luiz Fernando Lima
Paulo César Dick
José Eduardo Trindade
Tânia Tonhati
Zakia Ismail Hachem
André Simões
João Hallak Neto
Gustavo Junger
Marília de Macêdo
Sarah Lemos

Design Gráfico e Diagramação

Vitoria Carmo
Theo Menezes

Copyright 2024 – Observatório das Migrações Internacionais

Universidade de Brasília – Campus Darcy Ribeiro, Pavilhão Multiuso II, Térreo,
sala BT 61/8, Brasília/DF Brasil CEP: 70910-900.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; SILVA, S. L. Relatório Anual OBMigra 2024. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2024

ISSN: 2448-1076

Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados?id=401176>

Realização:



Apoio:



Apresentação



O presente Relatório Anual do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), em sua 11ª edição, inova em 2024 ao apresentar uma análise inédita e detalhada sobre as macrorregiões do Brasil no contexto da migração e do refúgio. O documento abrange o período de 2022, 2023 e o primeiro semestre de 2024, oferecendo uma perspectiva aprofundada sobre os fenômenos migratórios e de refúgio nas cinco macrorregiões do país (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste), com destaque para as características e especificidades de cada região. Este relatório constitui, portanto, uma peça singular que gera dados e evidências robustas, essenciais para a formulação e o aprimoramento de políticas migratórias e de refúgio no Brasil.

Ao longo do relatório, a análise de cada região é acompanhada por infográficos que sintetizam, de forma didática, as informações apresentadas nos textos, facilitando a compreensão do leitor. Neste ponto, importante lembrar as inovações que o OBMigra promoveu ao longo de 2024: de forma complementar aos tradicionais relatórios, foi estruturado o moderno Painel de Business Intelligence, com vistas a facilitar o acesso às informações, e foi inaugurada uma Sala de Situação de Dados que oferece espaço dedicado ao estudo das migrações no Brasil.

Dada a dimensão continental do país, a abordagem regionalizada revela-se interessante para compreender a complexidade dos fenômenos migratórios. Nesse sentido, o relatório acerta ao oferecer uma análise regionalizada, contemplando aspectos como nacionalidade, gênero, faixa etária, distribuição espacial, inserção no mercado de trabalho, investimentos e acesso a benefícios sociais. Essas características variam substancialmente entre as regiões, e a análise local proporciona uma visão mais abrangente sobre as complexidades e particularidades inerentes à imigração no Brasil. O documento, portanto, brinda ao leitor tanto uma análise sociodemográfica quanto socioeconômica, com base nas dinâmicas migratórias e nas especificidades locais de cada macrorregião.

Com essa abordagem, o relatório busca atender tanto o público geral quanto gestores públicos e formuladores de políticas, fornecendo uma análise detalhada que permite a com-

preensão das necessidades e dos desafios enfrentados pelos imigrantes em diferentes partes do país. Tal perspectiva é fundamental para a elaboração de políticas públicas mais eficazes e ajustadas às realidades regionais.

As pesquisas que geraram o texto em tela fundamentam-se em dados estatísticos de fontes oficiais do Governo Federal. Esses dados foram consolidados, organizados a partir de uma limpeza das bases, categorizados e analisados pela equipe do Observatório. As bases de dados trabalhadas pelo OBMigra, fazem parte de um Acordo de Cooperação Técnica vigente entre órgãos governamentais¹. Entre as fontes utilizadas destacam-se: a Coordenação-Geral de Imigração Laboral (CGIL), o Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), o Sistema de Tráfego Internacional (STI), e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Adicionalmente, utilizou-se o CADÚNICO como fonte primária para análise do acesso de migrantes a benefícios sociais, bem como dados do Banco Central do Brasil, que possibilitaram avaliar remessas de divisas e o balanço de pagamentos das transferências pessoais, uma variável de grande relevância para estudos migratórios contemporâneos.

Por fim, cabe frisar o rigor científico que permeia este trabalho realizado pela qualificada equipe do OBMigra e pela valiosa colaboração das diferentes equipes da Secretaria Nacional de Justiça, do Departamento de Migrações, especialmente da CGIL. Agradecemos, ainda, aos demais órgãos da Administração Pública Federal que gentilmente disponibilizaram o acesso às bases de dados oficiais, sem as quais não seria possível a realização deste estudo, de suma importância para o Estado Brasileiro.

Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros
Diretora do Departamento de Migrações

Jonatas Luis Pabis
Coordenador-Geral de Imigração Laboral

¹ Acordo de Cooperação Técnica vigente, cujo objeto é harmonização, extração, análise e difusão de sistemas, dados e informações sobre migrações internacionais e refúgio no Brasil, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Universidade de Brasília, o Ministério do Trabalho, o Ministério de Relações Exteriores, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Polícia Federal.

Sumário

8	Introdução
10	Região Sudeste
23	Região Nordeste
40	Região Norte
52	Região Centro-Oeste
68	Região Sul
85	Notas Metodológicas
108	Referências Bibliográficas

Introdução

Nas últimas décadas, o fenômeno das migrações internacionais tem se intensificado, particularmente na América Latina e, sobretudo, no Brasil. Com o crescimento dos movimentos migratórios Sul-Sul, caracterizados pela entrada de indivíduos de nações como Venezuela, Bolívia e Haiti, entre outras nacionalidades, a discussão sobre imigração e refúgio no Brasil adquiriu um novo olhar nas últimas décadas.

Entre 2022 e julho de 2024, foram observados 62,3 milhões de movimentos pelos nossos postos de fronteira, sendo majoritariamente argentinos, chilenos, estadunidenses, uruguaios e paraguaios; no que tange aos registros de residência, foram 481,0 mil imigrantes regularizados, a maioria do sexo masculino, mas cabendo ressaltar a participação crescente de mulheres, como também de crianças e adolescentes, com destaque para venezuelanos, bolivianos, colombianos e argentinos; nesses dois anos e meio, 139,2 mil pessoas solicitaram ao Brasil o reconhecimento da condição de refugiado, a maioria de venezuelanos, mas com participação importante de cubanos e angolanos, também entre os solicitantes de refúgio cresce o contingente de mulheres e crianças; nesse período, impressionantes 87,5 mil pessoas foram reconhecidas como refugiadas, 96,0% delas de nacionalidade venezuelana, com as mulheres representando 47,2% dos refugiados reconhecidos; no mercado de trabalho formal estavam registrados 306,8 mil imigrantes, a maioria de homens venezuelanos e haitianos, em idades adultas jovens, com escolaridade igual ou maior que o nível médio completo, inseridos em maior medida na ponta da cadeia produtiva do agronegócio, nas ocupações de alimentadores de linha de produção e magarefes; em relação às autorizações de residência para fins de investimentos,

foram investidos, entre janeiro de 2022 e julho de 2024, R\$ 358,0 milhões, em empresas, e R\$ 454,4 milhões em imóveis. São números expressivos que dão a magnitude e importância de como o fenômeno das migrações internacionais vem se comportando no País.

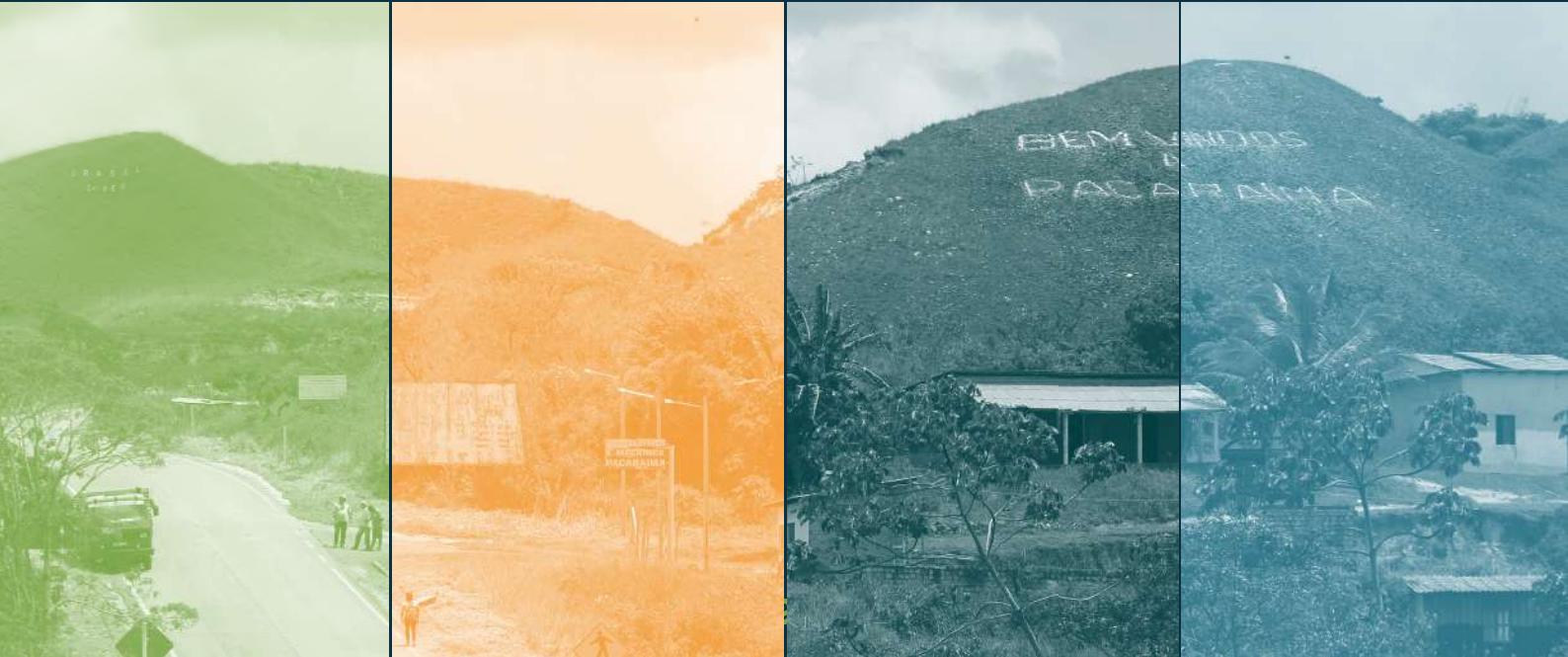
Para o ano de 2024, o Relatório Anual representa uma inovação na análise, trazendo um novo olhar para os dados já conhecidos pelos usuários. O documento abrange o intervalo entre 2022, 2023 e o primeiro semestre de 2024, proporcionando uma visão mais detalhada do perfil sociodemográfico dos imigrantes e refugiados nas cinco macrorregiões do país (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste), descendo em alguns momentos no nível de Unidades da Federação e municípios, ressaltando as características e diversidades de cada dessas escalas espaciais no cenário da imigração internacional, de modo a analisar a forma como as macrorregiões absorvem os diversos aspectos da imigração internacional, trazendo destaques de acordo com os dados de cada região.

Por meio dessa análise de dados fundamentais como nacionalidade, sexo, idade, distribuição espacial, inserção no mercado de trabalho, investimentos e acesso aos benefícios sociais, o relatório proporciona um entendimento mais completo das complexidades inerentes à imigração no Brasil de acordo com as particularidades de suas macrorregiões. Esta estratégia regionalizada e diversificada tem como objetivo proporcionar ao público geral, aos administradores públicos, bem como os formuladores de políticas uma compreensão mais detalhada das necessidades e obstáculos que os imigrantes enfrentam em diversas regiões do país, auxiliando na elaboração de políticas públicas mais adequadas à realidade local.

O Relatório nos próximos cinco capítulos que se seguem, cada um referente a uma macrorregião brasileira, os leitores poderão observar tendências relacionadas aos padrões e ativos migratórios da área. No Nordeste, observa-se o destaque nos investimentos relacionados às Resoluções Normativas (RNs) 13 e 36 da Coordenação Geral de Imigração Laboral. Por sua vez, a região Norte se destaca pelos seus postos de fronteira e a forte atração de venezuelanos solicitantes de residência e do reconhecimento da condição de refugiado. A região Sudeste, observa-se também uma grande quantidade de autorização de residência para investidores via RNs 13 e 36, além do alto nú-

mero de postos de trabalho criados, característica essa se aplica em maior medida à região Sul. Já no Centro-Oeste destaca-se a mobilidade pelas fronteiras com maior participação de nacionais dos países vizinhos.

Dessa forma, espera-se que o Relatório forneça ar-
cabouços para uma análise das potencialidades e
desafios em cada região, além de possibilitar uma
leitura regionalizada e, caso necessário, comparati-
va. Assim, fornece ao público geral e aos formula-
dores de políticas públicas novas ferramentas ana-
líticas a partir dos dados já conhecidos.



Região Sudeste

Historicamente a Região Sudeste do Brasil é caracterizada como uma região de grande importância para o estudo da imigração brasileira, pois é aquela com o maior dinamismo econômico do país, concentrando grande parte da atividade produtiva nacional. Essa característica confere particularidade aos movimentos populacionais dessa região, que atingem níveis significativos no contexto nacional, sendo, portanto, necessário detalhá-los como um todo.

Embora não seja possível isolar um tema específico de análise, dois deles merecem atenção especial, devido ao seu impacto sobre a estrutura econômica nacional: as autorizações de residência para investidores estrangeiros e o número de trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho. O olhar mais atento sobre ambos é uma forma de trazer informações mais qualificadas que possam subsidiar políticas públicas específicas nessas áreas.

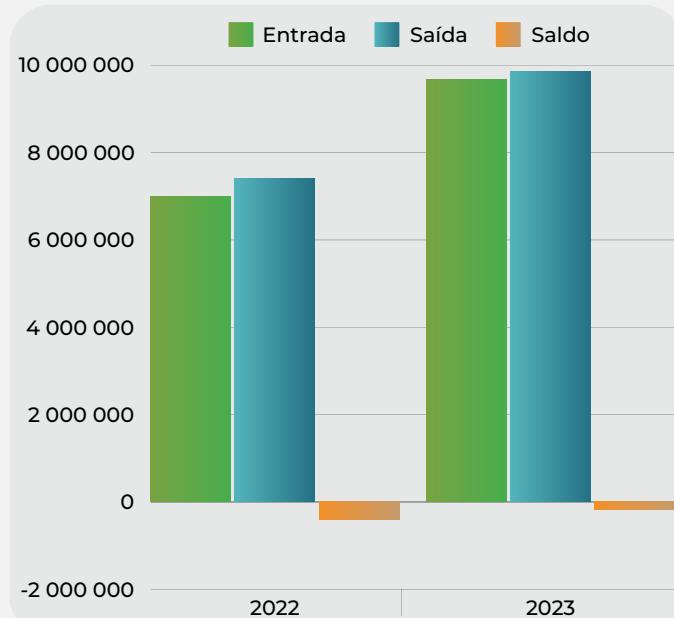
Para tanto, serão exploradas diferentes bases de dados, tratadas internamente pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) e utilizadas em seus relatórios: o Sistema de Tráfego Internacional (STI); o Registro Nacional Migratório (SISMIGRA); o Sistema da Coordenação Nacional para os Refugiados (SISCONARE); os dados de autorização de residência para trabalhadores e investidores, da Coordenação Geral de Migração Laboral (CGIL); as informações da base da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED); e as bases do Cadastro Único de Informações Sociais (CadÚnico).

Movimentação de pessoas pelos postos de fronteira

A movimentação pelos postos de fronteiras da Região Sudeste alcançou, em 2023, 19,5 milhões de pessoas, entre entradas e saídas, o que correspondeu a 71,2% do total de movimentos ocorridos no Brasil, um aumento de 35,5% em relação a 2022. Além do crescimento na movimentação, houve também melhorias no balanço que contabiliza as entradas menos as saídas de pessoas, que, no entanto, ainda continua negativo, mas indica tendência de recuperação, com ampliação da entrada de pessoas pelos postos da referida região (Gráfico 1).



Gráfico 1 - Movimentação no território brasileiro nos postos de fronteira, por tipo de movimentos - Região Sudeste - 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), setembro de 2024

Tabela 1 - Balanço da Movimentação no território brasileiro nos postos de fronteiras, segundo principais nacionalidades - Região Sudeste - 2022 e 2023

Principais nacionalidades	2022	2023	2024*
Brasileira	-401.422	-210.333	- 36.178
Argentina	8.938	16.293	- 14.261
Estados Unidos	- 4.401	- 21	- 11.346
Chile	1.756	2.309	- 950
Portugal	- 1.313	505	- 8.024
França	- 1.076	- 25	- 3.427
Colômbia	- 318	2.548	918
Itália	- 352	573	- 7.753
Alemanha	- 2.680	- 4.395	- 7.602
Reino Unido	- 1.380	- 2.169	- 3.692
Outros Países	6.535	18.739	3.907

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), setembro de 2024

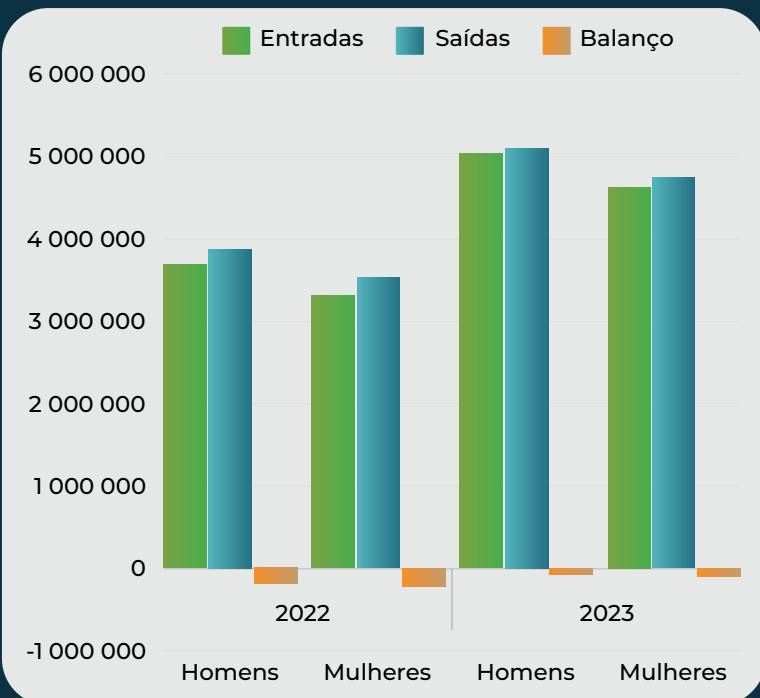
* Referente ao período janeiro a junho de 2024

Essa tendência é determinada, sobretudo, pela movimentação de brasileiros nas fronteiras, que continua registrando saída líquida de pessoas pela Região Sudeste, embora com um balanço melhor em 2023, quando comparado com 2022. Os argentinos, estadunidenses e chilenos vêm em seguida, sendo que os primeiros ampliaram ainda mais a entrada de pessoas entre 2022 e 2023, com um ganho líquido que chegou a quase 83% (Tabela 1).

As informações disponibilizadas até junho de 2024, entretanto, indicam um comportamento diferente para a movimentação de nacionais de países estrangeiros, que passaram a contabilizar saída líquida de pessoas. Os argentinos que, em 2023, registraram balanço positivo de 16.293 pessoas, até junho de 2024, estavam com saldo negativo de - 14.261 pessoas. Tal tendência também é verificada para os estadunidenses, chilenos, portugueses, italianos franceses e alemães. Os brasileiros mantiveram tendência de redução no balanço negativo, sendo, no entanto, necessário aguardar o final do ano para confirmá-la.

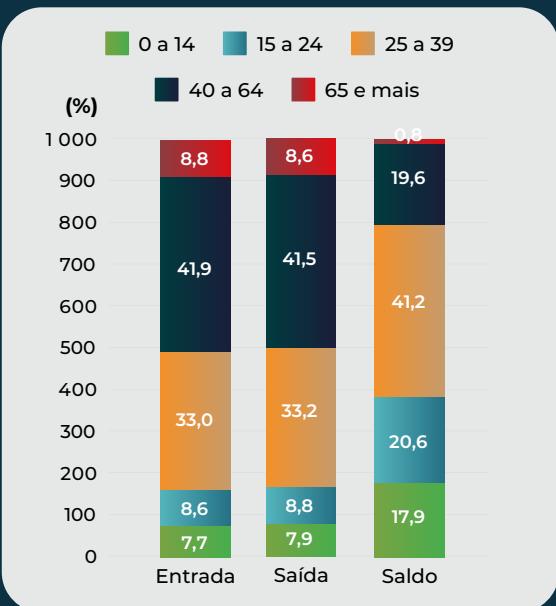
Há uma maior participação de homens nas movimentações como um todo, com um peso de aproximadamente 52% do total de entradas e saídas, percentual que se manteve em 2022 e 2023 (Gráfico 2). Esse resultado mostra que as diferenças em relação às mulheres não são muito expressivas, embora a participação dessas no balanço seja maior do que a dos homens, o que indica maior saída de mulheres, já que o resultado se manteve negativo ao longo desses dois anos. De fato, entre 2022 e 2023, a redução do balanço negativo das movimentações de pessoas nos postos de fronteira da Região Sudeste foi maior entre os homens (62,2%) do que entre as mulheres (49,6%).

Gráfico 2 - Movimentação no território brasileiro nos postos de fronteira, por tipo de movimentos, segundo sexo - Região Sudeste - 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), setembro de 2024

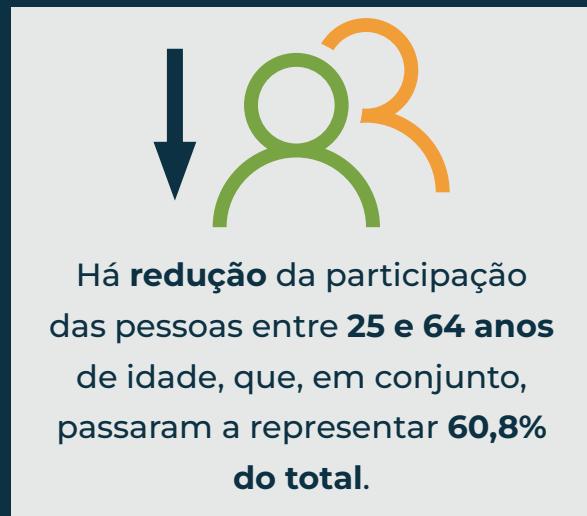
Gráfico 3 - Distribuição percentual da movimentação no território brasileiro, nos postos de fronteira, por grupos de idade, segundo tipos de movimentos - Região Sudeste - 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), setembro de 2024

Em 2023, as pessoas com idade entre 40 e 64 anos foram as que realizaram mais movimentações nas fronteiras, seguido pelas pessoas com 25 a 39 anos. Juntos, esses dois grupos representaram aproximadamente 75% do total de entradas e saídas das fronteiras da Região Sudeste, comportamento que também foi verificado em 2022. As crianças, de 0 a 14 anos, os jovens, de 15 a 24 anos e os idosos, com 65 anos ou mais de idade, tiveram menor participação no total das movimentações nas fronteiras desta região.

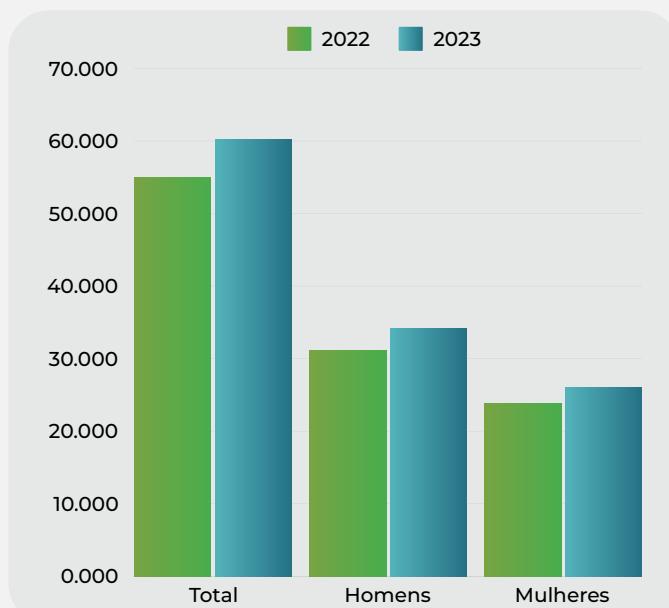
Já em relação ao balanço, que contabiliza as entradas menos das saídas de pessoas pela fronteira da Região Sudeste, há redução da participação das pessoas entre 25 e 64 anos de idade, que, em conjunto, passaram a representar 60,8% do total. O grupo de pessoas de 40 e 64 anos de idade, que registrou as maiores entradas e saídas dentre todos os grupos, teve participação de apenas 19,6% no resultado total, abaixo do grupo de 15 a 24 anos (20,6%). Por outro lado, o grupo que engloba pessoas de 25 a 39 anos de idade possui a maior representação no balanço, que chegou a 41,2%, o que indica maior saída líquida de pessoas nessa faixa etária, pois em 2023 o resultado se manteve negativo (Gráfico 3).



Registros de residência

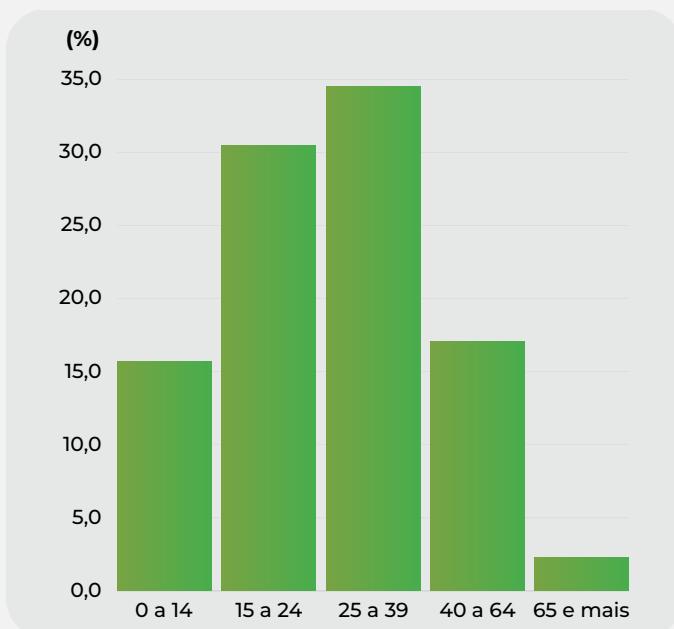
Os registros de residência solicitados na Região Sudeste alcançaram, em 2023, 60,2 mil pessoas, o que correspondeu a 30,2% do total de registros no Brasil, um crescimento de 9,7% em relação a 2022, quando o número de registros chegou a 54,9 mil. Na distribuição por sexo, os homens apareceram com cerca de 57,0% dos registros de residência, em 2022 e 2023, e as mulheres com aproximadamente 43,0% (Gráfico 4).

Gráfico 4 - Número de registro de imigrantes, por ano de registro, segundo sexo - Região Sudeste - 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Migratório (SISMIGRA). setembro de 2024

Gráfico 5 - Distribuição percentual dos registros de imigrantes, segundo grupos de idade - Região Sudeste - 2023

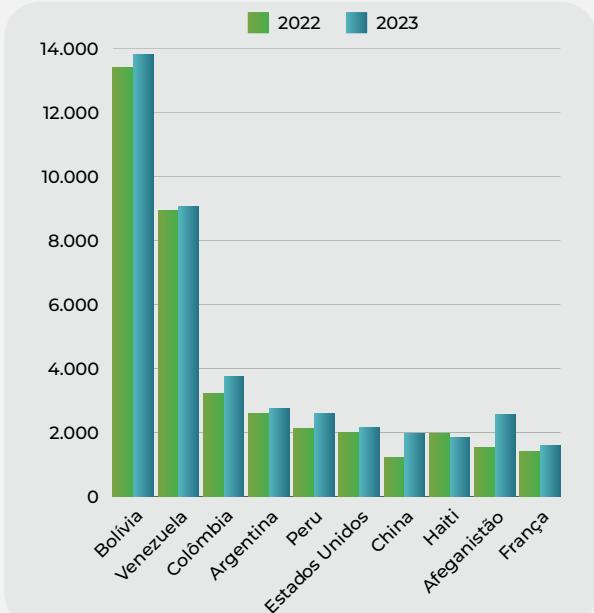


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Migratório (SISMIGRA). setembro de 2024

Em relação aos grupos de idade, há predominância entre as pessoas de 15 a 39 anos de idade, especialmente para aquelas com 25 a 39 anos, que representaram 34,5% do total de pessoas que solicitaram residência em 2023 (Gráfico 5). Em seguida, aparecem as pessoas de 15 a 24 anos, com 30,5% das solicitações de residência. As crianças de 0 a 14 anos de idade representaram 15,7% destas solicitações e as com mais de 65 anos de idade foram responsáveis por 2,3%.

Os bolivianos foram os que mais obtiveram registros de residência, em 2022 e 2023, seguido pelos venezuelanos. Juntas essas duas nacionalidades foram responsáveis por 38,0% do total dos registros nesse último ano. Em seguida se encontram os colombianos, argentinos e peruanos. As cinco principais nacionalidades estão na América do Sul e responderam por 53,0% do total dos registros de residência concedidos, em 2023, nos postos da Região Sudeste (Gráfico 6).

Gráfico 6 - Número de registros de imigrantes, por ano de registro, segundo principais países - Região Sudeste - 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Migratório (SISMIGRA). setembro de 2024

Solicitações de reconhecimento da condição de refugiados

Entre 2022 e 2023, a Região Sudeste experimentou um aumento de 68,3% no número de solicitantes da condição de refugiados, com crescimento superior para os homens, que tiveram incremento de 87,6%, tendo as mulheres aumento menor (40,0%) (Gráfico 7). Esse comportamento ampliou o peso dos homens dentre os solicitantes, que passou de 59,3% para 66,1% entre 2022 e 2023. Os dados de 2024 indicam continuidade no aumento da participação dos homens neste grupo, que atingiu 71,3% do total entre janeiro e junho.

Gráfico 7 - Número de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, por ano da solicitação, segundo sexo - Região Sudeste - 2022 e 2023

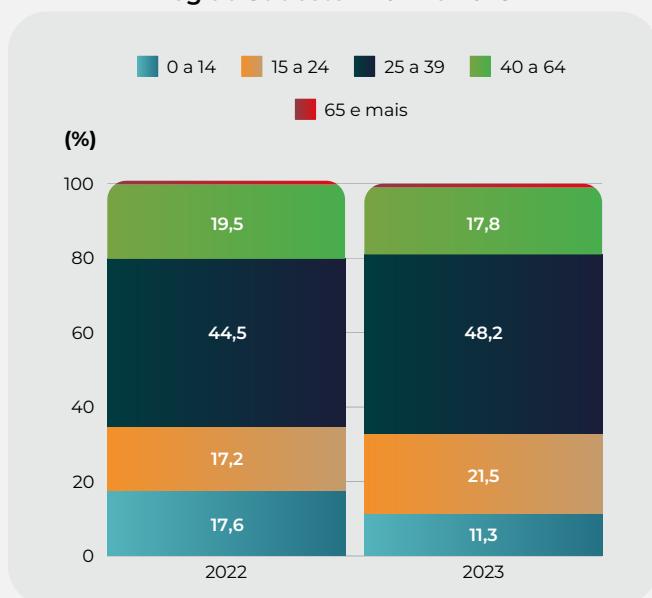


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da CG Conare, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, Sisconare, setembro de 2024



Embora com crescimento absoluto dentre os solicitantes da condição de refugiados, a participação das crianças de 0 a 14 anos de idade sofreu redução entre 2022 e 2023, passando de, respectivamente, 17,6% para 11,3%. Da mesma forma, os solicitantes com idade entre 40 a 64 anos reduziram sua participação, mesmo tendo registrado crescimento absoluto entre esses dois anos. Por outro lado, o grupo de 25 a 39 anos de idade, que já possuía o maior peso dentre os solicitantes de refúgio, em 2022, ampliou ainda mais sua participação, chegando a 2023 com 48,2% do total, seguido pelos jovens de 15 a 24 anos de idade, que avançaram entre 2022 e 2023, atingindo 21,5% do total neste último ano (Gráfico 8). A tendência de crescimento da participação deste último grupo se manteve entre janeiro e junho de 2024, com os jovens compondo 28,2% do total de solicitantes da condição de refugiados da Região Sudeste.

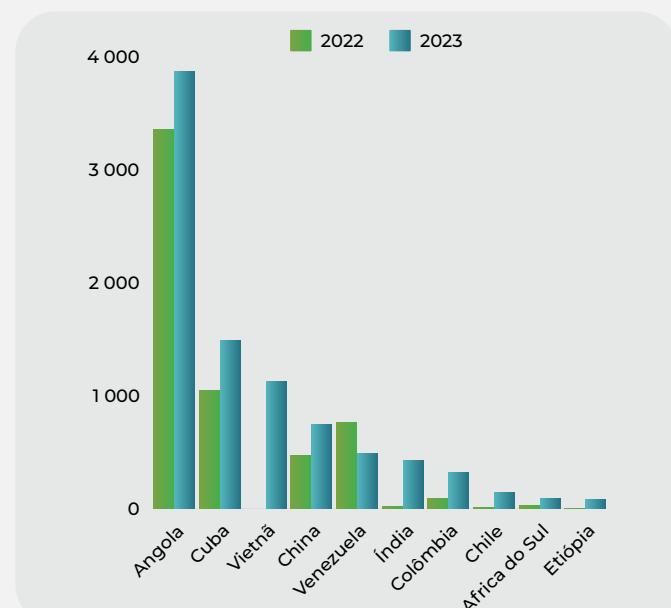
Gráfico 8 - Distribuição percentual de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, por ano de solicitação, segundo grupos de idade - Região Sudeste - 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da CG Conare, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, Sisconare, setembro de 2024

Os angolanos foram a principal nacionalidade, representando 26% do total de solicitantes da condição de refugiados em 2023, com crescimento de 15,3% no volume em relação a 2022 (Gráfico 9). Em seguida vieram os cubanos, com aumento de 42,3% entre estes dois últimos anos, e os vietnamitas, que não haviam registrado nenhuma solicitação em 2022, e contaram com 1.122 solicitações em 2023.

Gráfico 9 - Número de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, por ano de solicitação, segundo principais países - Região Sudeste - 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da CG Conare, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, Sisconare, setembro de 2024

Autorizações de residência concedida a trabalhadores e investidores

O número de autorizações de residência para fins laborais na Região Sudeste atingiu 24.017 trabalhadores em 2023, o equivalente a 81,0% do total de autorizações emitidas no país. Na comparação com 2022, houve aumento de 15,7% nas autorizações. Há maior participação de homens (89,7%) e menor mulheres (10,3%). Os trabalhadores com idade entre 35 a 49 anos possuem a maior participação, representando 43,4% do total das autorizações concedidas, seguido pelos de 20 a 34 anos, com 36,1%, e aqueles com 50 a 64 anos, com 18,9% (Tabela 2).

Em relação aos trabalhadores qualificados, o cenário foi diferente, com queda de 2,9% no número de autorizações, chegando a 2.606 trabalhadores em 2023. Apesar da redução a Região Sudeste concentrou cerca de 78,0% do total de trabalhadores qualificados do país neste ano (Tabela 2). Nesse grupo, há maior participação das mulheres (22,2%), quando comparado com o total de trabalhadores, embora os homens sejam maioria. A maior participação também se encontra entre os trabalhadores com 35 a 49 anos (45,5%), seguido pelos de 20 a 34 anos (40,2%).

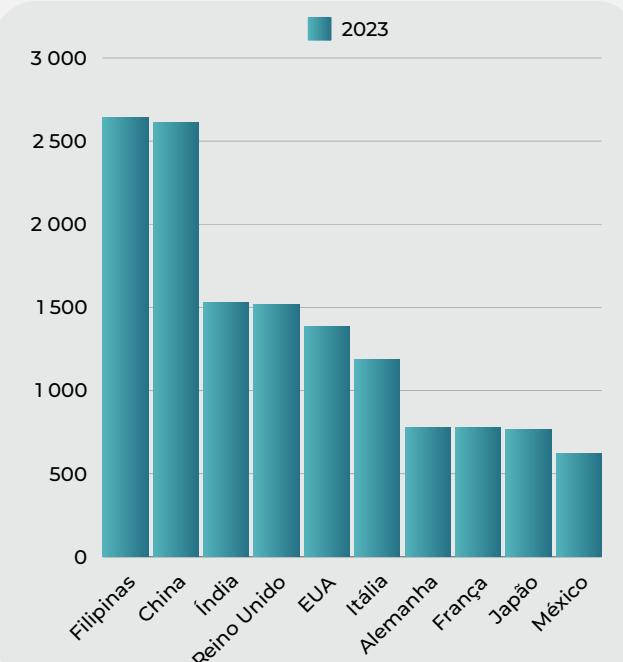
Tabela 2 - Número de autorizações concedidas para fins laborais, por ano e tipo de trabalhadores, segundo sexo e grupos de idade – 2022, 2023 e 2024

Total e características	Total		Qualificados	
	2022	2023	2022	2023
Total	20.765	24.017	2.684	2.606
Sexo				
Homens	18.917	21.541	2.160	2.027
Mulheres	1.848	2.476	524	579
Grupos de idade				
Menor que 20	56	105	1	0
20 a 34 anos	6.610	8.668	1.000	1.048
35 a 49	9.475	10.421	1.208	1.185
50 a 64	4.396	4.537	452	356
65 ou mais	217	279	19	17
Não informado	11	7	4	0

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação-Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, setembro de 2024

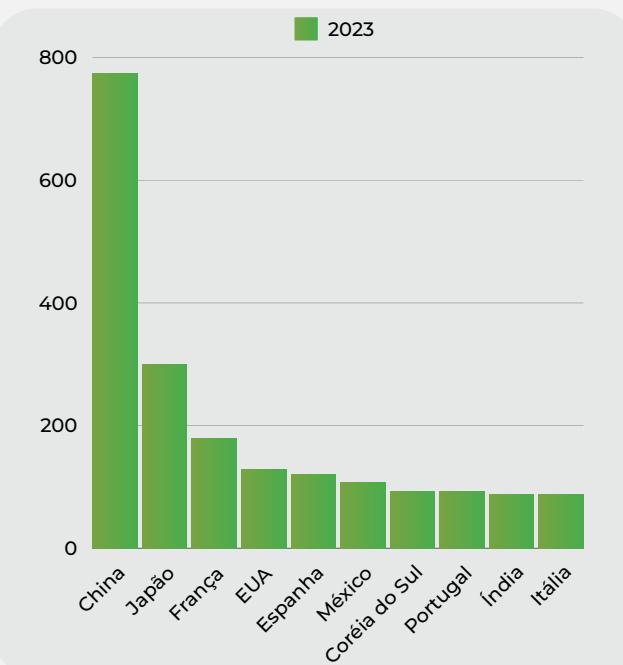
Em 2023, dentre as principais nacionalidades com autorizações para fins laborais, estão os filipinos, chineses e indianos, ambos representantes do continente asiático. Não há nenhum país sulamericano entre as principais nacionalidades, tendo apenas o México como representante da América Latina (Gráfico 10). No caso das autorizações para os trabalhadores qualificados verifica-se semelhanças com as autorizações para o total dos trabalhadores, com sete nacionalidades em comum. Os chineses, japoneses e franceses foram as principais nacionalidades (Gráfico 11).

Gráfico 10 - Número de autorizações concedidas para fins laborais, segundo principais nacionalidades - total de trabalhadores, 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação-Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, setembro de 2024

Gráfico 11 - Número de autorizações concedidas para fins laborais, segundo principais nacionalidades - trabalhadores qualificados, 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação-Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, setembro de 2024

No que se refere às autorizações para investidores a Resolução Normativa nº 13 dispõem sobre os critérios estabelecidos para que o investidor imigrante possa requisitar o pedido de residência. Em 2023, foram investidos aproximadamente R\$ 34,8 milhões em atividades produtivas na Região Sudeste, o equivalente a 25,5% do total dos valores investidos no país (Tabela 3). Os investidores chineses foram responsáveis por 25,1% dos investimentos da região, seguido por alemães (21,0%) e franceses (15,4%).

As informações mostram que, de janeiro a junho de 2024, foram investidos cerca de R\$ 32,6 milhões em atividades produtivas na Região Sudeste, o que representa 39,6% do total investido pela RN 13 no país. Os chineses se mantiveram como os principais investidores (25,3% do total), seguido por holandeses (22,6%) e alemães (20,9%). Entre 2022 e 2024 investidores oriundos de países da América Latina não apareceram entre os principais investidores (Tabela 3).

Tabela 3 - Valor nominal do investimento realizado por pessoa física pela Resolução Normativa nº 13, por ano, segundo principais países – Região Sudeste, 2022, 2023 e 2024

Principais Países	2022	2023	2024*
Total	R\$ 44.252.408	R\$ 34.826.038	R\$ 32.645.097
China	R\$ 7.192.331	R\$ 8.738.723	R\$ 8.282.988
Holanda	R\$ 2.540.911	R\$ 0	R\$ 7.364.100
Alemanha	R\$ 2.540.155	R\$ 7.318.734	R\$ 6.806.760
França	R\$ 4.223.937	R\$ 5.373.172	R\$ 3.697.894
Estados Unidos	R\$ 3.279.773	R\$ 1.654.914	R\$ 1.931.643
Portugal	R\$ 1.161.355	R\$ 1.704.100	R\$ 1.077.627
Ítalia	R\$ 2.637.631	R\$ 200.960	R\$ 585.000
Líbano	R\$ 5.273.963	R\$ 531.875	R\$ 0
Irã	R\$ 3.527.740	R\$ 0	R\$ 0
Nova Zelândia	R\$ 0	R\$ 2.793.956	R\$ 0
Outros Países	R\$ 11.874.611	R\$ 6.509.605	R\$ 2.899.085

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação-Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, setembro de 2024. *Referente ao período janeiro a junho de 2024

A Resolução Normativa nº 36, dispõe sobre os critérios estabelecidos para que o investidor imigrante possa requisitar o pedido de residência no país a partir do investimento em imóveis. Em 2023, foram investidos aproximadamente R\$ 152,2 milhões em imóveis na Região Sudeste, o equivalente a 56,0% do total dos valores investidos no país (Tabela 4). Os investidores estadunidenses foram responsáveis por 34,6% dos investimentos da região, seguido por franceses (10,7%) e alemães (10,1%).

As informações mostram que, de janeiro a junho de 2024, foram investidos cerca de R\$ 128,5 milhões em imóveis na Região Sudeste, o que representa 71,0% do total investido pela RN 36 no país. Os estadunidenses, franceses e alemães se mantiveram como as principais nacionalidades de investidores, representando, em conjunto, 60,1% do total de investimentos imobiliários na região (Tabela 4).

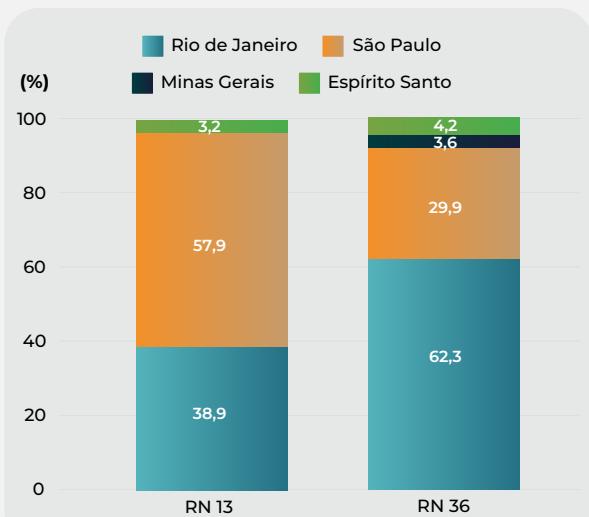
Tabela 4 - Valor nominal do investimento realizado por pessoa física pela Resolução Normativa nº 36, por ano, segundo principais países – Região Sudeste – 2022, 2023 e 2024

Principais Países	2022	2023	2024*
Total	R\$ 130.672.005	R\$ 153.204.901	R\$ 128.526.209
Estados Unidos	R\$ 36.260.878	R\$ 53.040.129	R\$ 36.374.442
França	R\$ 19.753.214	R\$ 16.310.923	R\$ 25.706.671
Alemanha	R\$ 27.252.504	R\$ 15.471.513	R\$ 15.275.891
Suíça	R\$ 1.925.000	R\$ 0	R\$ 9.661.385
Itália	R\$ 6.944.889	R\$ 8.983.963	R\$ 6.148.311
Reino Unido	R\$ 13.451.737	R\$ 11.879.514	R\$ 5.550.000
Canadá	R\$ 1.125.000	R\$ 7.004.060	R\$ 5.000.000
Bélgica	R\$ 4.108.477	R\$ 6.837.671	R\$ 4.108.289
Holanda	R\$ 0	R\$ 6.700.000	R\$ 3.607.484
Portugal	R\$ 5.638.540	R\$ 2.372.639	R\$ 0
Outros Países	R\$ 14.211.767	R\$ 24.604.489	R\$ 17.093.736

Fonte: elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, setembro de 2024. * Referente ao período janeiro a junho de 2024

O Gráfico 12 mostra que, a depender do tipo de investimento, varia sua distribuição pelas Unidades da Federação. Os investimentos realizados em atividades produtivas pela RN 13 são mais concentrados no Estado de São Paulo, que detém 57,9% do total, seguido pelo Rio de Janeiro, com 38,9%. Já com relação aos investimentos em imóveis, a RN 36 mostra o Rio de Janeiro como o principal destino destes investidores, com 62,3% do total, seguido por São Paulo, com 29,9%. Esses dois estados concentram a maior parte dos investimentos produtivos e imobiliários na Região Sudeste.

Gráfico 12 - Distribuição percentual do valor do investimento realizado por pessoa física pelas Resoluções Normativa nº 13 e 36, segundo Unidades da Federação - Região Sudeste, 2023



Os investimentos realizados em atividades produtivas **pela RN 13 são mais concentrados no Estado de São Paulo**, que detém 57,9% do total, seguido pelo Rio de Janeiro, com 38,9%. Já com relação aos investimentos em imóveis, a **RN 36 mostra o Rio de Janeiro como o principal destino destes investidores**, com 62,3% do total, seguido por São Paulo, com 29,9%.

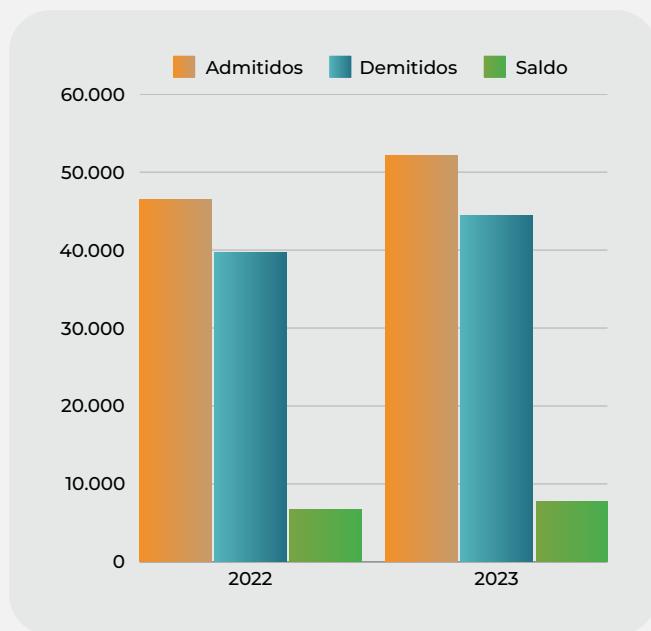


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, setembro de 2024

Movimentação e estoque de imigrantes no mercado de trabalho formal

Entre 2022 e 2023 houve ampliação de 12% na movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho da Região Sudeste, entre entradas e saídas, revelando crescimento em seu dinamismo (Gráfico 13). Esta tendência parece ter se mantido em 2024, pois no período de janeiro a junho a movimentação de trabalhadores foi equivalente a 60% do registrado em 2023.

Gráfico 13 - Movimentação de imigrantes no mercado formal de trabalho, por tipo de movimento - Região Sudeste - 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada, RAIS-CTPS_CAGED, setembro de 2024.
***Referente ao período janeiro a junho de 2024**

desse crescimento, houve redução na participação destes trabalhadores no total dos trabalhadores imigrantes no Brasil, que passou de 32,9% em 2022 para 30,0% em junho de 2024.

Na Região Sudeste, o crescimento das mulheres (13,6%) foi maior do que o verificado para os homens (8,9%), sendo esse movimento responsável pela pequena redução da participação destes últimos dentre os trabalhadores imigrantes, que passou de 67,2% em 2002 para 66,3% em 2023.

Os trabalhadores venezuelanos são a principal nacionalidade, representando 21,3% do total de trabalhadores em 2023, acima do verificado em 2022, quando eram 19,0%. Em seguida estão os haitianos, que sofreram redução de 6,8% no seu volume, tendo igualmente reduzida sua participação dentre os trabalhadores imigrantes da Região Sudeste, que chegou a 15,0% em 2023. Argentinos, bolivianos e angolanos vêm em seguida, sendo que esta última nacionalidade registrou crescimento de 35,4% entre esses dois anos. Entre janeiro e junho de 2024, houve continuidade no crescimento da participação de trabalhadores dessas nacionalidades, com destaque para ampliação da participação de venezuelanos, que chegou a 22,5% do total e de angolanos, que registraram incremento de 20,7% no volume de trabalhadores na região Sudeste.

O maior volume de admissões em relação às demissões foi responsável pelo aumento do saldo de trabalhadores no mercado de trabalho formal, que se manteve positivo nos dois anos analisados, contribuindo, assim, para a ampliação do estoque de trabalhadores imigrantes na Região Sudeste. De fato, entre 2022 e 2023, houve crescimento de 10,4% nesse estoque, com o volume de trabalhadores passando de 73,9 mil para 81,5 mil. O período de janeiro a junho de 2024 mostra tendência de continuidade no crescimento do estoque de trabalhadores, que chegou a 87,5 mil (Tabela 5). Apesar

Tabela 5 - Número de imigrantes no mercado formal de trabalho, por sexo, segundo principais nacionalidades- Região Sudeste - 2022, 2023 e 2024

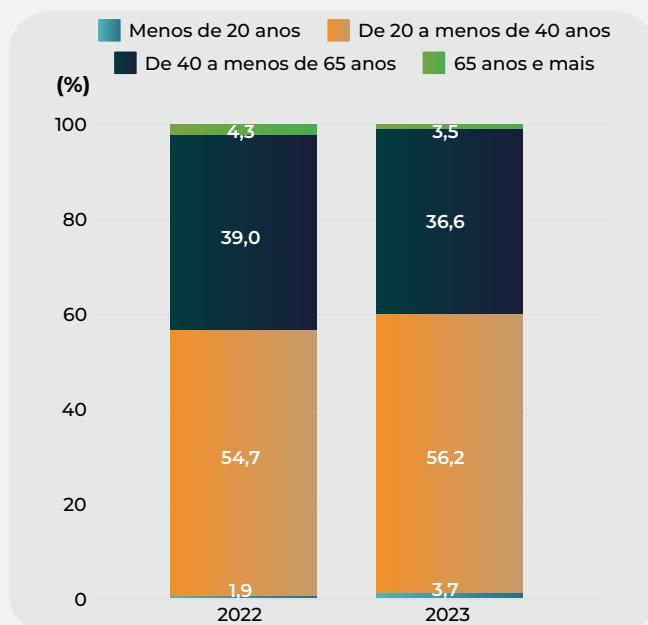
Principais Países	2022			2023			2024*		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	73.898	49.690	24.208	81.592	54.089	27.503	87.521	57.519	30.002
Venezuela	14.095	8.850	5.245	18.340	11.443	6.897	21.125	13.102	8.023
Haití	12.620	9.658	2.962	11.715	8.803	2.912	11.770	8.734	3.036
Argentina	4.262	2.702	1.560	4.573	2.913	1.660	4.843	3.039	1.804
Bolívia	4.353	2.656	1.697	4.622	2.867	1.755	4.815	2.978	1.837
Angola	2.471	1.731	740	3.345	2.237	1.108	4.039	2.645	1.394
Portugal	4.040	2.621	1.419	3.961	2.547	1.414	3.979	2.572	1.407
China	2.786	1.627	1.159	3.180	1.913	1.267	3.436	2.069	1.367
Peru	3.058	2.059	999	3.207	2.174	1.033	3.403	2.308	1.095
Colômbia	2.286	1.439	847	2.549	1.609	940	2.613	1.614	999
Japão	2.200	1.343	857	2.442	1.447	995	2.596	1.542	1.054
Outros países	21.727	15.004	6.723	23.658	16.136	7.522	24.902	16.916	7.986

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada, RAIS-CTPS_CAGED, setembro de 2024.

*Referente ao período janeiro a junho de 2024.

As pessoas com idade entre 20 e 39 anos são maioria entre os trabalhadores imigrantes na Região Sudeste, reunindo mais de 50% do total em todos os anos analisados, seguido pelos trabalhadores de 40 a 64 anos de idade, que sofreram queda na participação entre 2022 e 2023(Gráfico 14). Os trabalhadores com menos de 20 anos de idade registraram aumento em sua participação neste período, atingindo 3,7% do total em 2023, com tendência de crescimento em 2024.

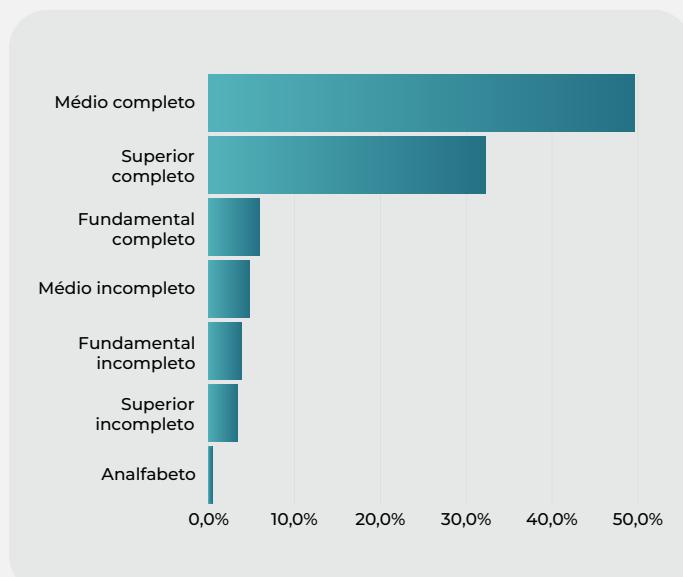
Gráfico 14 - Distribuição percentual do número de imigrantes no mercado formal de trabalho, por grupos de idade - Região Sudeste - 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada, RAIS-CTPS_CAGED, setembro de 2024.

Considerando o estoque de trabalhadores em 2023, verifica-se que cerca de 50% possuem o nível médio completo, seguido por aqueles com o nível superior completo (32,2%). Juntas essas duas categorias são responsáveis por pouco mais de 80% do total de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal da Região Sudeste. Os demais estão divididos entre trabalhadores com ensino fundamental completo (5,9%), médio incompleto (4,7%), fundamental incompleto (3,8%), superior incompleto (3,4%) e analfabetos (0,4%) (Gráfico 15).

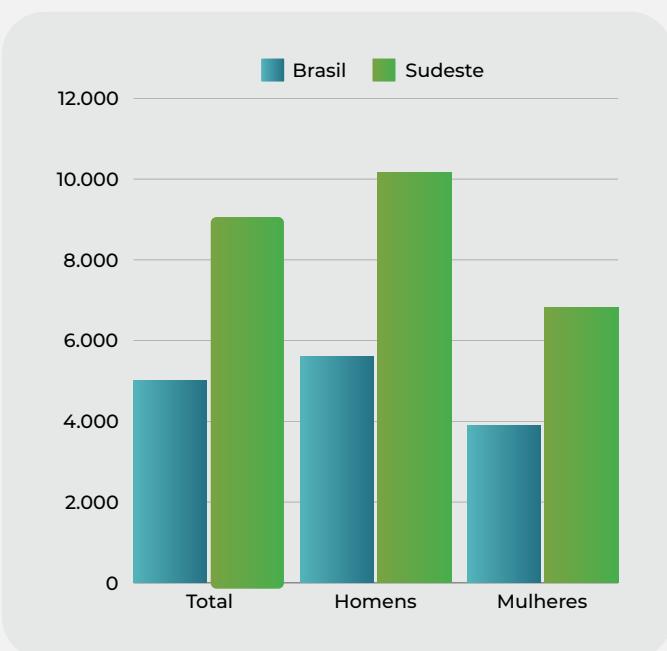
Gráfico 15 - Distribuição percentual do número de imigrantes no mercado formal de trabalho, por escolaridade - Região Sudeste - 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada, RAIS-CTPS_CAGED, setembro de 2024.

Em 2022, o rendimento médio do trabalho dos imigrantes da região Sudeste chegou a R\$ 9.061, quase duas vezes o rendimento médio total dos trabalhadores imigrantes, que chegou a R\$ 5.010. O rendimento médio das mulheres foi equivalente a 67% do rendimento dos homens no sudeste do país, um pouco abaixo dos 70% registrado para o total nacional (Gráfico 16).

Gráfico 16 - Rendimento médio dos trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho, por sexo - Brasil e Região Sudeste - 2022



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada, RAIS-CTPS_CAGED, setembro de 2024.

Nota: Rendimentos deflacionados pelo INPC, para junho/2024.

Imigrantes inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais

Entre 2012 e 2022 houve crescimento expressivo do volume de imigrantes inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚnico), na Região Sudeste, seguindo o comportamento verificado para o Brasil, o que reflete a expansão do volume de imigrantes que vieram para o país ao longo deste período (Tabela 6). Por outro lado, houve redução da participação da Região Sudeste no total imigrantes cadastrados no país, caindo de 45,5% em 2012 para 33,1% em 2022, tendência relacionada ao crescimento do número de inscritos no CADÚnico em outras regiões.

O Estado de São Paulo reúne o maior número de imigrantes inscritos no CadÚnico, chegando a 25% do total no país em 2022, seguido por Minas Gerais (4,3%), Rio de Janeiro (3,1%) e Espírito Santo (0,7%). Embora essas unidades da federação tenham registrado expansão do volume de inscritos no CadÚnico, houve redução da participação de todas elas no total nacional, quando comparado com 2012.

Tabela 6 - Número de imigrantes inscritos no CadÚnico, por ano, segundo Brasil, Região Sudeste e Unidades da Federação, 2012 e 2022

Brasil, Sudeste e Estados	2012	2022
Brasil	13.358	376.114
Sudeste	6.081	124.325
Minas Gerais	960	16.233
Espírito Santo	196	2.565
Rio de Janeiro	899	11.556
São Paulo	4.026	93.971

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Cidadania, CadÚnico, 2012 e 2022.

O forte crescimento do volume de imigrantes inscritos no CadÚnico na Região Sudeste, assim como no Brasil com um todo, mostra a existência de vulnerabilidades de rendimento em parte desta população, que se torna elegível ao recebimento de benefícios de programas sociais, como o Programa Bolsa Família. Da mesma forma, revela a importância da existência dos programas de transferência condicionadas de renda no Brasil, sendo uma forma de garantir o acesso a renda a pessoas em situação de vulnerabilidade de rendimento.

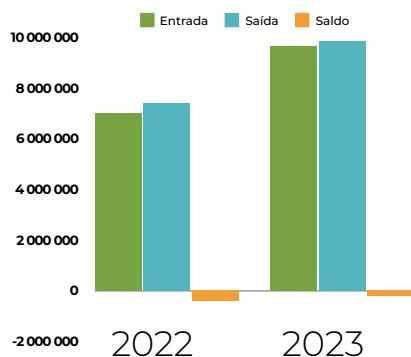


Região Sudeste

Movimentação de pessoas pelos postos de fronteira

A movimentação pelos postos de fronteiras da Região Sudeste alcançou, em 2023, 19,5 milhões de pessoas, entre entradas e saídas, o que correspondeu a 71,2 % do total de movimentos ocorridos no Brasil, um aumento de 35,5% em relação a 2022.

Movimentação no território brasileiro nos postos de fronteira, por tipo de movimentos - Região Sudeste - 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), setembro de 2024

Em 2023

19,5 milhões

de pessoas movimentaram os postos de fronteiras da região Sudeste



Autorizações de Residência para Investidores

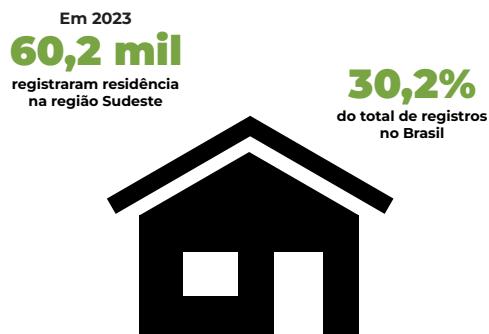
Distribuição percentual do valor do investimento realizado por pessoa física pelas Resoluções Normativas n 13 e 36, segundo Unidades da Federação - Região Sudeste, 2023



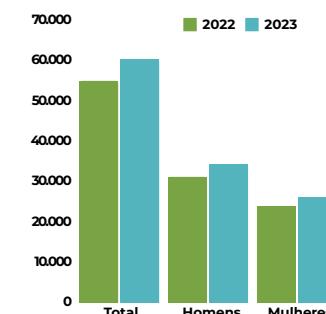
Fonte: elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, setembro de 2024

Registros de Residência

Os registros de residência solicitados na Região Sudeste alcançaram, em 2023, 60,2 mil pessoas, o que correspondeu a 30,2% do total de registros no Brasil, um crescimento de 9,7% em relação a 2022, quando o número de registros chegou a 54,9 mil.



Número de registro de imigrantes, por ano de registro, segundo sexo - Região Sudeste - 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Migratório (SISMIGRA), setembro de 2024

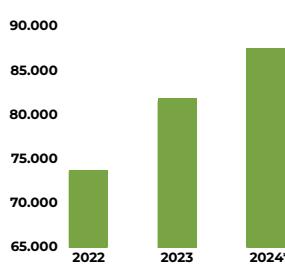
Em 2023, foram investidos aproximadamente R\$ 34,8 milhões em atividades produtivas na Região Sudeste, o equivalente a 25,5% do total dos valores investidos no país pela RN 13. Já pela RN 36, foram investidos aproximadamente R\$ 152,2 milhões na aquisição de imóveis na Região Sudeste, o equivalente a 56,0% do total dos valores investidos no país

Mercado de trabalho

Entre 2022 e 2023, houve crescimento de 10,4% no volume de trabalhadores imigrantes, que passaram de 73,9 mil para 81,5 mil. O período de janeiro a junho de 2024 mostra tendência de continuidade no crescimento do estoque de trabalhadores, que chegou a 87,5 mil.

Número de imigrantes no mercado formal de trabalho -

Região Sudeste, 2022 a 2024

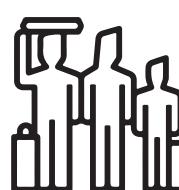


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada, Rais-CTPS-CAGED, setembro de 2024*. Referente ao período janeiro a junho de 2024

De janeiro a junho de 2024

87,5 mil

de imigrantes no mercado formal de trabalho



2023

81,5 mil

2022

73,9 mil

Número de
trabalhadores
imigrantes



investidos em
atividades produtivas
pela RN 13 estão
concentrados em
São Paulo

RJ

principal destino dos
investidores em
imóveis (62,3%),
segundo a
RN 36



São Paulo e Rio de Janeiro
concentram a maior parte dos
investimentos produtivos e
imobiliários na Região Sudeste

Região Nordeste

Marília de Macedo¹

Leonardo Cavalcanti²

O presente capítulo tem como objetivo apresentar uma análise dos perfis sociodemográficos e econômicos dos imigrantes na região Nordeste entre 2022 e junho de 2024, com destaque nos investimentos realizados por pessoa física, regulados pelas Resoluções Normativas nº 13 e 36 para o mesmo período. A partir de dados detalhados, serão apresentadas as principais nacionalidades envolvidas e os estados mais beneficiados.

Perfil Sociodemográfico e Econômico Laboral

1.1 Movimentação migratória e perfil das solicitações de residência na região Nordeste

Entre 2022 e 2023, observou-se nas informações obtidas pela base do SISMIGRA, uma leve variação no número total de solicitações de residência registradas por imigrantes na região Nordeste, que passou de 9.082 para 8.916. Os dados disponíveis para o primeiro semestre de 2024, que totalizam 4.572 solicitações, indicam a continuidade dessa tendência de estabilidade para o ano em curso, mantendo os níveis observados nos anos anteriores. A distribuição de gênero mostra que, ao longo de todo o período analisado, os homens representam a maioria das solicitações, com uma média de 64,41%, enquanto as mulheres compõem 35,53%. A faixa etária predominante é de 25 a 40 anos, seguida de 15 a 25, indicando uma população imigrante majoritariamente em idade economicamente ativa, como observa-se em outras regiões do país.

No que se refere às classificações “longo termo” e “temporário”, a maioria dos imigrantes na região está registrada na categoria de longo termo, com



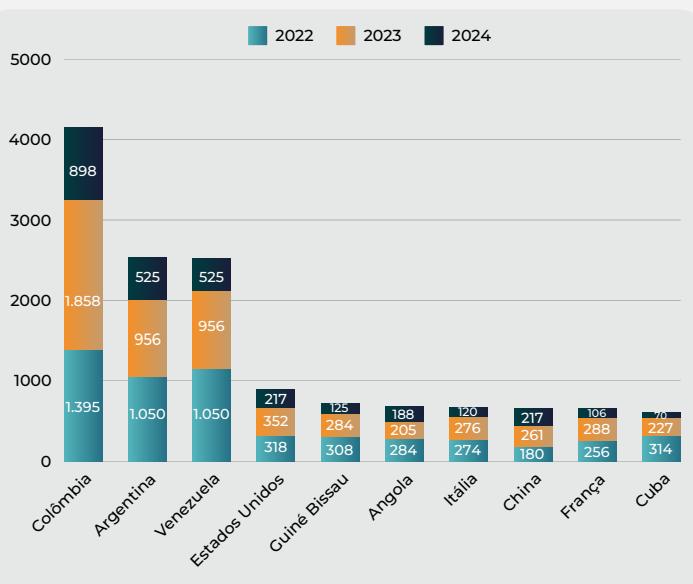
¹ Doutoranda em Ciências Sociais pelo Departamento de Estudos Latino Americanos (ELA) da Universidade de Brasília (UnB). Pesquisadora do OBMigra.

² Professor da Universidade de Brasília (UnB) e Coordenador Geral do OBMigra.

6.092 registros em 2022, 6.299 em 2023 e 3.091 em 2024. Os imigrantes temporários são menos numerosos, totalizando 1.980, 2.173 e 1.196 solicitações, respectivamente, ao longo dos anos analisados. Embora todas as regiões brasileiras apresentam um perfil semelhante de longa permanência, há variações significativas no volume de registros das solicitações, sendo o Nordeste a região com menor número de entradas.

A base de dados do SISMIGRA permite identificar as nacionalidades dos imigrantes que solicitam residência em cada região do Brasil, revelando dinâmicas migratórias específicas. No Gráfico 1 podemos observar as principais nacionalidades que formalizaram seus pedidos de residência na região Nordeste.

Gráfico 1 - Número de registros de imigrantes, por ano de registro, segundo principais países - Região Nordeste, 2022 a junho de 2024



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2022 a junho de 2024.

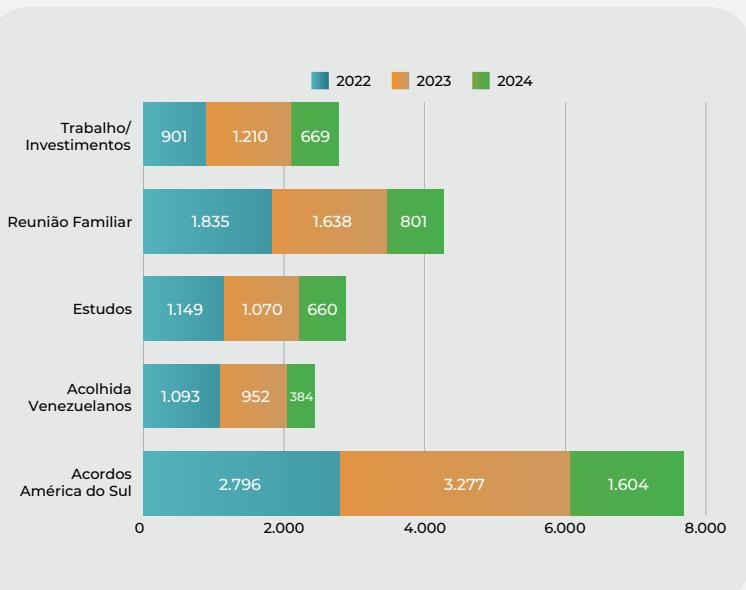
a regularização, já que muitos imigrantes entram no país por outras regiões e depois se deslocam para o Nordeste. Como a região não possui fronteiras terrestres, o processo de interiorização e o movimento secundário são comuns.

Essa diversidade nas nacionalidades reflete não apenas as modalidades de amparo legal concedidas, mas também as diferentes dinâmicas e estratégias de inserção migratória no Brasil. Dessa forma, é possível associar determinadas nacionalidades a categorias específicas de migração, moldadas pelas políticas migratórias vigentes. No contexto do Nordeste, essas associações evidenciam a heterogeneidade dos fluxos migratórios na região. Imigrantes colombianos e argentinos, por exemplo, se beneficiam dos Acordos de Residência da América do Sul, que promovem a mobilidade e facilitam o acesso à regularização para cidadãos dos países signatários. Por outro lado, os venezuelanos estão amplamente registrados sob os amparos dos programas de Acolhida Venezuelana e Reunião Familiar, refletindo o impacto das políticas de interiorização promovidas pelo governo brasileiro para distribuir e integrar essa população em diferentes regiões do país.

Durante o período analisado, as nacionalidades mais frequentes na região Nordeste coincidem em parte com aquelas registradas em outras regiões do Brasil, destacando-se os colombianos (4.151), argentinos (2.531), venezuelanos (2.519) e estadunidenses (887). Além disso, a presença de imigrantes da China (658), França (650) e Cuba (611) é notável. No entanto, algumas nacionalidades são mais expressivas no Nordeste do que em outras partes do país, como Guiné-Bissau (717) e Angola (677), refletindo fluxos migratórios específicos e uma maior representatividade dessas populações na região, como evidenciado no Gráfico 1.

Importante destacar que, esses dados fornecem um panorama relevante sobre as nacionalidades, mas não indicam necessariamente que todos permanecem nos estados onde solicitaram

Gráfico 2 - Número de registros de imigrantes, por ano de registro, segundo tipologias de amparo - Região Nordeste, 2022 a junho de 2024



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2022 a junho de 2024.

Os imigrantes provenientes de Guiné-Bissau e Angola estão fortemente vinculados aos amparos de *Estudos*, refletindo as dinâmicas das parcerias educacionais estabelecidas com a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Com presença no Ceará e na Bahia, a Unilab desempenha um papel estratégico na atração de estudantes de países lusófonos, especialmente da África. Esse fluxo educativo internacional é fundamental para explicar a expressiva presença dessas nacionalidades nos registros migratórios do Nordeste, evidenciando como as conexões educacionais se entrelaçam com os processos de mobilidade e inserção migratória na região.

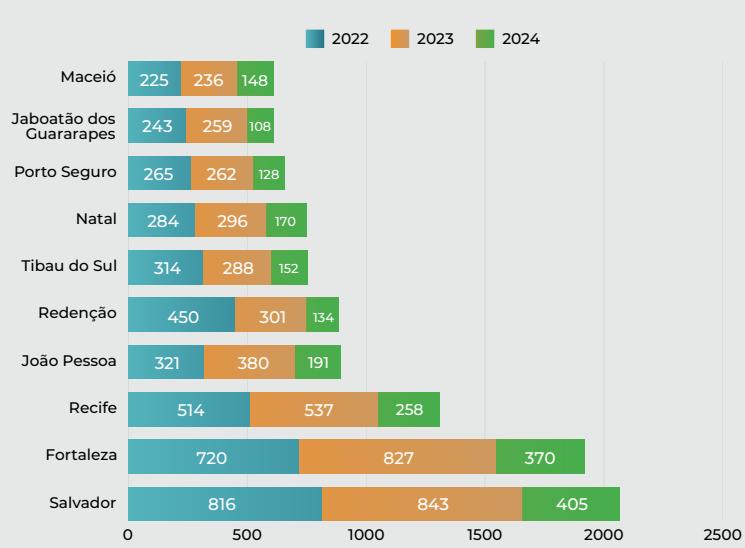
Essa diversidade de perfis migratórios também se reflete na presença de italianos na região Nordeste, cujo amparo legal se concentra principalmente em Trabalho e Investimentos. Nos últimos anos, o número de investidores italianos cresceu significativamente, com destaque para setores como construção civil – voltada para habitação popular e infraestrutura – e tecnologia, áreas estratégicas que têm atraído aportes principalmente nos estados do Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte. Na próxima seção, exploraremos em maior detalhe esses investimentos e como as diferentes nacionalidades se distribuem pelos estados nordestinos, com base nas autorizações concedidas pela Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL).

Essa dinâmica migratória não se distribui de maneira uniforme pela região Nordeste, mas se concentra em algumas Unidades Federativas que se destacaram ao longo do período analisado. A Bahia lidera com 37% dos registros totais, impulsionada principalmente por Salvador e Porto Seguro, que atraem imigrantes tanto pela atividade turística quanto por oportunidades econômicas. O Ceará, com 26% dos registros, tem como destaque Fortaleza e Redenção, esta última sede de dois campi da Unilab, reforçando a importância das parcerias educacionais. Pernambuco representa 20% dos registros, concentrados nas cidades de Recife e Jaboatão dos Guararapes¹, polos estratégicos pela oferta de emprego e com investimentos para desenvolvimento da infraestrutura. No Rio Grande do Norte, municípios como Tibau do Sul² e Natal se sobressaem, refletindo a relevância do setor turístico e a expansão de investimentos imobiliários. Essas concentrações revelam como as políticas e as oportunidades regionais moldam os fluxos migratórios, com impactos que se manifestam de forma específica em cada estado.

¹ Embora ainda enfrente desafios na infraestrutura, está no centro de novos projetos de desenvolvimento. Recentemente, o município garantiu investimento em projetos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) para a melhoria da infraestrutura urbana, reforçando seu potencial de crescimento e atrair empresas e trabalhadores para a região. A combinação dessas características faz com que ambos os municípios se destaquem como polos atrativos para imigrantes que buscam emprego e oportunidades no mercado formal.

² A cidade de Tibau do Sul, inaugurou uma vila específica para nômades digitais, localizada na Praia da Pipa. Essa iniciativa, primeiro da América do Sul, mediada pelo Ministério do Turismo, reforça o potencial do município para atrair investimento estrangeiro voltado para esse público, oferecendo infraestrutura adequada e alinhada às tendências de trabalho remoto. Embora a autorização de residência para nômades digitais, regulamentada pela RN 45/2021 do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), possibilite a permanência temporária desses profissionais no Brasil, os dados dessa base ainda não captam plenamente esse movimento no Rio Grande do Norte.

Gráfico 3 - Número de registros de imigrantes, por ano de registro, segundo principais municípios - Região Nordeste, 2022 a junho de 2024



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2022 a junho de 2024.

Contudo, ao ampliarmos a análise para a base de dados do Sistema de Tráfego Internacional (STI), que monitora a movimentação de imigrantes nos pontos de fronteira, emergem dinâmicas diferentes. As nacionalidades mais frequentemente registradas pelo STI, como portugueses, italianos e franceses, sugerem um perfil migratório mais fluido e temporário, associado principalmente a turistas ou imigrantes de curta duração.

Tabela 1 - Entradas e saídas do território brasileiro nos pontos de fronteira, por ano de registro e tipo de movimento, segundo principais países - Região Nordeste, 2022 a junho de 2024.

Principais países	2022			2023			2024		
	Entrada	Saída	Balanço	Entrada	Saída	Balanço	Entrada	Saída	Balanço
Argentina	25.994	23.376	2.618	56.715	57.770	-1.055	41.390	45.939	-4.549
Portugal	38.200	38.316	-116	46.511	46.707	-196	26.384	31.665	-5.281
França	18.491	19.211	-720	22.885	22.492	393	8.363	11.686	-3.323
Itália	16.277	14.986	1.291	22.089	22.081	8	8.188	12.815	-4.627
Filipinas	19.230	12.610	6.620	20.447	16.878	3.569	9.376	10.589	-1.213
Alemanha	13.924	11.747	2.177	16.571	14.543	2.028	5.620	8.054	-2.434
Espanha	8.305	8.379	-74	14.181	14.021	160	5.509	6.831	-1.322
Uruguai	3.222	2.952	270	12.772	12.695	77	12.920	12.413	507
Índia	8.473	6.846	1.627	9.233	7.155	2.078	3.885	5.583	-1.698

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), 2022 a junho de 2024.

Esse comportamento contrasta com os dados do SISMIGRA, que captam uma perspectiva mais estável e duradoura, centrada nas solicitações de residência. Assim, fica evidente que nem todo fluxo de entrada registrado nas fronteiras se converte em registro formal de residência, revelando nuances importantes nos padrões migratórios observados entre o ponto de entrada e o local de permanência.

Os dados sobre refúgio fornecidos pela Coordenação-Geral do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) indicam que o volume de registros no Nordeste é relativamente baixo em comparação com outras regiões do Brasil, refletindo uma dinâmica particular na inserção migratória. A Venezuela se destaca como a

principal nacionalidade entre os solicitantes de refúgio na região. Em 2022, dos 95 refugiados reconhecidos, 60 eram venezuelanos, representando mais de 63% do total. Essa predominância se manteve em 2023, quando 436 dos 486 reconhecimentos concedidos também foram para venezuelanos, totalizando cerca de 90% dos casos. A ausência de fronteiras internacionais no Nordeste reduz sua função como ponto de entrada inicial, ao contrário das regiões fronteiriças do Norte e Sul do Brasil. Assim, o fluxo de refugiados tende a se concentrar em cidades de recepção primária, com o Nordeste desempenhando o papel de rota secundária para imigrantes e refugiados que já ingressaram em outras partes do país. A interiorização de venezuelanos, por exemplo, reflete essa lógica, com muitos solicitantes se deslocando após sua chegada por outros estados.

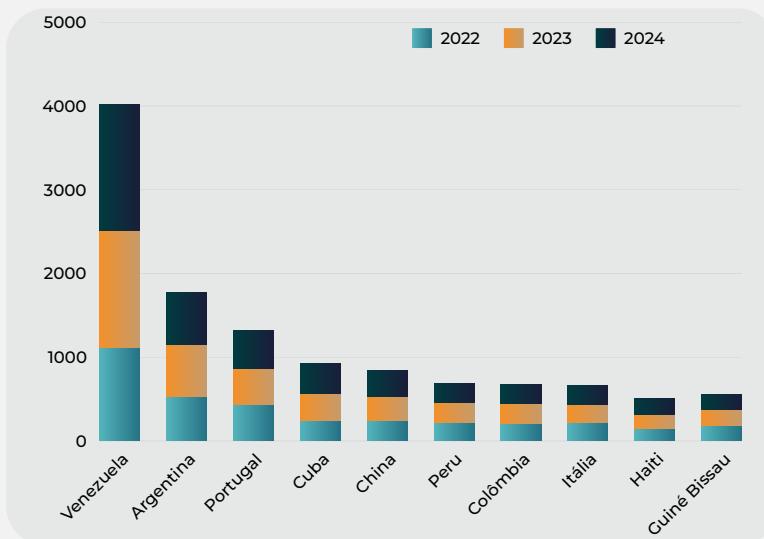
1.2 Estoque e movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal na região Nordeste

Dando continuidade à análise, é essencial compreender como os imigrantes se inserem no mercado de trabalho formal na região Nordeste. Essa inserção pode ser analisada a partir da base harmonizada CTPS-RAIS-CAGED, que permite acompanhar tanto o estoque quanto a movimentação de trabalhadores imigrantes. Essa dupla perspectiva é essencial para entender a dinâmica do mercado que tem registrado tanto um aumento no volume de admissões quanto uma maior estabilidade em alguns setores estratégicos, reforçando o papel da imigração para o desenvolvimento regional.

A partir dos dados de 2022 a junho de 2024, identificamos padrões relevantes em setores econômicos, ocupações, escolaridade, faixas etárias e nacionalidades, permitindo um entendimento mais aprofundado dos fluxos migratórios e sua dinâmica na região. Neste período, o estoque de trabalhadores imigrantes na região Nordeste registrou uma tendência de crescimento contí-

nuo. Em 2022, o total de trabalhadores ativos somou 7.176. Esse número aumentou para 7.428 em 2023 e alcançou 7.668 no primeiro semestre de 2024. Ao comparar o estoque (Gráfico 4) de trabalhadores com a movimentação (Tabela 2) observada no mercado formal, é possível identificar algumas tendências de continuidade e algumas variações. A Venezuela se mantém como a nacionalidade predominante em ambos os contextos. No estoque, o número de trabalhadores venezuelanos cresceu de 1.119 em 2022, 1.399 em 2023 para 1.497 em 2024, enquanto na movimentação formal houve 898 admissões em 2022, 1.266 em 2023 e 706 até junho de 2024. Esse crescimento reflete também o impacto das políticas de acolhimento e interiorização por meio do programa do governo federal em parceria com estados e municípios.

Gráfico 4 - Número de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano, segundo principais países - Região Nordeste, 2022 a junho de 2024



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022 a junho de 2024.

Além disso, outros países como Cuba e Haiti apresentam desempenhos relevantes, com altos índices de admissão e saldo positivo ao longo do período analisado. A movimentação de alguns países apresenta oscilações que não se refletem diretamente no estoque. A Arábia Saudita, por exemplo, teve um saldo negativo expressivo na movimentação em 2023, mas não figura como

uma das nacionalidades de maior destaque no estoque. De forma similar, Colômbia e China apresentam flutuações na movimentação, mas mostram-se relativamente estáveis no estoque. As mulheres representaram 26,87% do total de movimentações entre 2022 e junho de 2024, com a Venezuela liderando na participação feminina, especialmente nas admissões e demissões. No estoque de trabalhadores imigrantes, as mulheres também se destacam, representando cerca de 31% do total em 2024.

Tabela 2 - Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano, segundo principais países - Região Nordeste, 2022 a junho de 2024

Principais países	2022			2023			2024		
	Admitidos	Demitidos	Saldo	Admitidos	Demitidos	Saldo	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	3.224	2.633	591	3.887	3.777	252	2.229	1.989	240
Venezuela	898	722	176	1.266	986	280	706	608	98
Argentina	314	321	-7	376	327	80	223	216	7
Cuba	137	84	53	268	214	88	160	133	27
Arábia Saudita	106	63	43	167	446	-405	60	144	-84
Haiti	172	122	50	115	119	8	84	57	27
Portugal	128	116	12	123	122	8	72	67	5
Colômbia	106	83	23	129	110	29	60	68	-8
Afeganistão	89	41	48	119	81	53	74	47	27
China	97	57	40	114	85	46	66	41	25
Peru	82	76	6	91	87	3	52	46	6
Outros Países	1.095	948	147	1.119	1.070	62	672	562	110

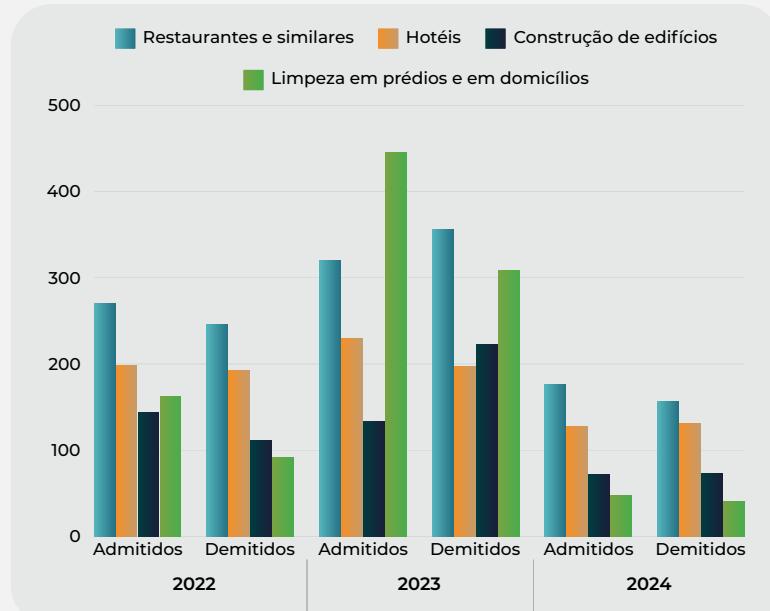
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022 a junho de 2024.

Entre as principais atividades econômicas que absorvem trabalhadores imigrantes, destacam-se restaurantes e similares, que são destaque tanto nos dados do estoque quanto na movimentação. Esse setor apresenta forte dinamismo ao longo dos anos 2022 e 2023, consolidando-se como um dos principais empregadores de imigrantes. Em 2024, a atividade continua relevante, registrando 176 admissões e 157 demissões até junho, reforçando a importância desse setor na absorção da mão de obra imigrante. O setor hoteleiro manteve saldos positivos em 2022 e 2023, consolidando-se como uma atividade relevante para a absorção de trabalhadores imigrantes na região. No entanto, seu desempenho é fortemente condicionado pela sazonalidade e pela dinâmica do turismo, evidenciando a dependência de fluxos turísticos para a estabilidade de empregos formais no setor.

As mulheres representaram 26,87% do total de movimentações entre 2022 e junho de 2024, com a Venezuela liderando na participação feminina, especialmente nas admissões e demissões. No estoque de trabalhadores imigrantes, as mulheres também se destacam, representando cerca de 31% do total em 2024.



Gráfico 5 - Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano, segundo principais atividades econômicas - Região Nordeste, 2022 a junho de 2024



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022 a junho de 2024.

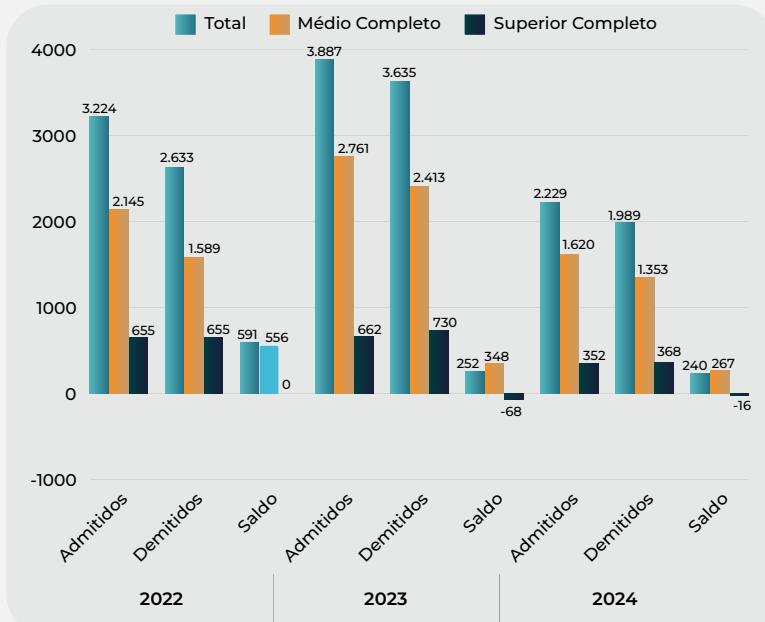
Outro setor de destaque é o de *limpeza em prédios e domicílios*, que registrou um dos maiores volumes de admissões e demissões em 2023, conforme apontado no gráfico 5. Notavelmente, essa atividade se diferencia por ser a única entre as principais analisadas em que a participação feminina superou a masculina, com mulheres representando 52,36% das admissões naquele ano e resultando em um saldo positivo de 88 trabalhadoras. Em 2022, as mulheres também apresentaram uma presença significativa, compondo 48,15% das admissões. Em 2024, embora a proporção feminina tenha se reduzido para 41,67%, o setor manteve-se relevante para a inserção de trabalhadoras imigrantes, com 43 novas admissões e um saldo positivo, indicando a continuidade desse grupo no mercado de trabalho formal no primeiro semestre analisado.

Para os anos analisados a *Administração pública em geral e educação superior (graduação e pós-graduação)* não aparecem dentre as principais atividades entre as movimentações, no entanto aparece com grande relevância no estoque. Isso sugere que esses setores absorvem trabalhadores imigrantes de for-

ma mais estável, com menor rotatividade. Na análise comparativa entre as ocupações principais do estoque e da movimentação no mercado de trabalho formal revela dinâmicas interessantes e algumas diferenças marcantes. No estoque, destaca-se a ocupação de *professor de ensino superior na área de didática*, que lidera em todos os anos analisados, com 572 trabalhadores em 2022 e 567 em 2023 e 566 no primeiro semestre de 2024. Já nas movimentações, a ocupação de *servente de obras* se destaca como principal ocupação e apresenta uma estreita relação com as atividades econômicas mais relevantes já mencionadas, como a construção civil, serviços de alimentação e limpeza, demonstrando alta rotatividade e demanda constante destas ocupações e atividades. A função de *servente de obras* se destaca pela predominância masculina representando mais de 98% do total das admissões no período analisado. Já a ocupação de faxineiro é notável pelo equilíbrio de gênero, com 52% das admissões em 2022 sendo de mulheres, consolidando-se como uma atividade relevante na limpeza de prédios e domicílios. Por fim, a ocupação de almoarife ganhou relevância especialmente em 2023, quando registrou 402 admissões e saldo positivo de 118, apontando para uma inserção crescente de imigrantes em funções de suporte logístico e administrativo.

Na análise da escolaridade dos trabalhadores imigrantes no Nordeste, os dados de movimentação e estoque revelam padrões consistentes ao longo dos anos. A maioria de trabalhadores admitidos possui *ensino médio completo*, correspondendo a 66,5% das admissões em 2022 (1.477 homens e 668 mulheres). Esse grupo manteve-se predominante nos anos seguintes, totalizando 71% dos admitidos em 2023 e 72,7% em 2024. Essa predominância também é refletida no estoque total de trabalhadores imigrantes, onde 51,79% possuem *ensino médio completo*.

Gráfico 6 - Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano, segundo escolaridade - Região Nordeste, 2022 a junho de 2024



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022 a junho de 2024.

O grupo de trabalhadores com ensino superior completo é o segundo maior tanto no estoque quanto na movimentação. No estoque, representa 36,18% do total, evidenciando a importância de trabalhadores qualificados na região. No entanto, na movimentação laboral, os dados indicam certa instabilidade, com saldos negativos em 2023 (-68) e 2024 (-16). No entanto, é possível que esse grupo apresente maior mobilidade no mercado, com transições frequentes entre empregos formais. Esses movimentos podem indicar tanto busca por melhores oportunidades quanto instabilidade nas condições oferecidas. Como essas são apenas possibilidades, é necessário um estudo mais aprofundado para compreender plenamente as dinâmicas envolvidas e as motivações por trás desses fluxos de admissão e desligamento.

A maior parte dos trabalhadores imigrantes formais concentra-se na faixa etária de 20 a 40 anos, tanto na movimentação quanto no estoque de trabalhadores, evidenciando um perfil predominantemente jovem e economicamente ativo. Esse padrão é consistente, tanto com as dinâmicas da região Nordeste quanto com as tendências nacionais. Além disso, a faixa etária de 40 a 65 anos também registra saldos positivos.



Esse dado aponta para a valorização de perfis profissionais com habilidades acumuladas ao longo da vida, reforçando a importância da diversidade etária na força de trabalho imigrante. É relevante destacar que, para muitos imigrantes que precisam se deslocar em idades mais avançadas, a abertura do mercado formal para essa faixa etária é essencial, pois oferece oportunidades de reintegração e continuidade profissional. Ao mesmo tempo, essa inserção pode indicar a ocupação de postos em setores que demandam maior qualificação e experiência, como áreas técnicas, empresariais e administrativas, onde a expertise adquirida ao longo da carreira é altamente valorizada.

A análise dos municípios que mais admitem trabalhadores imigrantes na região Nordeste revela padrões importantes de concentração. Salvador (BA) mantém-se como um dos principais pólos de admissão de trabalhadores imigrantes ao longo dos anos analisados, impulsionado por seu perfil econômico e turístico. Em 2022, a cidade admitiu 402 trabalhadores (262 homens e 140 mulheres), e, embora o saldo tenha oscilado levemente, a alta demanda por mão de obra imigrante continua evidente, com destaque para setores relacionados ao turismo e serviços.

Tabela 3 - Número de trabalhadores migrantes no mercado de trabalho formal, por ano, segundo principais cidades - Região Nordeste, 2022 a junho de 2024

Principais Municípios	2022			2023			2024		
	Admitidos	Demitidos	Saldo	Admitidos	Demitidos	Saldo	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	3.224	2.633	591	3.887	3.635	252	2.229	1.989	240
Salvador - BA	402	368	34	360	329	31	289	257	32
Fortaleza - CE	343	322	21	433	385	48	251	227	24
Lauro de Freitas - BA	240	92	148	462	312	150	238	185	53
Recife - PE	233	247	-14	265	343	-78	176	157	19
João Pessoa - PB	123	94	29	191	164	27	88	99	-11
Porto Seguro - BA	129	94	35	126	114	12	71	65	6
Maceió - AL	119	93	26	133	105	28	80	55	25
Natal - RN	105	102	3	140	286	-146	36	86	-50
São Luís - MA	82	74	8	56	52	4	48	33	15
Aracaju - SE	61	58	3	63	56	7	35	32	3
Outros municípios	1.387	1.089	298	1.658	1.489	169	917	793	124

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022 a junho de 2024.

Fortaleza (CE) e Lauro de Freitas (BA) consolidam-se como localidades dinâmicas na admissão de trabalhadores imigrantes na região Nordeste, refletindo a capacidade dessas cidades em atrair e integrar mão de obra imigrante. Em especial, Lauro de Freitas destaca-se pela recepção expressiva de imigrantes venezuelanos e peruanos, conforme apontado por um mapeamento realizado pela Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) no município. A cidade vem se estruturando para oferecer serviços de apoio, sendo um marco significativo a inauguração, em 2022, do Centro de Referência e Apoio aos Imigrantes (CRAI). Essa iniciativa contribuiu para o reconhecimento de Lauro de Freitas pela ACNUR como uma “Cidade Solidária”, uma distinção conferida às localidades que se destacam por

suas boas práticas de acolhimento e integração da população imigrante e refugiada. Esse esforço institucional se reflete diretamente nos números crescentes de imigrantes inseridos no mercado formal, consolidando a cidade como um exemplo na criação de políticas inclusivas e oportunidades de trabalho para populações imigrantes.

Recife (PE) e João Pessoa (PB) exibem movimentações mais oscilantes. Recife, por exemplo, registrou saldos negativos em 2023, mas voltou a apresentar um leve crescimento em 2024. Em João Pessoa, embora o volume de admissões seja mais modesto, o município apresenta saldos positivos ao longo dos anos, indicando uma inserção gradual, porém estável, de trabalhado-

res imigrantes no mercado local. Além disso, a análise aponta que municípios menores, como Porto Seguro (BA) e Aracaju (SE), continuam atraindo imigrantes, refletindo o desenvolvimento de novos mercados ou políticas locais de incentivo à mão de obra imigrante. Em 2023, Porto Seguro admitiu 126 trabalhadores, mantendo um saldo positivo que indica a permanência e o crescimento do interesse por nichos econômicos fora das capitais tradicionais.

1.3 Análise das Autorizações de Trabalho pela Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL)

Dando sequência à análise, o estudo do perfil sociodemográfico e econômico dos imigrantes na região Nordeste se complementa com dados fornecidos pela Coordenação-Geral de Imigração Laboral (CGIL). Essa base traz um panorama mais específico, destacando um perfil migratório composto por trabalhadores qualificados e técnicos, além de profissionais das ciências, artes e cargos executivos. As autorizações concedidas a esses grupos evidenciam uma inserção orientada para setores estratégicos e funções especializadas, incluindo também investidores que se beneficiam das facilidades previstas nas normas referentes às autorizações de residência.

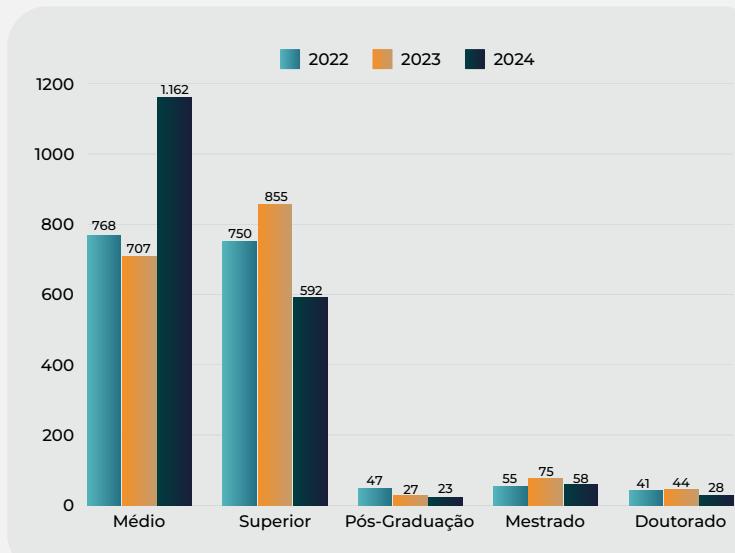
Entre 2022 e junho de 2024, a Coordenação-Geral de Imigração Laboral (CGIL) registrou um volume expressivo de autorizações de residência na região Nordeste, com destaque para as autorizações de Residência Prévia, que representaram a maior parte das concessões no período (1.194 em 2022, 1.113 em 2023 e 1.443 até junho de 2024). No total, 87,8% das autorizações foram destinadas a homens, e apenas 12,1% a mulheres.

A China liderou as autorizações concedidas ao longo dos anos, com um aumento significativo em 2024, quando foram registradas 1.072 concessões, reforçando o impacto de parcerias

econômicas e investimentos chineses na região. Outros países, como México, Itália e Estados Unidos, também se destacaram.

A análise por escolaridade mostra que a maioria dos imigrantes autorizados possui ensino médio ou superior completo. Em 2022, 768 tinham ensino médio e 750, nível superior. Em 2023, foram 707 autorizações para ensino médio e 855 para nível superior. Para o primeiro semestre de 2024, o número de autorizações para ensino médio subiu para 1.162, enquanto as de nível superior somaram 592.

Gráfico 7 - Número de autorizações concedidas, por ano, segundo escolaridade - Região Nordeste, 2022 a junho de 2024



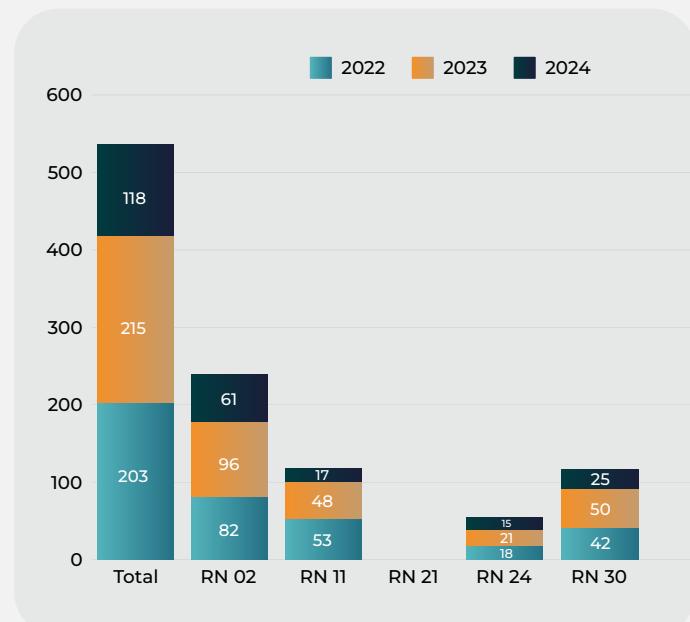
Fonte: Coordenação-Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022 a junho de 2024

Em diálogo com o nível de escolaridade, no perfil ocupacional se destacam os técnicos de nível médio, sendo estes os principais grupos beneficiados, totalizando 683 autorizações em 2022 e em 2023 e aumentando para 1.194 em 2024. Profissionais das ciências e das artes também tiveram destaque, com um crescimento expressivo no período analisado em comparação com os outros grupos ocupacionais. Outros grupos, como dirigentes do poder público e trabalhadores da produção e serviços industriais, também apresentaram números relevantes, demonstrando a diversidade de perfis ocupacionais que estão sendo atraídos para a região.

Quanto à faixa etária, a maioria dos imigrantes autorizados a residir e trabalhar formalmente no Nordeste pertence ao grupo de 35 a 49 anos, seguido pelo grupo de 20 a 34 anos. Em 2022, foram concedidas 682 autorizações para a primeira faixa etária e 523 para a segunda. Em 2023, essa tendência se manteve, com 683 e 510 autorizações, respectivamente, e, em 2024, os números aumentaram para 802 e 639. Os dados indicam que o Nordeste acompanha uma tendência observada em outras regiões do Brasil, ao atrair, principalmente, pessoas jovens em idade produtiva. No entanto, uma característica distinta dessa base é o destaque para o grupo de 50 a 64 anos, que em 2022 representou 408 autorizações, subindo para 434 em 2023 e 322 até junho de 2024. Esse perfil etário, menos expressivo nas outras bases analisadas, evidencia que as autorizações da CGIL atraem profissionais mais experientes, como empresários, CEOs, investidores, cientistas e acadêmicos, que tendem a ter uma faixa etária mais elevada.

Os dados refletem o perfil de alta qualificação e experiência buscado na região para setores estratégicos e de alto valor agregado. Nesse sentido, é possível filtrar na base também os dados específicos para as autorizações concedidas a trabalhadores qualificados, conforme tabela abaixo.

Gráfico 8 - Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, segundo tipo de autorização - Região Nordeste, 2022 a junho de 2024



Fonte: Coordenação-Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022 a junho de 2024.

permitem que a imigração laboral seja alinhada às necessidades econômicas e estratégicas da região, facilitando a entrada de trabalhadores qualificados para setores específicos e prioritários no que se refere ao desenvolvimento regional.

Em resumo, as autorizações para trabalhadores qualificados na Região Nordeste mostram um perfil mais especializado e técnico, com foco em imigrantes altamente capacitados e experientes. Essas características se complementam com as autorizações gerais da CGIL, que abrange um espectro mais amplo de trabalhadores, tanto especializados quanto de setores operacionais.

Por meio dessa base, é viável correlacionar o fluxo de profissionais qualificados com os investimentos realizados, destacando a importância de setores estratégicos que têm se beneficiado da chegada de mão

As autorizações para trabalhadores qualificados na região Nordeste, entre 2022 e 2024, são regidas por diversas Resoluções Normativas (RNs), cada uma direcionada a diferentes perfis profissionais e situações específicas. A RN 02/2017, por exemplo, regula a concessão de autorização para trabalho com vínculo empregatício no Brasil, exigindo comprovação de qualificação profissional compatível com a atividade a ser exercida. A RN 11/2017 é direcionada para imigrantes que ocupam cargos de gestão em sociedades civis ou comerciais, exigindo comprovantes de investimento e outros requisitos específicos. Já a RN 24/2018 aborda os profissionais que atuam como pesquisadores e acadêmicos, exigindo comprovação de vínculo com instituições de ensino e pesquisa no Brasil. Por fim, a RN 30/2018 foca na autorização para profissionais técnicos ou especializados, estabelecendo critérios de experiência profissional e formação. Em conjunto, essas resoluções per-

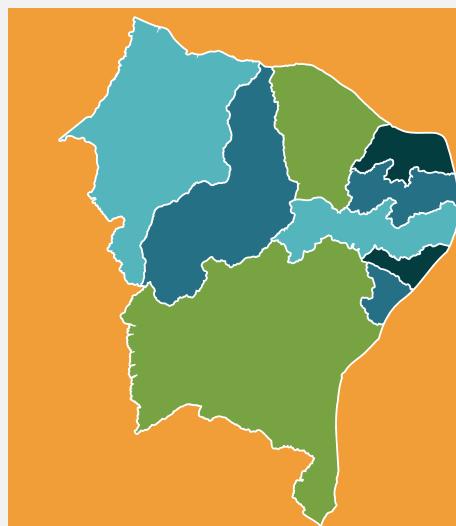
de obra especializada e dos capitais estrangeiros que impulsionam a inovação e a expansão das atividades econômicas locais. Para isso, dedicamos a próxima sessão na análise específica sobre as resoluções normativas 13 e 36 editadas com o objetivo específico de estimular o investimento estrangeiro nas diferentes regiões do Brasil.

Análise dos investimentos por pessoa física no Nordeste: Resoluções Normativas 13 e 36

O Nordeste, uma das regiões mais dinâmicas do Brasil em termos de atração de investimentos, consolida-se como um polo estratégico para projetos inovadores e sustentáveis. De acordo com o Banco do Nordeste, aproximadamente R\$ 750 bilhões deverão ser investidos na região nos próximos 15 anos, com foco em setores como infraestrutura, energia, turismo e inovação. Esse cenário reforça o crescente potencial da região, especialmente em áreas de energias renováveis, turismo sustentável e desenvolvimento tecnológico. A análise da distribuição desses investimentos, associada à participação de diferentes nacionalidades, é fundamental para mapear os impactos econômicos e identificar novas oportunidades de crescimento.

Nesta seção, são analisados os valores investidos e os estados que mais atraem capital estrangeiro, com base nos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL) para o período de 2022 a junho de 2024. Esses investimentos, realizados por pessoas físicas, seguem as normas das Resoluções Normativas nº 13 (12 de dezembro de 2017) e nº 36 (9 de outubro de 2018). A RN nº 13/2017 regula a concessão de residência para imigrantes que investem em pessoas jurídicas, enquanto a RN nº 36/2018 se aplica a investimentos imobiliários, ambos oferecendo autorizações de residência com requisitos e focos distintos.

Para autorizações baseadas na RN nº 13/2017, exige-se um aporte mínimo de R\$ 500.000,00, com possibilidade de redução para R\$ 150.000,00 em projetos voltados para inovação e tecnologia. No período de 2022 a junho de 2024, os investimentos realizados com base nessa normativa totalizaram R\$213.405.255,70, com Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte como os principais beneficiários. Esses três estados concentraram 95,66% dos valores investidos no período, com destaque para o Ceará, que liderou com R\$ 95,7 milhões, seguido pela Bahia (R\$62,4 milhões) e pelo Rio Grande do Norte (R\$45,9 milhões).



No período de 2022 a junho de 2024, os investimentos realizados com base na normativa RN 13 **totalizaram R\$213.405.255,70, com Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte como os principais beneficiários**. Esses três estados concentraram 95,66% dos valores investidos no período, **com destaque para o Ceará, que liderou com R\$ 95,7 milhões, seguido pela Bahia (R\$62,4 milhões) e pelo Rio Grande do Norte (R\$45,9 milhões)**.

Tabela 4 - Valor dos investimentos (em reais) realizados por pessoa física com autorização pelas Resoluções Normativas 13, segundo UFs e principais países - Região Nordeste, 2022 a junho de 2024

UF / Principais Países	2022	2023	jan - jun 2024
Total	R\$ 79.445.451,10	R\$ 89.220.861,43	R\$ 44.738.943,17
ALAGOAS	R\$ 2.215.530,00	R\$ 1.693.650,90	R\$ 540.069,62
Itália	R\$ 2.215.530,00	R\$ 530.280,00	R\$ 540.069,62
China	R\$ -	R\$ 1.163.370,90	R\$ -
BAHIA	R\$ 29.781.078,51	R\$ 20.519.327,22	R\$ 12.180.201,83
Itália	R\$ 3.080.071,74	R\$ 2.414.627,00	R\$ 4.324.386,83
França	R\$ 1.525.505,02	R\$ 4.109.512,66	R\$ 600.000,00
Espanha	R\$ 8.534.377,20	R\$ -	R\$ -
Argentina	R\$ 8.089.750,00	R\$ -	R\$ -
Estados Unidos	R\$ 716.355,00	R\$ 6.831.193,50	R\$ -
Outros Países	R\$ 7.835.019,55	R\$ 7.163.994,06	R\$ 7.255.815,00
CEARÁ	R\$ 34.873.278,54	R\$ 41.447.962,94	R\$ 19.403.172,43
França	R\$ 16.216.994,44	R\$ 18.004.764,88	R\$ 7.933.550,10
Itália	R\$ 5.888.513,80	R\$ 4.070.628,48	R\$ 4.219.159,77
Alemanha	R\$ 1.077.824,13	R\$ 3.681.000,00	R\$ 2.612.965,00
Portugal	R\$ 2.775.780,00	R\$ 2.905.496,67	R\$ -
Bélgica	R\$ 3.564.300,00	R\$ 1.000.270,00	R\$ -
Outros Países	R\$ 5.349.866,17	R\$ 11.785.802,91	R\$ 4.637.497,56
MARANHÃO	R\$ 1.175.922,00	R\$ -	R\$ -
Alemanha	R\$ 1.175.922,00	R\$ -	R\$ -
PARAÍBA	R\$ 700.000,00	R\$ -	R\$ -
Estados Unidos	R\$ 700.000,00	R\$ -	R\$ -
PERNAMBUCO	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ 796.887,13
China	R\$ -	R\$ -	R\$ 796.887,13
França	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ -
PIAUÍ	R\$ -	R\$ 1.632.719,04	R\$ -
Estados Unidos	R\$ -	R\$ 1.632.719,04	R\$ -
RIO GRANDE DO NORTE	R\$ 10.699.642,05	R\$ 23.427.201,33	R\$ 11.818.612,16
Itália	R\$ 2.082.985,00	R\$ 7.741.274,51	R\$ 5.045.805,17
Espanha	R\$ 1.040.492,00	R\$ 2.672.131,39	R\$ 2.604.536,00
Noruega	R\$ -	R\$ 1.846.366,44	R\$ 1.500.000,00
Alemanha	R\$ 518.899,47	R\$ 5.945.378,00	R\$ 1.439.762,74
França	R\$ 2.418.091,63	R\$ 1.086.143,25	R\$ -
Outros Países	R\$ 4.639.173, t95	R\$ 4.135.907,74	R\$ 1.228.508,25

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação-Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022 a junho de 2024.

O Ceará se consolida como um polo de tecnologia e inovação, apoiado por sua infraestrutura de comunicação avançada, como o Cinturão Digital. Essa rede de fibra óptica, que conecta mais de 100 municípios, oferece alta capacidade e baixa latência, facilitando o desenvolvimento de setores estratégicos, como tecnologia da informação e comunicação (TIC), *data centers* e *startups*. A conectividade proporcionada por essa infraestrutura tem atraído investimentos internacionais e profissionais estrangeiros em áreas tecnológicas e educacionais. Em 2024, registrou-se um aumento significativo na presença de residentes franceses, que se destacam em setores de alta qualificação, reforçando as políticas locais de atração de talentos globais e promoção da inovação.

A Bahia desponta como um dos principais polos de atração de investimentos estrangeiros no Nordeste, particularmente em projetos voltados para a transição energética. O estado tem recebido aportes significativos em iniciativas de hidrogênio verde, energia solar e eólica, com destaque para investimentos oriundos da União Europeia. Entre as nacionalidades que mais se destacam nos investimentos na Bahia estão a Itália, a França e a Espanha. Esses países têm direcionado recursos para iniciativas sustentáveis no estado, consolidando a posição da Bahia no cenário global e alinhando-se com as metas ambientais da UE. Com esses aportes, a Bahia fortalece sua infraestrutura energética renovável, impulsiona a economia local e gera oportunidades de empre-

go qualificado, particularmente em áreas estratégicas como energia limpa.

No Rio Grande do Norte, a inovação no setor de energias renováveis é o principal motor de atração de investimentos, com forte participação de Itália e Espanha. O estado possui grande potencial em energias eólica e solar, áreas de interesse estratégico que se alinham com os objetivos da RN 13, focados em atrair investimentos qualificados. Esses investimentos têm estimulado o desenvolvimento econômico local, consolidando o Rio Grande do Norte como um dos principais destinos para capital estrangeiro no Nordeste.

Durante o período de 2022 até junho de 2024, a França e a Itália se consolidaram como os maiores investidores na região Nordeste, somando R\$52.3934.561,98 e R\$42.153.331,92, respectivamente. Juntas, essas duas nacionalidades representam 44,30% do total investido, com a França respondendo por 24,55% e a Itália por 19,75%. Esse predomínio demonstra o interesse contínuo desses países em projetos estratégicos na região, favorecido pela segurança jurídica e pelos incentivos previstos nas resoluções normativas. Espanha e Alemanha também figuram entre os principais investidores, contribuindo com 6,96% e 7,71% dos investimentos, respectivamente, destacando a diversidade de origem do capital estrangeiro que chega ao Nordeste.

Além desses investimentos diretos em pessoas jurídicas, há outra via de captação de capital estrangeiro que também merece destaque: o setor imobiliário, regulamentado pela Resolução Normativa nº 36, de 9 de outubro de 2018. Essa normativa, que trata da concessão de autorização de residência para estrangeiros que realizam investimentos no setor imobiliário, reflete um movimento estratégico de captação de capital externo voltado para o desenvolvimento de novas áreas urbanas e projetos de infraestrutura habitacional. O valor mínimo exigido é de R\$1 milhão, com a possibilidade de uma redução de 30% para investimentos feitos nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, ou seja,

R\$700 mil. Essa RN estabelece que os investidores podem adquirir imóveis construídos ou em construção, podendo somar vários imóveis para alcançar o valor mínimo. Além disso, o investidor deve comprovar a transferência internacional de capital e cumprir certos requisitos legais. Essa autorização de residência tem um prazo inicial de quatro anos, podendo ser convertida para prazo indeterminado.

Durante o mesmo período, a Bahia e o Ceará se destacaram como os maiores receptores de capital estrangeiro no setor imobiliário, concentrando 36,67% e 32,83%, respectivamente, dos aportes totais realizados sob a RN 36 (R\$180.304.942,06). Esse volume de investimentos reflete o potencial de ambas as regiões para o desenvolvimento urbano e infraestrutura habitacional, reforçando o papel do Nordeste como destino estratégico para capital internacional voltado ao setor imobiliário.

Tabela 5 - Valor dos investimentos (em reais) realizados por pessoa física com autorização pelas Resoluções Normativas 36, segundo UFs e principais países - Região Nordeste, 2022 a junho de 2024

UF / Principais Países	2022	2023	jan - jun 2024
Total	R\$ 58.553.776,38	R\$ 81.712.946,70	R\$ 40.038.218,98
ALAGOAS	R\$ 3.332.685,58	R\$ 7.859.985,03	R\$ 2.882.563,68
Estados Unidos	R\$ -	R\$ -	R\$ 740.000,00
Cuba	R\$ -	R\$ -	R\$ 730.000,00
Portugal	R\$ 1.892.685,58	R\$ 712.563,68	R\$ 712.563,68
Itália	R\$ 1.440.000,00	R\$ 7.147.421,35	R\$ 700.000,00
BAHIA	R\$ 20.779.610,30	R\$ 29.542.233,34	R\$ 15.789.634,36
Alemanha	R\$ 1.500.000,00	R\$ 5.735.000,00	R\$ 4.095.000,00
Portugal	R\$ 12.964.196,00	R\$ 14.250.000,00	R\$ 4.084.071,00
Itália	R\$ 836.458,15	R\$ 700.000,00	R\$ 3.106.063,36
Estados Unidos	R\$ -	R\$ 2.624.213,34	R\$ 2.030.000,00
França	R\$ 1.283.716,90	R\$ 2.900.000,00	R\$ 1.000.000,00
Outros Países	R\$ 4.195.239,25	R\$ 3.333.020,00	R\$ 1.474.500,00
CEARÁ	R\$ 20.961.064,19	R\$ 26.702.887,57	R\$ 11.531.020,94
França	R\$ 6.643.671,26	R\$ 4.222.915,77	R\$ 1.042.500,00
Itália	R\$ 2.468.252,23	R\$ 4.482.851,78	R\$ 1.547.851,78
Alemanha	R\$ 1.486.630,00	R\$ 3.635.457,60	R\$ 1.660.000,00
Suíça	R\$ 1.985.89,15	R\$ 760.000,00	R\$ 2.250.000,00
Noruega	R\$ 750.702,56	R\$ 2.990.702,56	R\$ 790.000,00
Outros Países	R\$ 7.625.917,99	R\$ 10.610.959,86	R\$ 4.240.669,16
PARAÍBA	R\$ 5.090.005,75	R\$ 8.857.630,25	R\$ 4.545.000,00
Finlândia	R\$ -	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Estados Unidos	R\$ 1.300.000,00	R\$ -	R\$ 1.820.000,00
Holanda	R\$ 725.000,00	R\$ -	R\$ 725.000,00
Portugal	R\$ 1.262.375,50	R\$ 2.630.000,00	R\$ -
França	R\$ 702.630,25	R\$ 1.902.630,25	R\$ -
Outros Países	R\$ 1.100.000,00	R\$ 2.325.000,00	R\$ -
PERNAMBUCO	R\$ 2.976.764,25	R\$ 3.754.741,31	R\$ 1.900.000,00
Holanda	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200.000,00
França	R\$ 758.202,00	R\$ 705.000,00	R\$ 700.000,00
Estados Unidos	R\$ 749.900,00	R\$ -	R\$ -
Portugal	R\$ 1.468.662,25	R\$ 1.149.741,31	R\$ -
Suíça	R\$ -	R\$ 1.900.000,00	R\$ -
RIO GRANDE DO NORTE	R\$ 5.413.646,31	R\$ 4.995.469,20	R\$ 3.390.000,00
Espanha	R\$ 2.233.646,31	R\$ -	R\$ 1.760.000,00
Holanda	R\$ 1.670.000,00	R\$ 860.000,00	R\$ 900.000,00
Itália	R\$ -	R\$ 820.000,00	R\$ 730.000,00
Bélgica	R\$ -	R\$ 1.800.000,00	R\$ -
Suécia	R\$ 810.000,00	R\$ -	R\$ -
Outros Países	R\$ 700.000,00	R\$ 1.515.469,20	R\$ -

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação-Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022 a junho de 2024.

A diversificação dos países investidores no mercado imobiliário nordestino, com a liderança de Portugal, Itália, França e Alemanha, revela a importância da segurança jurídica e dos incentivos oferecidos pela Resolução Normativa nº 36 para a atração de capitais. Na Bahia, por exemplo, Portugal representou 47,34% dos aportes totais do estado no período analisado, enquanto a Alemanha contribuiu com 17,14%.

A Paraíba, que captou 10,26% dos investimentos imobiliários para a região no período, é um exemplo de como estados menos tradicionais em termos

de captação de capital estrangeiro começam a se beneficiar desse fluxo. Nacionais da Finlândia, Portugal e Estados Unidos foram os maiores investidores, sendo responsáveis por quase 60% dos valores dos investimentos realizados.

O Rio Grande do Norte, com 7,65% dos aportes totais, também se destaca pela participação de investidores da Espanha e Holanda que chegaram a 28,94% e 24,86%, respectivamente, dos valores dos investimentos para o estado. Pernambuco e Alagoas, por sua vez, apresentaram dinâmicas de investimento mais modestas, com 4,79% e

7,81%, respectivamente. Contudo, o interesse crescente de países como a Holanda e os Estados Unidos nesses estados aponta para uma diversificação gradual do capital estrangeiro no mercado imobiliário local.

Os investimentos realizados no setor imobiliário no Nordeste, regulados pela Resolução Normativa nº 36, têm revelado uma diversificação significativa quanto às nacionalidades dos investidores. A França, com mais de R\$21,8 milhões, se destaca, principalmente no Ceará, enquanto a Itália e a Alemanha também têm participação relevante, com R\$23,9 milhões e R\$18,1 milhões, respectivamente. Esses aportes refletem o crescente interesse europeu em projetos imobiliários e de infraestrutura na região, evidenciando o potencial das políticas brasileiras em atrair capital estrangeiro.

Contudo, é importante ressaltar que os dados da Coordenação-Geral de Imigração Laboral (CGIL) não oferecem um detalhamento dos municípios de destino desses investimentos. Isso limita a análise do impacto local dos aportes e impede o aprimoramento das políticas públicas focadas em desenvolvimento urbano inclusivo. Pesquisas futuras devem buscar detalhar a distribuição geográfica desses investidores para que o governo possa alinhar melhor as necessidades municipais aos incentivos à atração de capital.

Essas informações ressaltam a efetividade das Resoluções Normativas analisadas como instrumentos de política pública voltados para atrair e consolidar capital estrangeiro no Brasil, especialmente em regiões estratégicas como o Nordeste, que tem perspectivas de aumentar significativamente a entrada de investimentos internacionais. A continuidade e expansão desses fluxos são indicativos dos avanços das políticas na criação de um ambiente econômico favorável ao desenvolvimento local e sustentável.

A Resolução Normativa nº 36 tem um grande potencial para atrair capital estrangeiro para o setor imobiliário do Nordeste, promovendo novas oportunidades de desenvolvimento urbano e habitação. No entanto, é essencial que esses investimentos sejam avaliados de maneira crítica, garantindo benefícios sustentáveis para as populações locais. Projetos de cidades sustentáveis, como os observados no Ceará, exemplificam como é possível direcionar esses recursos para um desenvolvimento inclusivo, evitando processos de gentrificação e especulação imobiliária. Esses fluxos impactam diretamente as dinâmicas sociais e urbanas, reforçando a necessidade de políticas integradas que unam migração e planejamento urbano.

Esses números mostram não apenas o interesse crescente no mercado imobiliário do Nordeste, mas também o papel estratégico das políticas públicas que, por meio da concessão de residência, fortalecem o setor e integram o capital estrangeiro à economia regional.



Região Nordeste

Registros de Residência na Região Nordeste

Principais nacionalidades na região Nordeste entre 2022 e junho de 2024:



Colombianos (4.151)



Argentinos (2.531)



Venezuelanos (2.519)

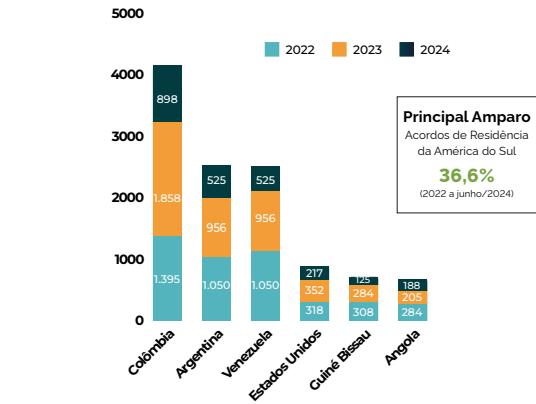


Estadunidenses (887)



A presença de nacionais de **Guiné-Bissau (717)** e **Angola (677)** no Nordeste está ligada às parcerias educacionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), que atrai estudantes de países lusófonos para seus campi no Ceará e na Bahia

Número de registros de imigrantes, por ano de registro, segundo principais países - Região Nordeste, 2022 a junho de 2024



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2022 a junho de 2024

Estoque e movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal na região Nordeste

Principais nacionalidades na região Nordeste entre 2022 e junho de 2024:

Estoque e Movimentação

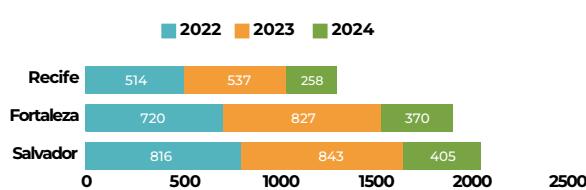


Venezuela



Argentina

Número de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano, segundo principais cidades - Região Nordeste, 2022 a junho de 2024



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022 a junho de 2024.

Autorizações de Trabalho



A China representou

28,2%

das autorizações de trabalho, entre 2022 e junho de 2024

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação-geral de Imigração Laboral / Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022 a junho de 2024.

Investimentos por pessoa física no Nordeste: Resoluções Normativas 13 e 36

Total investido na RN 13 (2022 a junho/2024)

R\$ 213.405.255,70

R\$ 95,7 milhões
investidos no Ceará



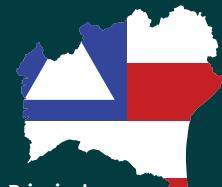
Principal nacionalidade:
 FRANÇA

BA
R\$ 62,4 milhões **RN**
R\$ 45,9 milhões

Principal nacionalidade: ITÁLIA

Total investido na RN 36 (2022 a junho/2024)
R\$ 180.304.942,06

R\$ 66,1 milhões
investidos na Bahia



Principal nacionalidade:
 PORTUGAL

R\$ 59,1 milhões
investidos no Ceará



Principal nacionalidade:
 FRANÇA

R\$ 18,4 milhões
investidos na Paraíba



Principal nacionalidade:
 FINLÂNDIA

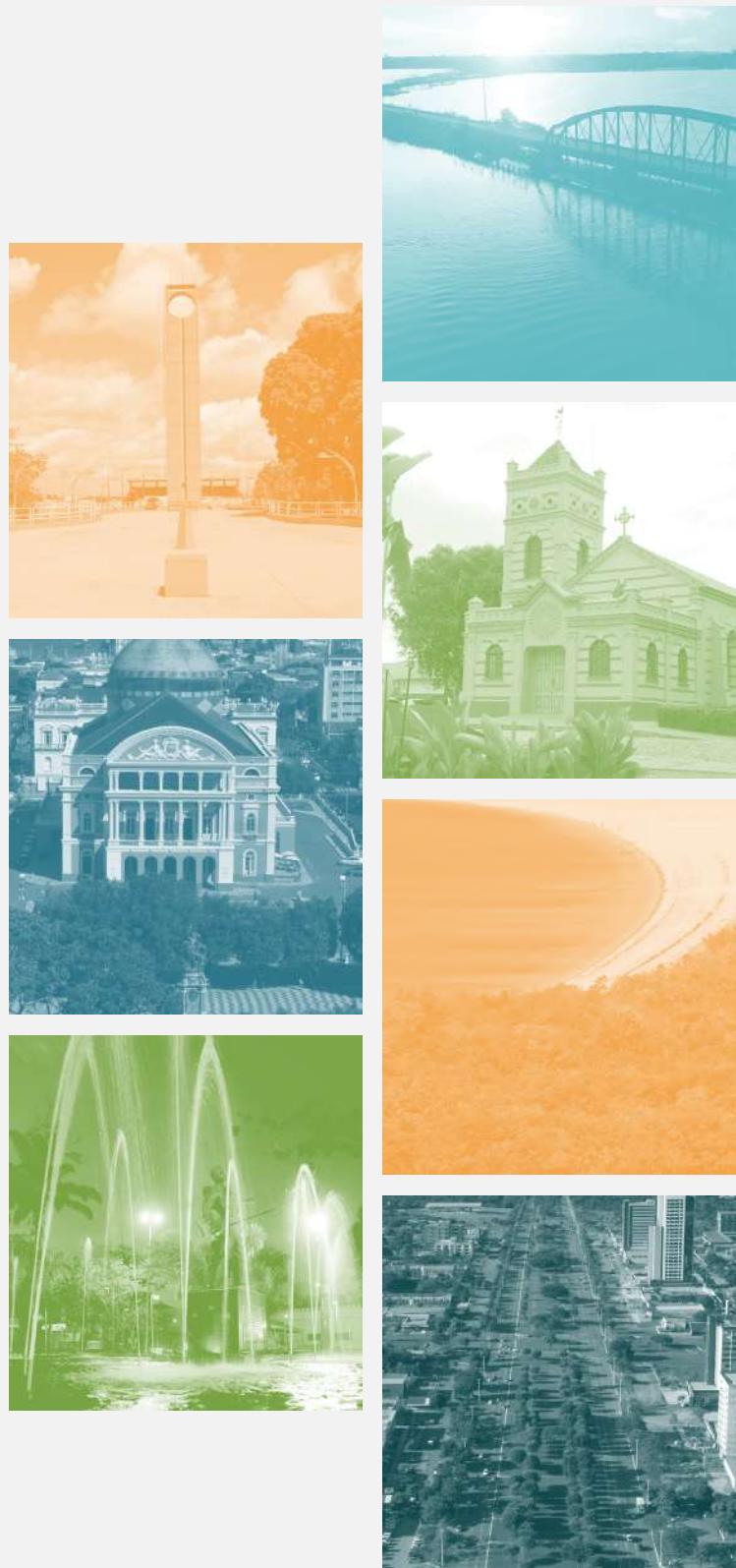
Região Norte

Esta parte do Relatório busca analisar o comportamento das migrações internacionais na Região Norte do País espaço que vem ganhando cada vez mais destaque nessa temática, sobretudo após a chegada de fluxos migratórios expressivos, inicialmente, de haitianos e, posteriormente, de venezuelanos. Nos dias atuais, a Região é espaço preponderantemente de entrada de migrantes; numa escala abaixo, de trânsito de pessoas que procuram atravessar a selva de Darién para chegar à América Central e aos EUA; e, em menor medida, de saída de migrantes e brasileiros, como será possível constatar nos dados do Sistema de Tráfico Internacional.

Desse modo, o texto está organizado de forma a: i) descrever, de forma sucinta, como a Região se insere no contexto das migrações internacionais; ii) apresentar breve discussão sobre a Operação Acolhida; iii) realizar a análise descritiva dos registros administrativos sobre as migrações internacionais, para os anos de 2022 e 2023, dedicando-se espaço os registros migratórios de entradas e saídas, de solicitações residências, de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado e sobre decisões favoráveis ao pedidos de refúgio, análise que privilegiou traçar, além dos volumes, o perfil por nacionalidade, sexo, idade, Unidade da Federação de residência, destacando as principais cidades; e iv) fazer algumas considerações finais.

A Região Norte no contexto da migração internacional

A Região Norte, desde os anos 1960, surgia com algum destaque no contexto da mobilidade espacial internacional. Inicialmente, a maior parcela dos movimentos era de saídas de brasileiros para países como Guiana e Venezuela. Se por



um lado, autores como Rodrigues (2006), Baldwin (2010) e Pinto e Dias (2018) destacassem nessas migrações a importância das dimensões étnico-culturais e identitárias, muitos desses deslocamentos eram irregulares, voltados a atividades no garimpo, e até mesmo envolviam o tráfico de pessoas, em particular de mulheres.

Baldwin (2010) assinala que a presença brasileira na Guiana Francesa já era notada desde a década de 1960, número que ia de pouco menos de mil brasileiros, naquele período, a cerca de 5.300, em 1985. Ainda segundo a autora, nos anos 2010, estimava-se que um quinto da população guianense era constituída por brasileiros, seus filhos e seus netos. Como postulava Ravenstein (1980), toda corrente migratória principal gera uma corrente secundária em sentido contrário, não de outra forma, também era possível perceber guianenses em Roraima, lá pelos idos dos anos 1960.

Os guianenses são os imigrantes internacionais de maior representativa em Roraima, principalmente a partir dos anos 1960, em decorrência da crise política e econômica daquele país. Outro fator que tornou a imigração guianense mais significativa é o aspecto da existência de várias etnias que transitam entre o Brasil e a Guiana. Em 2001, o município fronteiriço de Bonfim tinha uma população de migrantes internacionais em torno de 3,4% (Barcelos, 2001). Em Boa Vista, os guianenses estão presentes no mercado informal, no emprego doméstico e na construção civil. (RODRIGUES, 2006, p.203-204).

Nos anos 1970, a Venezuela aparece como destino importante da emigração brasileira pela fronteira norte.

Esse movimento de brasileiros para a Venezuela, a partir de Roraima, teve dois momentos: o primeiro, em meados dos anos 1970, com o declínio da garimpegem de diamantes em Roraima e da estabilidade econômica na Venezuela – esse emigrantes brasileiros se estabeleceram no ramo do comércio vinculado à mineração, como casas de compra e venda de

ouro e diamantes, e se estabeleceram em Ciudad Bolívar e Santa Elena do Uairen –; o segundo, em fins dos anos 1980 e 1990, também com o declínio do boom garimpeiro no Brasil brasileiros emigraram para atuar ilegalmente na mineração na Venezuela, gerando várias crises diplomáticas entre os dois países. (RODRIGUES, 2006, p.205).

Tem-se aí ao menos três décadas cuja corrente migratória principal na troca entre os dois países partia do Brasil em direção à Venezuela. Eram em maior medida brasileiros que migraram para atuar no garimpo, sobretudo, em Santa Elena de Uairén, província venezuelana que faz fronteira com Pacaraima, município de Roraima (RODRIGUES, 2006).

Segundo a autora (RODRIGUES, 2006), a facilidade de acesso terrestre e quase nenhuma fiscalização facilitavam o fluxo de migrantes irregulares nos dois sentidos da corrente migratória, com as pessoas se localizando em Santa Elena, no lado venezuelano, e em Pacaraima e Boa Vista, no lado brasileiro.

Em 2010, com o maior afluxo de haitianos ao País, o sentido da corrente principal se inverte e o Brasil passa a receber um volume maior de imigrantes dessa nacionalidade. Esses ingressavam no território brasileiro, principalmente, por Brasileia/AC e Tabatinga/AM. Inicialmente, o Brasil passou a estabelecer cotas de entradas anuais, que iam aumentando à medida que os fluxos se tornavam mais volumosos, até chegarmos a um determinado ponto no ano de 2013 de não mais limitarmos o ingresso desses migrantes.

Aparentemente, tinha-se encontrado uma solução para uma questão que havia se tornado extremamente dramática pela exposição a abusos e violências, falta de assistência e condições de saúde e higiene para essa população. Ocorre que a burocacia e a falta de estrutura dos consulados brasileiros no Haiti e depois nos outros países de origem da migração haitiana tornaram a emis-

são dos vistos um processo lento e complicado, levando a população emigrante do Haiti incluir em suas estratégias a entrada de forma irregular no Brasil (OLIVEIRA, 2015).

No Brasil, frente às dificuldades e obstáculos, mencionados anteriormente, para obtenção do visto de entrada no Brasil, uma parcela expressiva de haitianos passou a adotar uma rota entre os dois países dominada por coyotes. Esses migrantes seguem para a República Dominicana, onde embarcam em voo da Copa Airlines até o Equador e, de lá, seguem de ônibus, utilizando a Autopista Interoceânica, em viagens que chegam a durar uma semana, para o Peru e a fronteira do Acre ou Tabatinga, que são pontos mais vulneráveis, o que facilita o trabalho dos atravessadores. De acordo com uma pesquisa liderada pelos Professores Duval Fernandes e Maria da Consolação de Castro, cerca de 2/3 da imigração haitiana seria intermediada por coyotes.

Originalmente, a entrada de haitianos no Brasil pela fronteira norte se dava no Estado do Acre, cruzando os limites do Peru e ingressando em Brasiléia, e no Amazonas, através da Colômbia e chegando a Tabatinga. Mais recentemente, a Venezuela, que seria país pretendido como destino principal, face à crise política e econômica, passou a servir como passagem para a entrada ao Brasil através do Amazonas (OLIVEIRA, 2015, p. 142).

A partir de 2015, a imigração venezuelana no Brasil passou a crescer exponencialmente e sua presença ganhando amplo destaque nos dados estatísticos e nos diferentes discursos políticos, acadêmicos e da mídia. Tendo sido expressivo o número de venezuelanos chegando via fronteira norte do País, pela cidade de Pacaraima, no estado de Roraima (SIMÕES, 2017).

Se em 2015, na Região Norte, o número de venezuelanos solicitantes de residência e de reconhecimento da condição de refugiado somavam 180 pessoas, em 2017 os registros nesses dois status migratórios atingiram a cifra de 26.118, sendo a maioria localizada no estado de Roraima.

Nos últimos anos, a Região tem servido como espaço de trânsito para migrantes que buscam chegar à América Central e, posteriormente aos EUA, atravessando a selva de Darién. Matérias jornalísticas dão conta da presença nessa rota de haitianos, venezuelanos, afegãos, nepaleses, indianos, entre outras nacionalidades (Paixão, 2024).

Dados da Polícia Federal, sistematizados pelo OBMigra, dão conta de que, desde 2010, com a intensificação da chegada dos haitianos, passando pela forte imigração venezuelana, até o mês de junho de 2024, foram registrados na Região Norte 344.497 solicitações de residência e 292.736 solicitações de reconhecimento da condição de refugiado. Como era esperado, a maior parcela de venezuelanos, com os registros ocorrendo majoritariamente em Roraima (OBMIGRA, 2024). Esses números revelam a importância crescente da Região Norte no contexto das migrações internacionais no País, sinalizando a necessidade cada vez maior da elaboração de políticas públicas para lidar com a mobilidade humana nesse espaço.

Os registros migratórios

Os registros administrativos sobre migração internacional informam bem sobre a importância ainda maior que a Região Norte assumiu no contexto da mobilidade humana internacional, desde o início dos anos 2010. Os registros migratórios sobre a movimentação pelos postos de fronteira, as solicitações de residência temporárias ou permanentes, as solicitações de reconhecimento da condição de refugiado e os refugiados reconhecidos que indicaram residir na Região apresentam valores até então não observados, como será demonstrado a seguir.

A movimentação pelos postos de fronteira

Em 2010, os movimentos regulares pelas fronteiras da Região Norte atingiram a cifra de 332,1 mil, sendo a maior parte de saídas. Nos anos de 2022 e 2023 foram, respectivamente 486,0 mil e 732,2 mil movimentos, agora com as entradas superando as saídas, refletindo os fluxos imigratórios de venezuelanos, dado que os balanços positivos nesses dois anos foram sustentados, sobretudo, pela movimentação de migrantes residentes e, em menor medida, por pessoas em trânsito, turistas e migrantes temporários (Tabela 2). Outro ponto de destaque é que também pelas fronteiras norte as saídas de brasileiros superaram as entradas, comportamento que sugere o aumento da emigração.

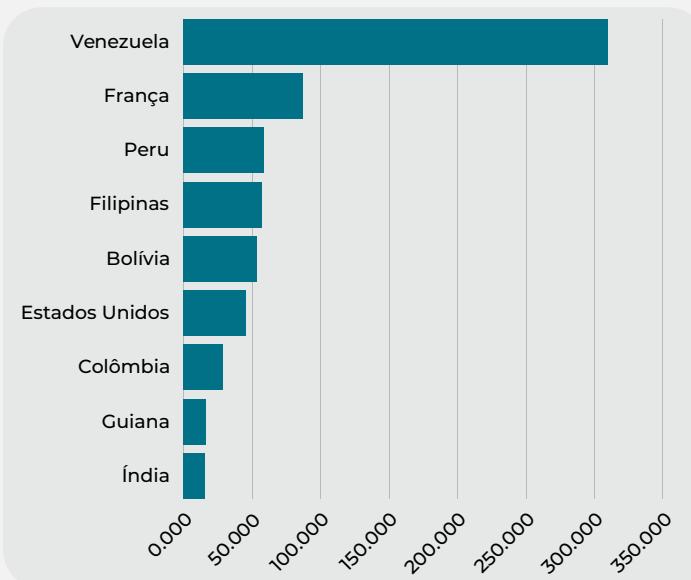
Tabela 1 - Número de registros de venezuelanos solicitantes de residência e de reconhecimento da condição de refugiado - Região Norte, 2015-2017

Tipos de Classificação	2022			2023		
	Entrada	Saída	Balanço	Entrada	Saída	Balanço
Total	299.160	186.879	112.281	427.705	304.524	123.181
Brasileiro	63.660	75.369	-11.709	120.233	133.715	-13.482
Residente	114.775	12.490	102.285	126.742	15.555	111.187
Temporário	2.793	2.530	263	8.162	5.637	2.525
Trânsito	44.575	39.602	4.973	56.141	49.116	7.025
Fronteiriço	161	294	-133	391	361	30
Não nacionais deportados, expulsos ou extraditados	0	30	-30	2	14	-12
Turista/Visita turismo	73.195	56.564	16.631	116.033	100.126	15.907
Não especificado	1	0	1	1	0	1

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, SisMigra e STI-MAR, 2015-2017.

Da tabela 2 é possível depreender que os movimentos pelas fronteiras da Região Norte envolvem parcela importante da migração, mas também trânsito e turismo, o que irá refletir nas principais nacionalidades que se colocaram em movimento nesses espaços. Em 2022 e 2023, quem mais cruzou os postos de fronteira, depois dos brasileiros, foram venezuelanos, franceses, peruanos, filipinos, bolivianos e estadunidenses (Gráfico 1).

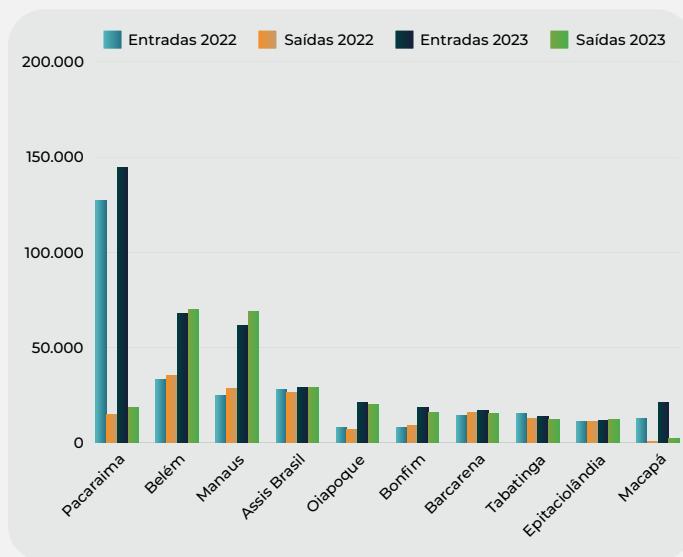
Gráfico 1 - Entradas e saídas do território brasileiro nos pontos de fronteira, por ano de registro e tipo de movimento, segundo principais países - Região Norte , 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional, 2023.

Essas pessoas se movimentaram principalmente pelos estados de Roraima, Pará e Amazonas, o que reforçam as dimensões migratória e do turismo associadas a esses movimentos. Quando se analisa os principais pontos de entradas e saídas do Brasil no nível dos municípios, constata-se que a fronteira terrestre de Pacaraima/RR, os aeroportos internacionais de Belém/PA e de Manaus/AM e a fronteira terrestre de Assis Brasil foram as mais movimentadas nos anos de 2022 e 2023, sendo importante destacar também os postos do terrestres de Oiapoque/AP, Bonfim/RR, Tabatinga/AM e Epitaciolândia/AC, bem como os portos fluviais Barcarena/PA e Macapá/AP. Os movimentos associados à migração, em especial no município de Pacaraima, são crescentes e com balanços positivos, enquanto aqueles relacionados ao turismo, em Belém e Manaus, não obstante terem aumentado, apresentaram balanços negativos (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Entradas e saídas do território brasileiro nos pontos de fronteira, por ano de registro e tipo de movimento, segundo principais pontos de fronteira - Região Norte , 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional, 2023.

Em relação à estrutura por sexo e idade das pessoas que se movimentaram pelas fronteiras norte, o perfil é de homens (60%), entre 40 e 64 anos (35,6%) e 25 e 39 anos (32,9%). Crianças e adolescentes estiveram presentes em 15,8% das movimentações.

Os registros de residência

No início da série histórica, em 2010, os dados disponíveis apontavam para 1,8 mil registros de residência em toda Região Norte, sendo 887 de imigrantes residentes e 943 de temporários. Entre 2022 e 2023 foram 109,4 mil registros de residência, aumento de quase sessenta vezes mais de solicitações concedidas, em larga maioria para imigrantes de longo termo. Contudo, deve ser salientado que em 2023 houve 1,4 mil registros a menos na comparação com 2022, resultado determinado pelo menor volume na regularização de venezuelanos (-2,0 mil). Tendência que aparentemente se manterá em 2024, dado que até junho, os registros de residência totalizavam 21,0 mil, ou seja, menos da metade do volume observado em 2023.

Mesmo assim, os venezuelanos seguiram ditando a dinâmica migratória na Região, respondendo por 92,3% dos registros, acompanhados bem à distância por bolivianos (2,0%) e colombianos (1,7%). As demais nacionalidades responderam individualmente por menos de 1% dos registros cada.

De acordo com as tipologias criadas pelo OBMigra², a maior parte das solicitações estiveram relacionadas à Acolhida de Venezuelanos, Acordos para América do Sul e Reunião Familiar, o que em certa medida sinaliza avanços no arcabouço jurídico/normativo na regulação das migrações internacionais no País (Tabela 2).

Tabela 2 - Número total de registros de imigrantes, por ano de registro, segundo tipologias de amparo - Região Norte, 2022 e 2023

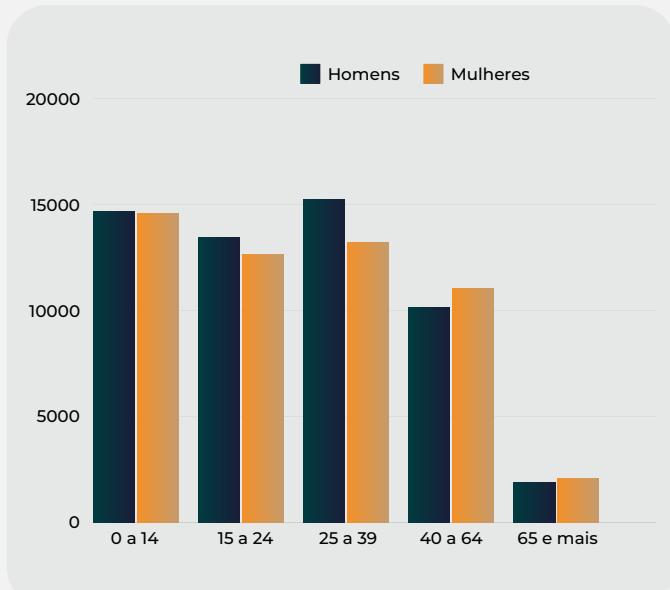
Principais nacionalidades	2022	2023
Total	55.403	53.979
Acolhida Venezuelanos	51.841	49.990
Acordos América Do Sul	1.896	2.432
Reunião Familiar	1.112	829
Trabalho/investimentos	243	319
Acolhida Humanitária	145	182
Estudos	90	160
Missão Religiosa	62	58
Fronteiriços	13	5
Outros	1	4

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2023.

O perfil demográfico dos imigrantes registrados na Região Norte apresentou equilíbrio entre homens (51%) e mulheres (49%), o que sinaliza a feminização das migrações na Região, dado que essa relação foi se equilibrando ao longo do tempo. Quanto às idades, é importante destacar que o grupo etário formado por crianças e adolescentes (0 a 18 anos) foi o de maior representatividade (34,6%), seguido do grupo 25 a 39 anos (26,0%). Outro dado

importante é a oferta de população em idade ativa (15 a 64 ano), 69,2% desses imigrantes encontram-se no segmento etário apto ao mercado de trabalho (Gráfico 3).

Gráfico 3 - Número de registros de migrantes, por sexo, segundo grupos de idade - Região Norte 2022 e 2023



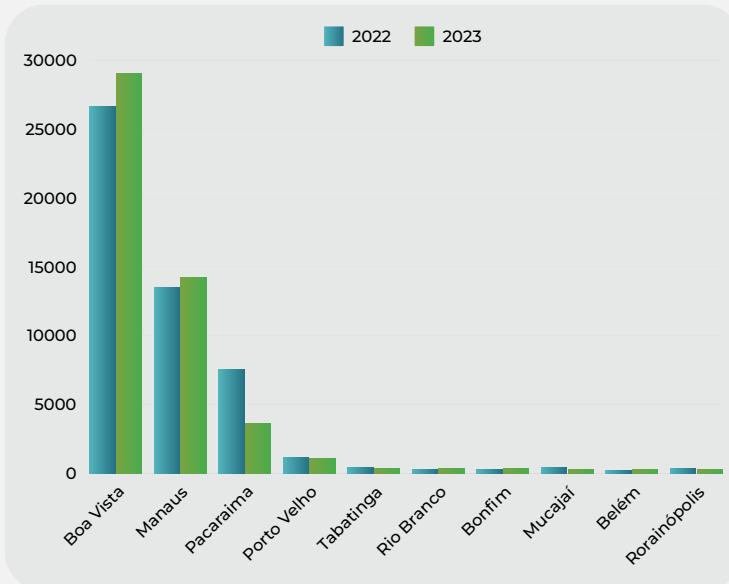
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2023.

No que tange à localização indicada como de residência no momento do registro, a concentração ocorreu nos estados de Roraima (65,2%) e Amazonas (27,3%), que juntos constavam como lugar de moradia de 92,5% dos imigrantes na Região Norte.

Em relação aos municípios indicados como de residência, Boa Vista/RR surgiu como a principal cidade a acolher os imigrantes, inclusive com aumento no volume de registros, ao contrário do observado em Pacaraima/RR, que experimentaram redução no volume de concessão de residências, em função da menor regularização de venezuelanos. Desse modo, Manaus/AM, também com incremento de registros, assumiu o segundo posto. Os demais municípios apareceram com menor expressão (Gráfico 4).

² A partir dos amparos legais que normatizam a concessão da residência aos migrantes, estas tipologias foram criadas agregando amparos que regulam solicitações com motivações.

Gráfico 4 - Número de registros de migrantes, por ano de registro, segundo principais municípios - Região Norte, 2022 e 2023



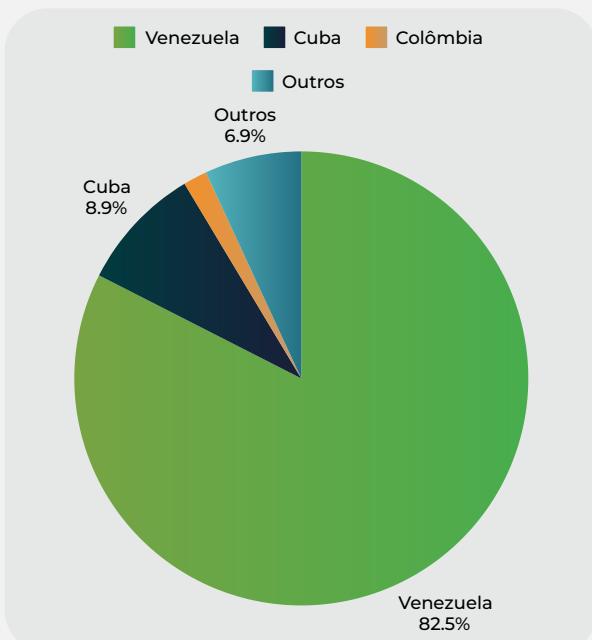
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2023.

As solicitações de reconhecimento da condição de refugiado

Entre 2022 e 2023 foram registradas na Região Norte 69,4 mil solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, contra nenhuma no ano de 2010. Mais um dado expressivo que dá conta da importância da Região no contexto da mobilidade humana em âmbito internacional. Como observado nos pedidos de residência, as solicitações de refúgio diminuíram em 2023 (34,0 mil), na comparação com 2022 (35,4 mil), também em função da redução da demanda de venezuelanos: foram menos 3,9 mil pedidos. As solicitações de reconhecimento da condição de refugiado também diminuíram de intensidade no ano de 2024, dados acumulados até o mês de junho apontaram para 15,4 solicitações, volume mais de 50% abaixo do observado no ano de 2023.

Os venezuelanos responderam por 82,5% das solicitações registradas entre 2022 e 2023, sendo a segunda nacionalidade mais demandante a cubana, com 8,9%, seguida da colombiana, com 1,7% (Gráfico 5).

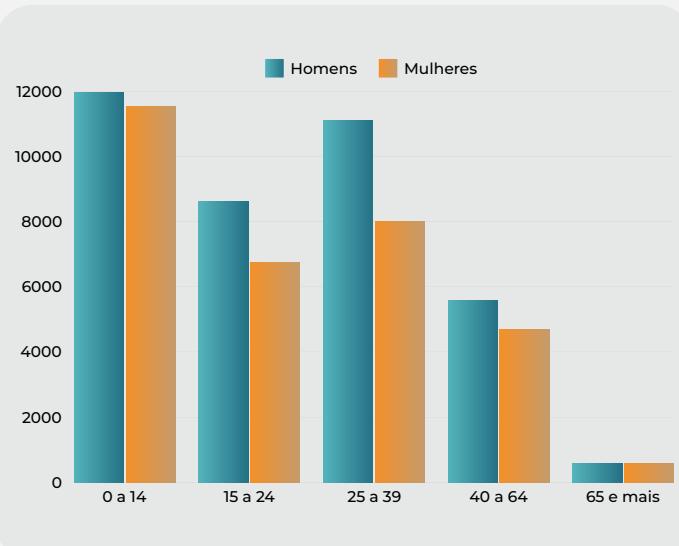
Gráfico 5 - Proporção de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, segundo principais países Região Norte , 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal e do CONARE, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2023.

Em relação à composição por sexo dos solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, a participação masculina foi maior, com os homens contribuindo com 54,5% dos pedidos. Quanto às faixas etárias, mais uma vez a contribuição de crianças e adolescentes foi significativa (40,5%), assim como as pessoas em idade ativa (25 a 39 anos e 40 a 64 anos), conforme gráfico a seguir.

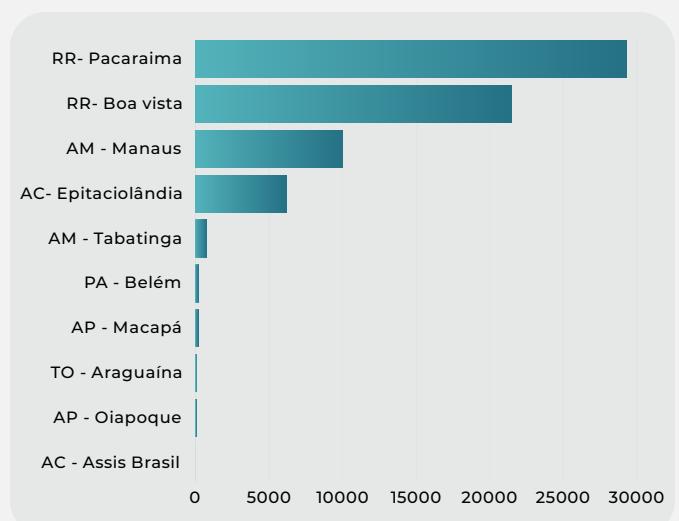
Gráfico 6 - Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, segundo grupos de idade - Região Norte , 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal e do CONARE, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2023.

Os solicitantes de refúgio indicaram ter se localizado basicamente em três Unidades da Federação da Região Norte: Roraima (73,1%), Amazonas (15,8%) e Acre (9,2%). Foram ao todo 12 municípios que receberam pedidos de refúgio entre 2022 e 2023, sendo as cidades de Pacaraima e Boa Vista, em Roraima, Manaus/AM e Epitaciolândia (AC) as que mais acolheram essas solicitações, como pode ser observado no Gráfico 7.

Gráfico 7 - Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, segundo principais municípios - Região Norte, 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal e do CONARE, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2023.

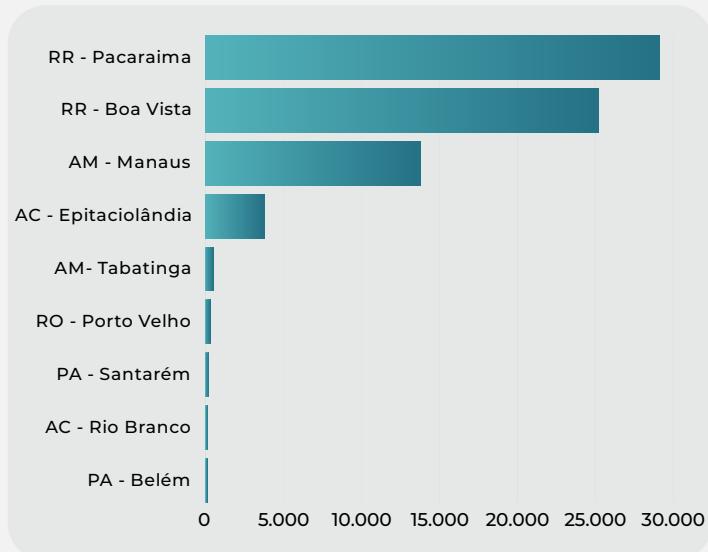
Os refugiados reconhecidos

Nos anos de 2022 e 2023 foram reconhecidas como refugiadas, na Região Norte, 73,3 mil pessoas, com a maior parcela dos reconhecimentos tendo ocorrido em 2023 (69,3 mil). Nesses dois anos, quase que integralmente os deferimentos foram a favor de pessoas venezuelanas (99,7%), aparecendo colombianos, peruanos, trinatários-tobaguenses, palestinos, jordanianos, dominicanos e afegãos entre as demais nacionalidade.

O perfil demográfico dos refugiados localizados na Região Norte, era menos assimétrico quanto à distribuição por sexo do que aquele observado entre os solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, o que sugere que as mulheres proporcionalmente foram mais reconhecidas (48,4%). Crianças e adolescentes também foram os mais beneficiados com os deferimentos (45,2%). Esses números sinalizam que, em 2022 e 2023, os segmentos mais vulneráveis foram os mais reconhecidos pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE).

Mais uma vez, Roraima (74,0%), Amazonas (19,5%) e Acre (5,3%) foram as Unidades da Federação com maior volume de deferimentos na Região, com Pacaraima (39,6%), Boa Vista/RR (34,2%) e Manaus/AM (18,7%) sendo as cidades mais indicadas como de residência desses refugiados (Gráfico 8)

Gráfico 8 - Número de refugiados reconhecidos, segundo principais municípios de registro - Região Norte , 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados, 2022 a junho de 2024.

O acesso ao mercado de trabalho formal

Estoque de trabalhadores imigrantes no mercado formal

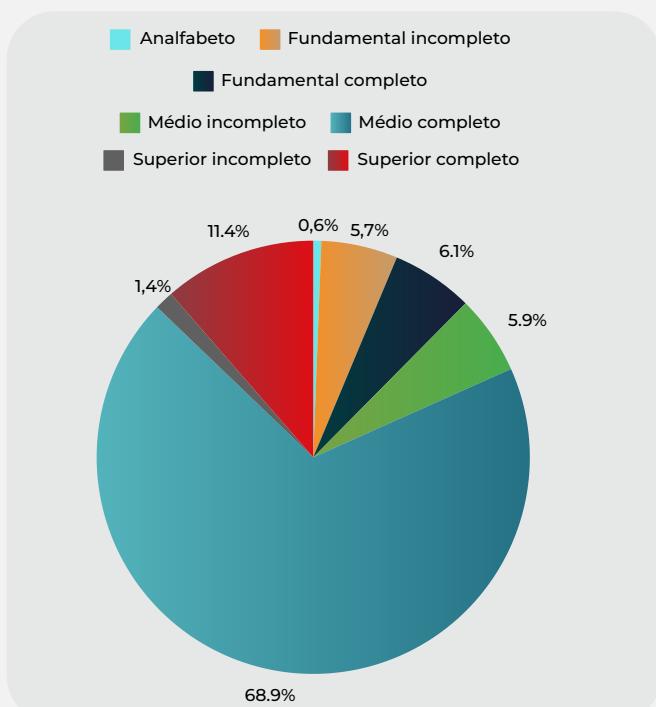
A Região Norte, apesar de responder por 27,1% dos registros de residência e por 60,1% das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, concentra apenas 7,0% da força de trabalho migrante no mercado formal. Em 2022, o estoque de trabalhadores formalizados foi de 16,7 mil imigrantes, chegando a 19,1 mil³ em 2023. Essa tendência de maior participação da mão de obra imigrante no mercado de trabalho vem se confirmado na primeira metade do ano de 2024, cuja estimativa aponta para um estoque de 20,3 mil trabalhadores. A principal nacionalidade, como esperado, foi a venezuelana, com 80,6% do mão de obra formalizada. Entre as principais, mas com participações bem modestas, surgiram peruanos (3,2%), haitianos (2,6%), bolivianos (2,0%), cubanos (1,9%) e colombianos (1,0%).

³ Como os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 2023 ainda não estavam disponíveis, o estoque de trabalhadores imigrantes no mercado formal foi estimado a partir dos valores da RAIS 2022, somados ao saldo do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), 2023.



O perfil desses trabalhadores(as) mostram que 75,8% eram homens, com idades entre 20 e 39 anos (65,5%), ou seja, adultos jovens com alta produtividade. Ao se analisar a formação educacional desses migrantes, a maioria possuía ensino médio completo (68,8%), vindo em seguida os trabalhadores com nível superior completo (11,4%). Importante ressaltar que se for levado em consideração aqueles com nível superior incompleto, 81,6% da força de trabalho imigrante possuía, no mínimo, o nível médio completo (Gráfico 9).

Gráfico 9 - Proporção de trabalhadores imigrantes no mercado formal, segundo nível de escolaridade - Região Norte, 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2023.

Esses trabalhadores(as) se inseriram, fundamentalmente, como faxineiros e pedreiros, com o comércio varejista e restaurantes os setores de atividade econômica que mais empregaram esses(as) imigrantes no mercado formal. As cidades de Boa Vista/RR (38,7%) e Manaus/AM (35,6%) foram as que mais registraram imigrantes trabalhando formalizados.

Autorizações de residência para fins laborais e de investimentos

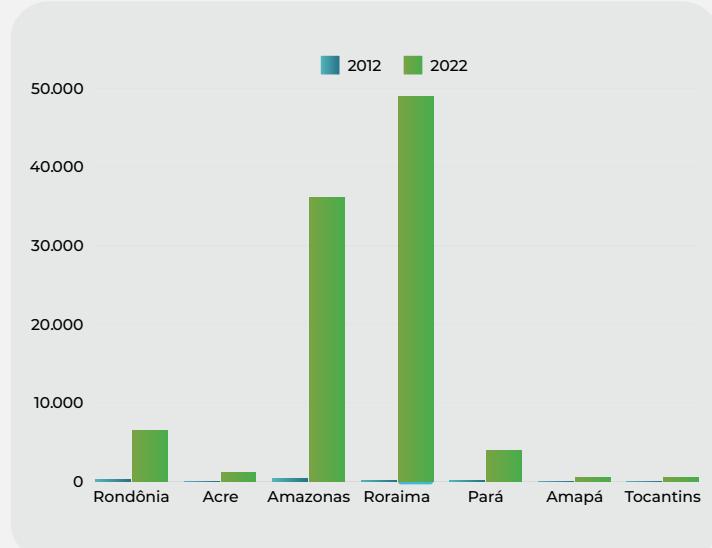
Quando se analisa o mercado de trabalho pela ótica das autorizações laborais e de investimentos, percebe-se que a participação da Região Norte nesse segmento é bastante modesta, respondendo por apenas 1,3% de todas as autorizações concedidas em 2023; 1,2% de todo valor investido em pessoas jurídicas, investimentos realizados apenas nos estados do Pará e Tocantins; e 0,7% do montante investido em imóveis, figurando apenas o estado do Amazonas como beneficiário dessas inversões, ou seja, nesse segmento laboral a Região ainda tem a muito a desenvolver.

O acesso às políticas sociais

Os dados mais recentes a respeito do acesso aos benefícios sociais se referem ao ano de 2022. Entretanto, se julgou pertinente lançar mão dessas informações sobretudo pelo fato da Região Norte acolher parcela importante da população imigrante em situação de vulnerabilidade.

Quando são comparados os dados de acesso de imigrantes residentes na Região Norte ao Cadastro Único para Programas Sociais, nos anos de 2012 e 2022, mais uma vez se tem a percepção de como a Região ganhou espaço no contexto das migrações internacionais. Em 2012 eram pouco mais de mil imigrantes inseridos no Cadastro. Já os dados para o ano de 2022 apontam para 97,7 mil imigrantes cadastrados, com Roraima sendo o estado de residência de 50,1% dos cadastrados e Amazonas de 37,0% (Gráfico 10).

Gráfico 10 - Número de imigrantes cadastrados no CadÚnico, segundo Unidade da Federação de residência - Região Norte, 2012 e 2022



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2023.

Comparada às demais Grandes Regiões do País, a Região Norte tem 23,5% dos imigrantes no Cadastro Único, ficando atrás das Regiões Sudeste e Sul, espaços para onde se destinam a maior parcela dos imigrantes interiorizados e que recebem imigrantes de outras nacionalidades.

Esses dados dão a dimensão da parcela dos imigrantes em situação de vulnerabilidade vivendo na Região Norte. O que requer ainda mais atenção das três esferas de poder para o acolhimento adequado dessa população.

Considerações finais

O presente estudo permitiu dimensionar a importância que a Região Norte do Brasil vem apresentando no contexto das migrações internacionais, ao menos desde os anos 1960, configurando-se como espaço de entradas, saídas e de trânsito, colocando especial ênfase nos crescentes fluxos imigratórios recentes que aportaram na Região.

A Operação Acolhida surge como iniciativa necessária, e a princípio temporária, para mitigar as

questões enfrentadas pelo estado de Roraima, principal porta de entrada de venezuelanos, dando conta de regularizar, acolher e interiorizar esses migrantes. Se, por um lado, a Operação conseguiu êxito ao desafogar e minimizar a pressão que a imigração venezuelana exercia sobre os serviços públicos e mercado de trabalho roraimense, por outro lado, começa a sofrer críticas a respeito do excesso da securitização e uma certa “higienização” da paisagem urbana, ao limitar a livre circulação dos imigrantes.

Os dados derivados dos registros administrativos põe em relevo: i) volumes expressivos nas solicitações de residência e de reconhecimento da condição de refugiado, mas com certa diminuição de ritmo na primeira metade de 2024; ii) a participação cada vez mais crescente de grupos vulneráveis como as mulheres, crianças e adolescentes; iii) que essa vulnerabilidade fica constatada ao se confrontar a participação dos imigrantes residentes na Região no CadÚnico com as demais Grandes Regiões do País; e iv) a assimétrica concentração dessa migração em Roraima e, no nível municipal, nas cidades de Boa Vista/RR, Pacaraima/RR, Manaus/AM e Assis Brasil/AC.

Essas características reforçam a necessidade de intervenção das três esferas de poder no sentido de, para além da acolhida e regularização, formular e corrigir políticas públicas que assegurem a inserção adequada desses contingentes de imigrantes, garantindo acesso ao idioma português, aos serviços públicos básicos, como educação, saúde e benefícios sociais, bem como a moradia e trabalho digno.

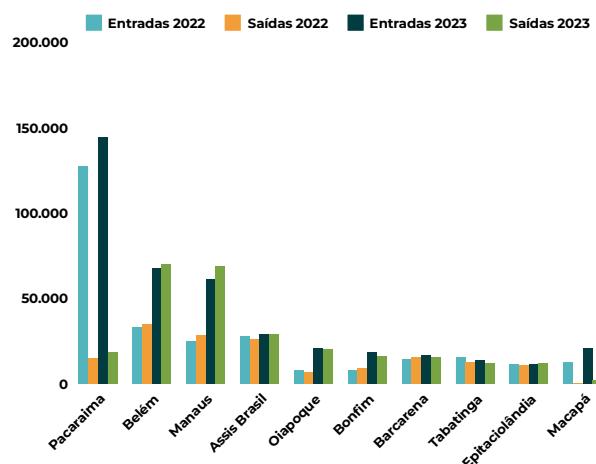


Região Norte

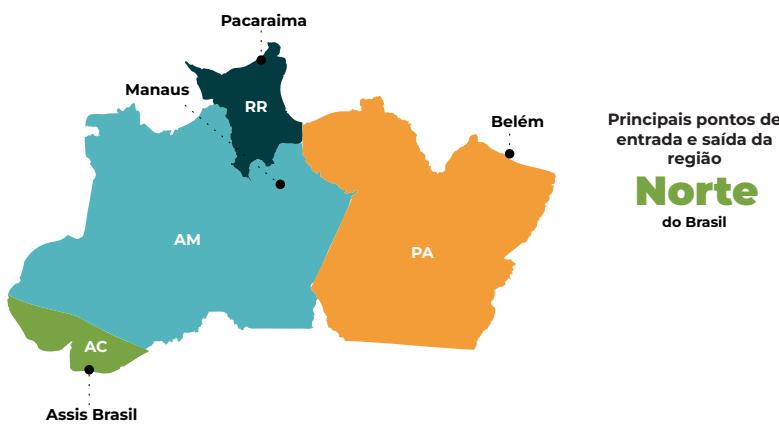
Movimentação de pessoas pelos postos de fronteira

Na Região Norte, os principais pontos de entradas e saídas do país, são as fronteiras terrestre de Pacaraima/RR e Assis Brasil/AC e os aeroportos internacionais de Belém/PA e de Manaus/AM

Entradas e saídas do território brasileiro nos postos de fronteira, por ano de registro e tipo de movimento, segundo principais pontos de fronteira - Região Norte , 2022 e 2023

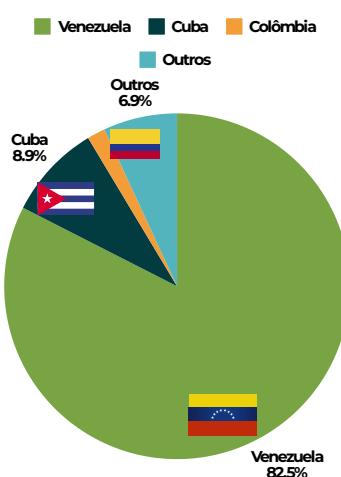


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional, 2023.

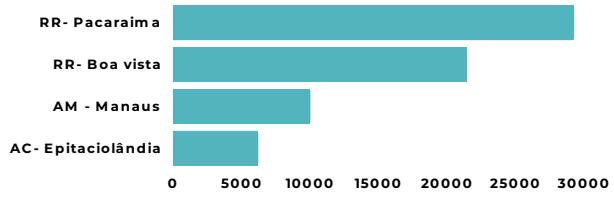


Solicitantes de Refúgio

Os venezuelanos responderam por 82,5% das solicitações registradas entre 2022 e 2023, sendo a segunda nacionalidade mais demandante a cubana, com 8,9%, seguida da colombiana, com 1,7%



As cidades de **Pacaraima** e **Boa Vista**, em Roraima, **Manaus** (AM) e **Epitaciolândia** (AC) as que mais acolheram essas solicitações



Registros de Residência

A maior parte das solicitações de residência na Região Norte estiveram relacionadas à Acolhida de Venezuelanos, Acordos para América do Sul e Reunião Familiar

Número total de registros de imigrantes, por ano de registro, segundo tipologias de amparo - Região Norte, 2022 e 2023

Acolhida Venezuelanos



Acordo América do Sul



Reunião Familiar



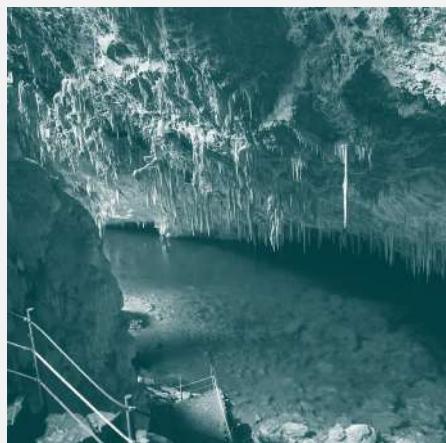
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2023.

Região Centro-Oeste

A Região Centro-Oeste é composta por três estados — Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul — além do Distrito Federal. Localizada na região central no território nacional, contém duas grandes bacias hidrográficas sul-americanas, a Amazônica e a Paraná–Paraguai, e abarca três biomas, quais sejam: Cerrado, Pantanal e Amazônia (Brasil, 2009). As principais atividades econômicas são agricultura, com destaque para milho e soja, e pecuária, especialmente a carne bovina. Além da agropecuária, a Região registrou crescimento da produção de indústrias de transformação, sobretudo o setor de alimentos, seguido pela produção de derivados de petróleo e biocombustíveis. Outras atividades econômicas têm ganhado relevância nos últimos anos, como a prestação de serviços ligada ao setor de transportes e de turismo, bem como a construção civil (Brasil, 2023).

Essa Região apresenta características peculiares no que se refere ao fluxo migratório internacional, com três cenários bem distintos ao levarmos em consideração as delimitações estaduais. Um desses cenários é dado pelos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que fazem fronteira internacional com o Paraguai ou a Bolívia. O outro cenário é dado pelo estado de Goiás, e o último cenário é o Distrito Federal, localidade da capital federal do Brasil.

Quanto ao primeiro cenário, o estado do Mato Grosso do Sul possui extensa faixa de fronteira tanto com Paraguai quanto Bolívia, totalizando 40% do seu território como fronteiriço e abarcando 44 de seus 79 municípios. Já Mato Grosso estabelece 730 de fronteira com a Bolívia, sendo 450 km de fronteira seca e 280 km de fronteira molhada (Silva e Nora, 2021). Dos 141 municípios mato-grossenses, 28 situam-se na faixa de fronteira, sendo boa parte desta fronteira concentrada no Pantanal mato-grossense. Ambos os estados fronteiriços compõem o Arco Central da faixa de fronteira do Brasil (Brasil, 2009). As localidades fronteiriças historicamente apresentam fluxos de migração internacional compostos principalmente pela presença de pessoas dos países vizinhos.



¹ Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) pesquisadora do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) e coordenadora de pesquisas do Laboratório de Estudos sobre as Migrações Internacionais (LAEMI), na Universidade de Brasília (UnB).

O segundo cenário refere-se ao Estado de Goiás que, assim como os dois estados apresentados anteriormente, tem sua história marcada pelas migrações internas (Cunha, 2002). Todavia, diferentemente deles, não faz fronteira internacional e apresenta, habitualmente, o menor fluxo migratório internacional do Centro-Oeste, como demonstram os relatórios do OBMigra.

Por fim, temos o Distrito Federal, que teve sua população constituída pela migração interna desde a origem (Brasília, 2013). Ademais, enquanto capital do Brasil, pela própria estrutura de embaixadas e organismos internacionais, também contou com forte participação de migrantes internacionais em sua composição demográfica. Mais recentemente, o Distrito Federal conta com a diversificação do perfil migratório, em grande medida, a partir da Operação Acolhida², fenômeno que atinge também os demais estados da Região.

Diante desses cenários, o presente capítulo dedica-se a mostrar os dados mais recentes — 2022, 2023 e primeiro semestre de 2024 — sobre os fluxos migratórios na Região Centro-Oeste de modo agregado, visando responder ao longo das análises às seguintes questões: a) quais são as nacionalidades mais recorrentes de movimentações, residência e refúgio?; b) qual é o perfil sociodemográfico desses imigrantes e refugiados, no que se refere à distribuição por sexo e faixa etária?; c) quais os destinos mais recorrentes?; d) quais as principais nacionalidades e características sociodemográficas de inserção laboral dos imigrantes e de investimentos internacionais de pessoa física?; e) quantos são os imigrantes e refugiados de baixa renda que estão aptos a participarem de programas sociais assim como receberem benefícios?

Objetiva-se, com essas análises, traçar um perfil atualizado dos fluxos migratórios nessa Região, que permita a melhor compreensão dos cenários indicados anteriormente de forma conjunta. Para

isso, serão utilizados registros administrativos sobre migração internacional relativos a fluxos, dentre eles movimentações, residência, solicitação e concessão de refúgio, assim como registros administrativos das políticas setoriais de emprego formal e proteção social.

Os registros migratórios

Os registros administrativos sobre migração internacional permitem a construção de importantes análises e reflexões sobre o contexto migratório internacional no Brasil, em suas diferentes regiões, estados e municípios. A seguir, apresentamos algumas informações sobre a Região Centro-Oeste do país, no que tange à movimentação pelos postos de fronteira, às solicitações de residência temporárias ou permanentes, às solicitações de reconhecimento da condição de refugiado e os refugiados reconhecidos.

A movimentação pelos postos de fronteira

O Sistema de Tráfego Internacional (STI) é um registro administrativo da Polícia Federal que organiza os dados de movimentação de pessoas nos postos de controle de fronteiras, sejam eles terrestres, portos ou aeroportos. Contém informações que caracterizam as movimentações de indivíduos, organizadas em diferentes tipologias que incluem os próprios brasileiros, turistas, assim como pessoas residentes, temporárias, em trânsito, fronteiriça, dentre outras categorias. Embora as informações obtidas nesse Sistema não tratem exclusivamente de imigrantes e refugiados, público analisado neste relatório, colabora com uma aproximação na compreensão de nacionalidades que têm entrado e saído do território brasileiro.

Os dados a seguir apresentam o balanço³ das movimentações obtidas pelo STI desde 2022, sendo a contagem de 2024 correspondente ape-

² A Operação Acolhida compõe ações de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, e é normatizada pela Lei nº 13.684/2018.

³ O balanço das movimentações é o resultado da diminuição dos registros de entradas em relação às saídas em um dado período. Portanto, os valores negativos para balanço referem-se ao maior volume de saídas em relação às entradas.

nas ao primeiro semestre. Sabe-se que a Região Centro-Oeste do Brasil compartilha fronteiras internacionais com dois países: Bolívia e Paraguai, e são eles que predominam nas movimentações dos anos de 2022 e 2023. Destacamos o caso dos bolivianos que apresentam volumes positivos de balanço nos três períodos analisados e superam o somatório dos balanços dos demais grupos em larga medida, chegando a 6.497 registros em 2023 e 6.366 registros no primeiro semestre de 2024. Já os paraguaios apresentaram grandes volumes nos balanços de movimentações nos anos de 2022 e 2023, mas no acumulado no primeiro semestre de 2024 apresentam números ínfimos, apesar de ainda serem positivos.

Outros países da América do Sul que fazem fronteira com o Brasil — não com a região em questão — também apresentam balanço positivo ao longo de todo o período analisado, como Argentina, Venezuela e Colômbia. Já o Peru tem balanço de movimentações positivo entre 2022 e 2023, ainda que com grande variação numérica, 74 e 1.032, mas inverte o cenário no primeiro semestre de 2024 com dados negativos. Os Estados Unidos e Portugal são os únicos países do Norte global dentre os listados. Enquanto o primeiro apresenta balanço positivo nos anos de 2022 e 2023, e dados negativos para 2024, o segundo tem comportamento variado, com dados negativos para 2022 e 2024 e positivo para 2023.

De modo geral, os dados de movimentações nas fronteiras para o Centro-Oeste indicam que os bolivianos e paraguaios são os grupos nacionais hegemônicos, enquanto os demais grupos apresentam comportamento menos representativo e variado ao longo do período. Para esses grupos, não é possível, *a priori*, afirmar que há uma mudança de cenário nas movimentações no corrente ano, porque elas podem se concentrar no segundo semestre e, portanto, fora do período captado pelos dados de 2024. Sugerimos que sejam aguardados os dados completos deste ano para averiguações.

Tabela 1 - Balanço das movimentações no território brasileiro nos pontos de fronteira, por período de registro, segundo principais países - Região Centro-Oeste, 2022 a junho de 2024

Países	2022	2023	1º Sem. de 2024
Bolívia	4.691	6.497	6.366
Paraguai	1.481	3.658	50
Estados Unidos	341	198	-784
Peru	74	1.032	-197
Portugal	-199	267	-404
Argentina	421	800	904
Venezuela	230	515	584
Colômbia	134	399	604
Panamá	0	13	-38
Outros Países	153	-224	-152

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), 2022 a junho de 2024.



Os registros de residência

As estatísticas para migração internacional no Brasil contam, além do STI, com o Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), gerido pela Polícia Federal. Este sistema permite uma informação mais acurada sobre o fenômeno migratório, já que contabiliza registros de residência por pessoa e trata unicamente de imigrantes, não mais de nacionais e turistas. A seguir, apresentamos o número de registros de imigrantes segundo as classificações longo termo⁴, temporário, fronteiriço, e casos não informados ou não aplicáveis. Os casos não aplicáveis, de um modo geral, referem-se à mudança de status que podem duplicar a contagem da migração.

Os dados de registros de imigrantes por categoria, segundo ano de registro, indicam a predominância do *status longo termo* nos anos de 2022 e 2023 e primeiro semestre de 2024, com valores absolutos de 10.622, 12.497 e 6.217, respectivamente. Entre os dois primeiros anos, há um aumento de 17,6% nos registros dessa categoria, tendência que parece manter-se em 2024, haja vista o acúmulo do primeiro semestre. Os registros de temporários também aumentaram entre os anos de 2022 e 2023 em 24%, enquanto o número de fronteiriços apresentou uma queda no mesmo período analisado.

Tabela 2 - Número de registros de imigrantes, por ano de registro, segundo classificação - Região Centro-Oeste, 2022 a junho de 2024

Classificação	2022	2023	1º Sem. de 2024
Longo termo	10.622	12.497	6.217
Temporário	438	544	354
Fronteiriço	18	15	2
Não Informados / Não aplicáveis	2.037	1.706	1.308
Total	13.115	14.762	7.881

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2022 a junho de 2024

Ao verificarmos o número total de registros de imigrantes segundo a tipologia de amparo elaborada pelo OBMigra⁵, a categoria Acolhida Venezuelanos destaca-se como a mais recorrente em todo o período analisado, com 6.304, 7.207 e 3.495 registros, em 2022, 2023 e primeiro semestre de 2024, respectivamente. Na sequência, estão as categorias Acordos América do Sul e Reunião Familiar. Ao total, as três categorias abarcam 86% dos tipos de amparo em 2022, e 89% em 2023 e na metade de 2024, sinalizando avanços no arcabouço jurídico/normativo na regulação das migrações internacionais no país.

Em menor volume, mas com números ainda significantes, temos as categorias Estudos e Trabalhos/investimentos que têm apresentado tendência crescente ao observarmos os dados de 2022 e 2023. Com comportamento contrário, os registros de Refúgio/Asilo totalizaram 360 casos em 2022, com expressiva queda em 2023, apenas 141 casos. Para a categoria Missão Religiosa, os dados apresentaram queda entre 2022 e 2023, de 82 para 70, mas indicam aumento desse tipo de registro migratório em 2024, haja vista que apenas no primeiro semestre deste ano houve 73 casos, maior do que o acumulado em todo o ano de 2023.

Tabela 3 - Número total de registros de imigrantes, por ano de registro, segundo tipologias de amparo - Região Centro-Oeste, 2022 a junho de 2024

Descrição da tipologia do Amparo	2022	2023	1º Sem. de 2024
Acolhida Venezuelanos	6.304	7.207	3.495
Acordos América do Sul	2.274	3.196	1.789
Acolhida Humanitária	619	553	156
Estudos	197	311	183
Fronteiriços	18	15	2
Missão Religiosa	82	70	73
Refúgio/Asilo	360	141	80
Reunião Familiar	1.309	1.385	656
Trabalho/Investimentos	261	280	200
Outros	14	39	19
Total	11.438	13.197	6.653

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2022 a junho de 2024

4 A categoria longo termo foi criada pelos pesquisadores do OBMigra a partir dos amparos legais que normatizam registros de residência com maior período de permanência no país. Além disso, inclui antigas classificações permanentes, asilados, outros e provisórios.

5 A partir dos amparos legais que normatizam a concessão da residência aos migrantes, estas tipologias foram criadas agregando amparos que regulam solicitações com as motivações.

Para um retrato aprimorado do cenário migratório no Centro-Oeste, analisamos a seguir os dados de registro de residência para as categorias longo termo, temporário e fronteiriço, isto é, sem considerar os dados não informado/não aplicáveis. No que se refere aos quantitativos segundo os principais países de origem, os dados indicam presença quase absoluta do continente americano, de norte a sul, com exceção do Afeganistão. A maior concentração de registros de residência é da Venezuela, contando com 6.328 casos em 2022, 7.186 casos em 2023, e 3.487 no primeiro semestre de 2024. Dessa forma, os registros de residência dos venezuelanos representam mais de 50% do total de registros de todas as nacionalidades em cada um dos períodos analisados.

Na sequência, os paraguaios são os migrantes com maior volume de registros, com 1.185 em 2022 e 1.673 em 2023, indicando um aumento de 41% de um ano para o outro. Os bolivianos e colombianos dividem o terceiro lugar de acordo com o ano analisado. Em 2022, a Colômbia ocupava esse lugar no ranking com 637 casos, e 783 em 2023. Já a Bolívia, apresentou 543 registros em 2022, mas aumentou este valor em 57% em 2023, chegando a 854 casos. Outro país que merece destaque pelo número de registros é o Haiti, que contabilizou 496 casos no primeiro ano da série e 554 no segundo ano. Os demais países, entre os dez que se destacam na tabela a seguir, apresentaram um aumento no número de registros em 2023, se comparado ao ano anterior, exceto Cuba que reduziu em 16% os casos registrados.

Tabela 4 - Número de registros de imigrantes, por ano de registro, segundo principais países - Região Centro-Oeste, 2022 a junho de 2024

Principais Países	2022	2023	1º Sem. de 2024
Venezuela	6.328	7.186	3.487
Paraguai	1.185	1.673	1.047
Bolívia	543	854	430
Colômbia	637	783	374
Haiti	496	554	219
Estados Unidos	132	153	94
Peru	133	136	95
Argentina	122	154	81
Afeganistão	122	179	15
Cuba	116	97	29
Outros Países	1.264	1.287	702
Total	11.078	13.056	6.573

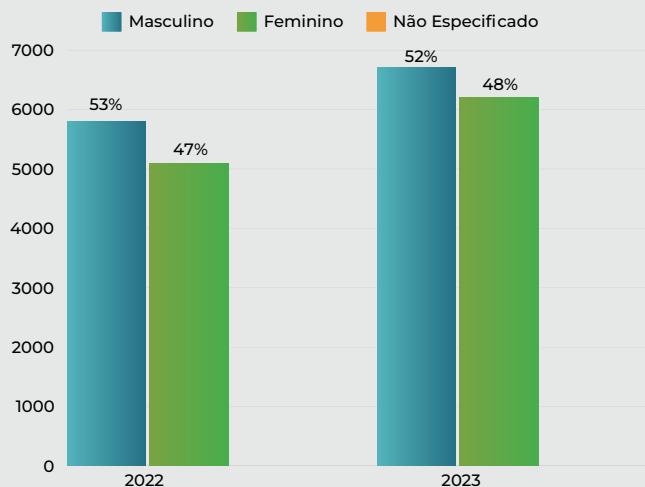
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2022 a junho de 2024

O perfil sociodemográfico dos imigrantes com registro de residência para as categorias longo termo, temporário e fronteiriço na Região Centro-Oeste indica que entre os anos de 2022 e 2023 houve predominância do sexo masculino nos casos. Sem considerarmos a nacionalidade de origem, no geral, em 2022, houve 6% a mais de registros de pessoas do sexo masculino em relação ao sexo feminino. Em 2023, a diferença entre os sexos foi de 4%.

A maior concentração de registros de residência é da Venezuela, contando com 6.328 casos em 2022, 7.186 casos em 2023, e 3.487 no primeiro semestre de 2024. Dessa forma, os registros de residência dos venezuelanos **representam mais de 50% do total de registros de todas as nacionalidades** em cada um dos períodos analisados.



Gráfico 1 - Número e percentual de registros de imigrantes, por ano de registro e sexo - Região Centro-Oeste, 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2022 e 2023

Ao desagregarmos a distribuição do sexo dos registros segundo nacionalidade, identificamos diferentes cenários. Dentre as dez nacionalidades em destaque, seis apresentam maior percentual de registro de pessoas do sexo masculino, conforme salientado no gráfico anterior. A proporção de registros do sexo masculino é acentuada em três deles: Estados Unidos, Peru e Argentina. Em 2022, esses países contabilizaram diferenças percentuais de 50%, 36% e 24%, respectivamente. No ano seguinte, as diferenças percentuais foram de 50%, 20% e 18% para os estadunidenses, peruanos e argentinos, nessa ordem.

Em contrapartida, Paraguai e Bolívia — países que fazem fronteira com a Região — apresentam maior percentual de registros femininos em relação aos masculinos, com diferenças de 10% ou mais para o período representado na tabela a seguir. Os afegãos e cubanos também contabilizaram maior número de registros de pessoas do sexo feminino em 2022, porém, a proporção inverteu-se no ano seguinte, com maior predominância do sexo masculino.

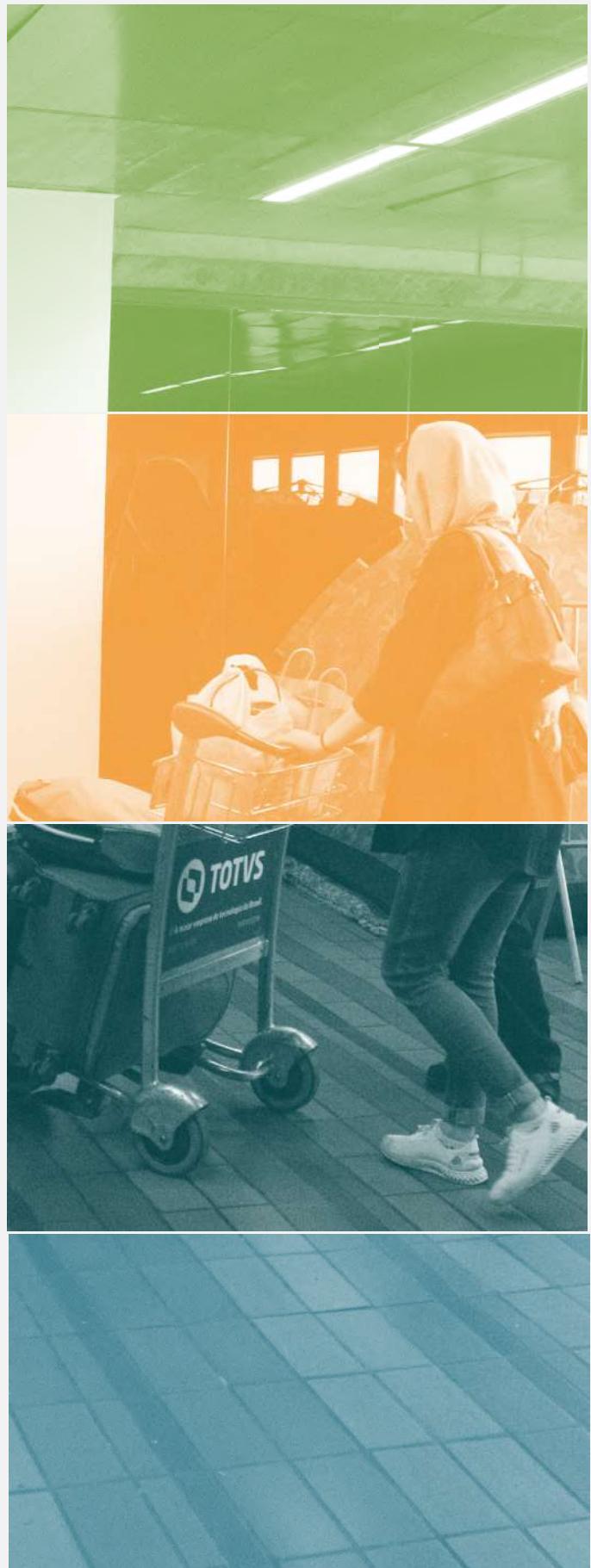


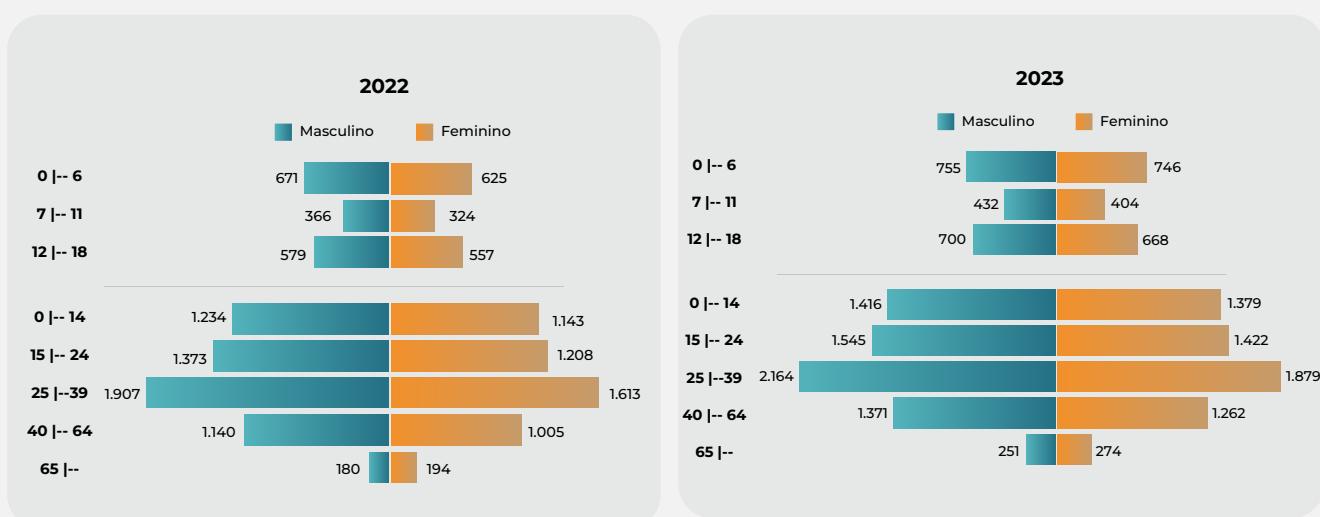
Tabela 5 - Percentual de registros de imigrantes, por ano de registro e sexo, segundo principais países - Região Centro-Oeste, 2022 e 2023

Principais países	2022		2023	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Venezuela	52%	48%	51%	49%
Paraguai	44%	56%	44%	56%
Bolívia	45%	55%	43%	57%
Colômbia	62%	38%	67%	33%
Haiti	55%	45%	49%	51%
Estados Unidos	75%	25%	75%	25%
Peru	68%	32%	60%	40%
Argentina	62%	38%	59%	41%
Afeganistão	48%	52%	55%	45%
Cuba	43%	57%	51%	49%
Outros Países	62%	38%	62%	38%
Total	53%	47%	52%	48%

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2022 e 2023

No que se refere à distribuição por idade dos registros migratórios no Centro-Oeste, entre as faixas etárias infanto-juvenis a maior concentração está na primeira infância (0 a 6 anos) para ambos os sexos nos dois anos analisados, seguida da adolescência (12 a 18 anos). Nas faixas relacionadas à vida adulta, o intervalo de 25 a 39 anos é aquele que contabiliza o maior número de registros. Importante destacar que os números de registros de residência para as categorias longo termo, temporário e fronteiriço na Região Centro-Oeste aumentaram para todas as faixas no ano de 2023, se comparado ao ano de 2022.

Figura 1 - Pirâmides etárias do número de registros de imigrantes, por ano de registro e sexo - Região Centro-Oeste, 2022 e 2023

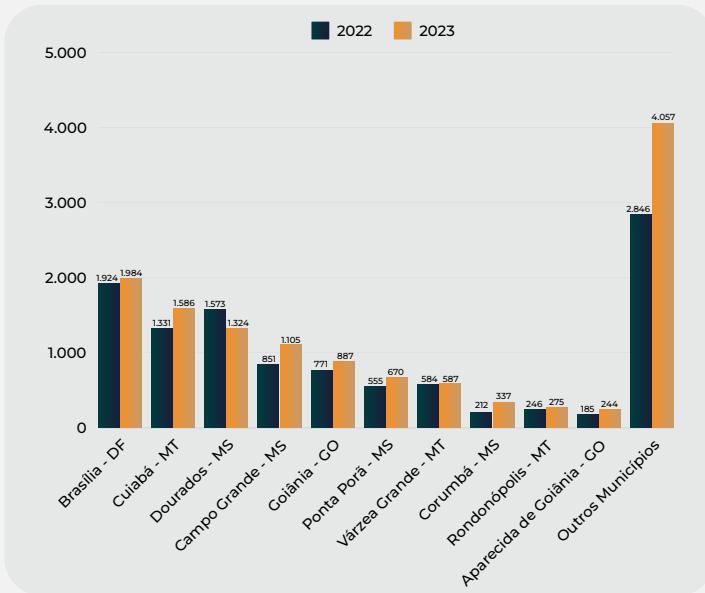


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2022 e 2023

Verificamos na sequência a localização indicada como residência do momento do registro. Os dados permitem identificar tanto as Unidades da Federação quanto os municípios. Em relação às Unidades da Federação, a maior concentração de registros ocorreu nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, que juntos constavam como lugar de moradia de 65% dos imigrantes na Região Centro-Oeste tanto em 2022 quanto em 2023. O estado de Goiás e o Distrito Federal apresentaram registros de 18% e 17% no primeiro ano da série, e 20% e 15%, respectivamente, no segundo ano.

Em relação aos municípios indicados como de residência, as capitais Brasília/DF, Cuiabá/MT, Campo Grande/MS e Goiânia/GO despontam como as principais localidades a acolher os imigrantes, inclusive com aumento no volume de registros, de 2022 para 2023. O município de Dourados/MS também contabiliza grande volume de registros, mas, ao contrário das capitais, apresentou uma diminuição do quantitativo em 2023 em relação ao ano anterior. Os demais municípios possuem menor expressão numérica (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Número de registros de imigrantes, por ano de registro, segundo principais municípios - Região Centro-Oeste, 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2022 e 2023

As solicitações de reconhecimento da condição de refugiado

Entre 2022, 2023 e primeiro semestre de 2024 foram registradas na Região Centro-Oeste 3.511 solicitações de reconhecimento da condição de refugiado. Embora seja um volume reduzido se comparado a outras regiões do país, como Norte, Sudeste e Sul, percebe-se um aumento substancial do volume de solicitações em 2023, de 67%, em relação ao ano anterior.

Nos três períodos representados na tabela a seguir, os cubanos seguidos dos venezuelanos são as nacionalidades que contabilizam as maiores concentrações de solicitações. Juntos, elas correspondem a 58% dos casos de 2022, 68% de 2023 e 71,8% no primeiro semestre de 2024. Os colombianos e bolivianos também fazem parte dos países na lista de maiores solicitações e tiveram suas demandas aumentadas em 2023 em relação a 2022. Já os peruanos e libaneses solicitaram, em maior número, a condição de refugiado em 2022 com queda expressiva no ano seguinte. Os dados indicam ainda um aumento de 127% das solicitações de pessoas da República Dominicana em 2023 se comparado ao ano anterior, mas pelo somatório do primeiro semestre de 2024, não é possível afirmar se seguirá enquanto uma tendência para essa região do país.

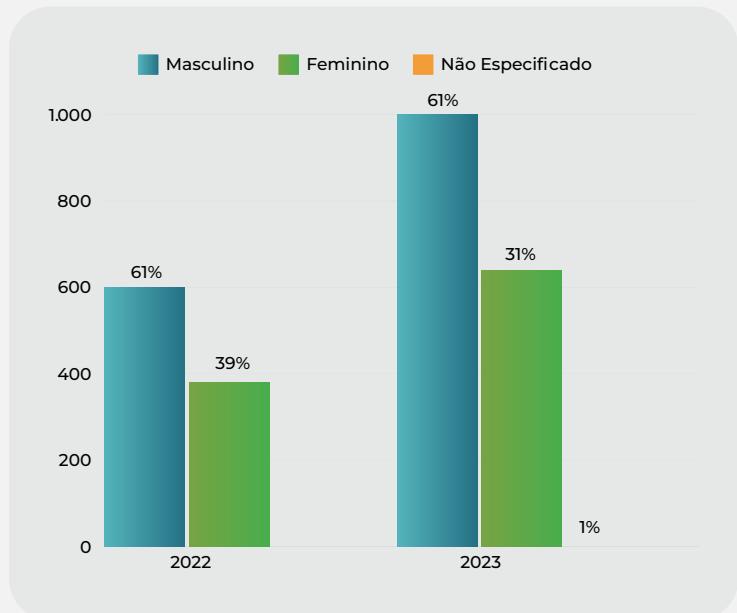
Tabela 6 - Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por ano, segundo principais países - Região Centro Oeste, 2022 a junho de 2024

Principais Países	2022	2023	1º Sem. de 2024
Cuba	286	628	382
Venezuela	280	498	257
Colômbia	35	72	37
Peru	38	28	28
Bolívia	38	52	27
Marrocos	17	17	12
Índia	1	2	11
República Dominicana	15	34	11
Líbano	36	19	10
Paraguai	5	9	10
Outros	227	284	105
Total	978	1643	890

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal e do CONARE, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2022 a junho de 2024.

O perfil sociodemográfico dos solicitantes da condição de refúgio no Centro-Oeste indica que há predominância do sexo masculino em 2022 e 2023. A distribuição por sexo em ambos os anos é de 61% para o sexo masculino e 39% para o sexo feminino.

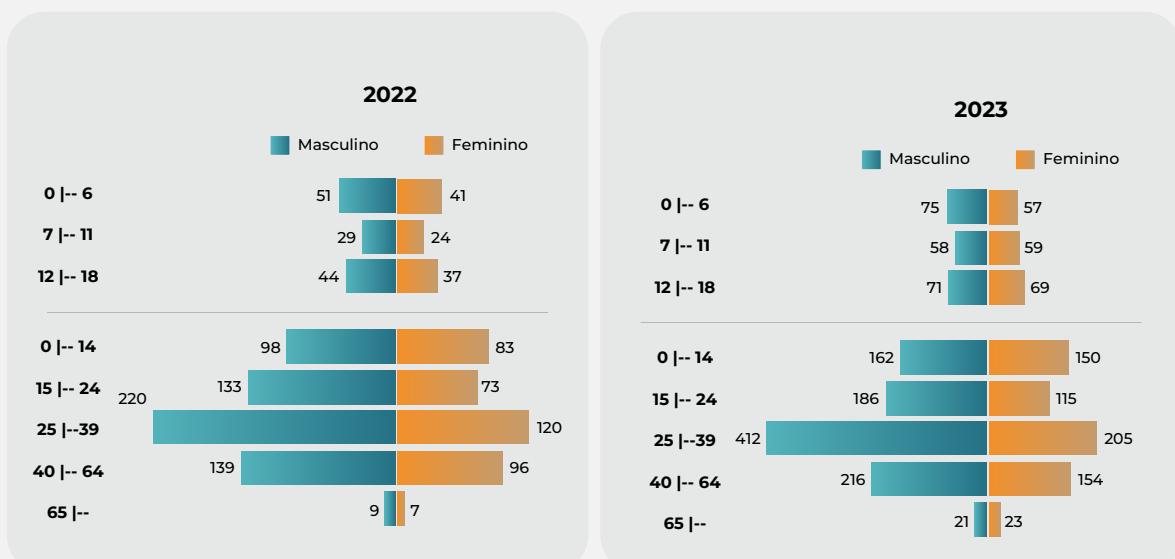
Gráfico 3 - Número e percentual de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por ano e sexo - Região Centro Oeste, 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal e do CONARE, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2022 e 2023.

Outra dimensão sociodemográfica, a faixa etária, indica ainda que além de ser um perfil masculino, há forte concentração de solicitantes na faixa etária de 25 a 39 anos, independentemente do sexo. A segunda faixa etária com maior concentração de solicitações é a de 40 a 64 anos. No que se refere à fase infanto-juvenil — que abrange as três primeiras faixas etárias representadas na figura a seguir — em 2022, a primeira infância (0 a 6 anos) contabilizou maior volume de dados, 92 no total, em relação às demais categorias dessa fase. Já em 2023, a adolescência (12 a 18 anos) foi aquela com maior quantitativo, 140 casos.

Figura 2 - Pirâmides etárias do número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por ano de registro e sexo - Região Centro-Oeste, 2022 e 2023

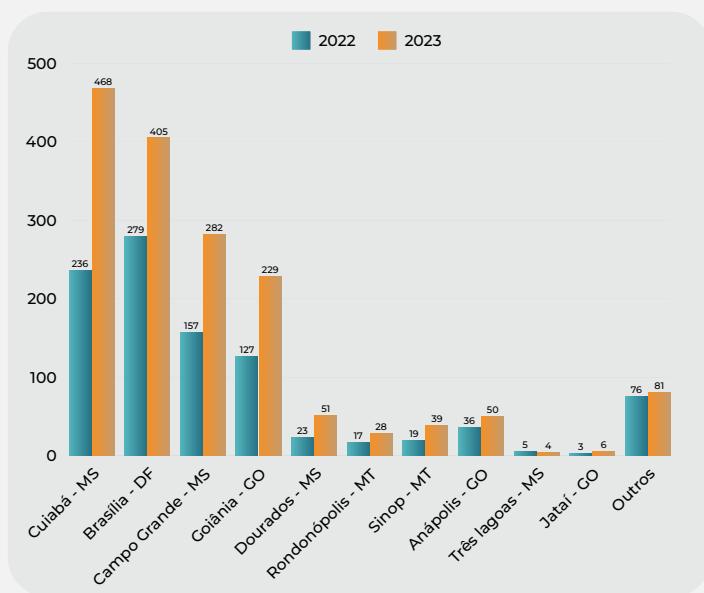


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal e do CONARE, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2022 e 2023

As quatro Unidades da Federação que compõem a Região Centro-Oeste receberam solicitações de refúgio em 2022 e 2023 com proporções diferentes. O estado do Mato Grosso é o que mais acumula os casos em ambos os anos, contabilizando 33% do total de solicitações. Na sequência, consta o Distrito Federal, com 26%, e Mato Grosso do Sul, com 24%. O estado de Goiás é aquele com menor número de solicitações, com apenas 17% dos casos.

A análise das solicitações de refúgio, segundo o município no qual a pessoa realizou o pedido, indica que as localidades mais recorrentes são as capitais. O gráfico a seguir demonstra que em 2022, do maior para o menor quantitativo de solicitantes, estão Brasília/DF, Cuiabá/MT, Campo Grande/MS e Goiânia/GO. Em 2023, há uma inversão da posição dos primeiros lugares, com Cuiabá alcançando o topo e a Capital Federal em segundo lugar. Os municípios de Dourados no Mato Grosso do Sul, Rondonópolis e Sinop, ambos no Mato Grosso, e Anápolis em Goiás, também apresentam volumes consideráveis, embora com valores bastante reduzidos diante dos apresentados pelas capitais. As demais localidades contabilizam dados residuais, seis casos ou menos.

Gráfico 4 - Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por ano, segundo principais municípios - Região Centro Oeste, 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal e do CONARE, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2022 e 2023

Os refugiados reconhecidos

Nos anos de 2022 e 2023 foram reconhecidas como refugiadas, na Região Centro-Oeste, 1.168 pessoas, com a maior parcela dos reconhecimentos tendo ocorrido em 2023 (1.017). Em 2022, 71% dos deferimentos e extensão de deferimentos concentraram-se em duas nacionalidades, venezuelanos, com 37%, e cubanos, com 34%. Os demais casos abrangem inúmeras nacionalidades. Já em 2023, quase que integralmente os deferimentos foram a favor de pessoas venezuelanas (96%).

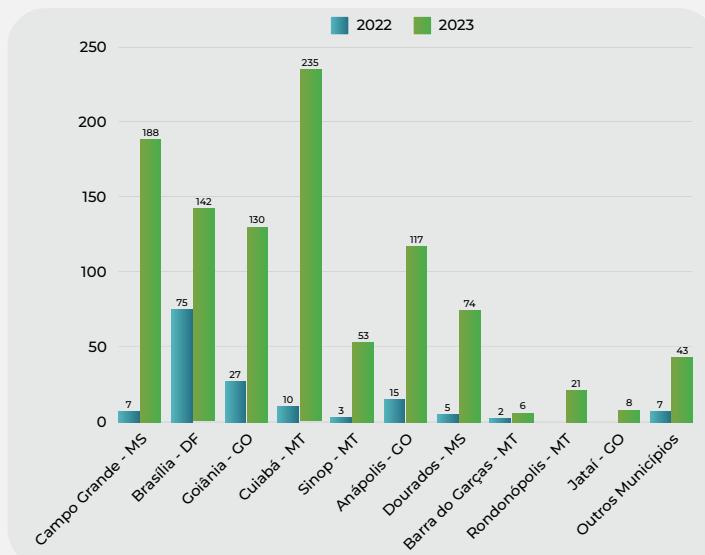
O perfil demográfico dos refugiados localizados na Região Centro-Oeste no que se refere à distribuição por sexo demonstra predominância dos homens em ambos os anos analisados, com 60% dos casos em 2022 e 55% dos casos em 2023. Em relação à faixa etária, os cenários compõem retratos bem diferentes em cada ano. Em 2022, 50% dos reconhecimentos de refúgio concentraram-se na faixa etária de 25 a 39 anos, seguida por 26% na faixa seguinte, de 40 a 64 anos. Por outro lado, em 2023, as faixas correspondentes à fase infanto-juvenil foram aquelas com maior proporção, 38% do total. Os adultos de 25 a 39 anos ficaram em segundo lugar, com 26% dos casos.

Nos anos de 2022 e 2023, os estados do Mato Grosso (29%), Mato Grosso do Sul (27%) e Goiás (25%), nessa ordem, apresentaram proporções aproximadas de reconhecimento de refúgio. Já o Distrito Federal foi a localização com o menor volume de deferimentos, 19%.

Ao desagregar as informações de reconhecimento de refúgio por municípios, os retratos de 2022 e 2023 diferem-se entre si. No primeiro ano analisado, há grande concentração de reconhecimentos em Brasília/DF (75 casos), com Goiânia/GO em segundo lugar, com valor bem abaixo (27 casos). As demais localidades contabilizaram números muito baixos. No ano de 2023, Cuiabá/MT desonta com o maior número de refugiados reconhecidos (235 casos), seguido por Cam-

po Grande/MS (188) e Brasília/DF (142) e Goiânia/GO (130). Outras cidades do interior também aparecem com volume importante, como Anápolis/GO (117 casos), Dourados/MS (74 casos) e Sinop/MT (53 casos).

Gráfico 5 - Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por ano, segundo principais municípios - Região Centro Oeste, 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal e do CONARE, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2022 e 2023

O acesso ao mercado de trabalho formal

Além dos registros migratórios, os registros administrativos sobre a inserção no mercado de trabalho formal brasileiro permitem traçar panoramas importantes sobre a migração internacional no Brasil. Por meio dos dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ambos do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), é possível quantificar o número de trabalhadores formais imigrantes internacionais no país, assim como captar informações referentes às nacionalidades, características sociodemográficas, como sexo, idade e escolaridade, e características laborais, como principais ocupações e principais atividades econômicas.

Com as informações disponibilizadas pela Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), é possível ainda verificar os números de autorizações concedidas para atuação profissional no Brasil, segundo característica de nacionalidade, sexo, idade, escolaridade e grupos ocupacionais. No mais, temos dados de investimento internacional de pessoas físicas para pessoas jurídicas no Brasil, de modo geral e no setor imobiliário, segundo nacionalidade.

Apresentaremos a seguir os principais resultados obtidos nestas três fontes, RAIS, CAGED e CGIL, para a Região Centro-Oeste.

Estoque de trabalhadores imigrantes no mercado formal

A Região Centro-Oeste apresentou em 2022 e 2023 o estoque de 42.112 trabalhadores formalizados, com maior concentração no último ano, 57% do total, se comparado ao ano anterior. Essa tendência de maior participação da mão de obra imigrante no mercado de trabalho vem se confirmado na primeira metade do ano de 2024, cuja estimativa aponta para um saldo de 21.202 trabalhadores apenas no primeiro semestre.

Conforme indicado na tabela a seguir, a principal nacionalidade de mão de obra formalizada nos anos de 2022 e 2023⁶ foi a venezuelana, correspondendo a 50% do total. Na sequência, estão os haitianos, com 15%, e os paraguaios, com 10%, nacionalidade que também obteve proeminência do número de registros de residência, ocupando o segundo lugar entre os mais volumosos. Entre as principais nacionalidades, mas com participações de 3% ou menos, listamos os bolivianos com 3%, cubanos, portugueses, peruanos, com 2% cada, e argentinos, colombianos e japoneses, com 1% cada.

6 Sobre os dados apresentados nesta seção, a rigor, não podemos somar o estoque de um ano com o do outro. Todavia, diante da ausência dos dados sobre 2023, somamos o estoque da RAIS 2022 com o saldo do CAGED de 2023, de modo a estimar o estoque em 2023

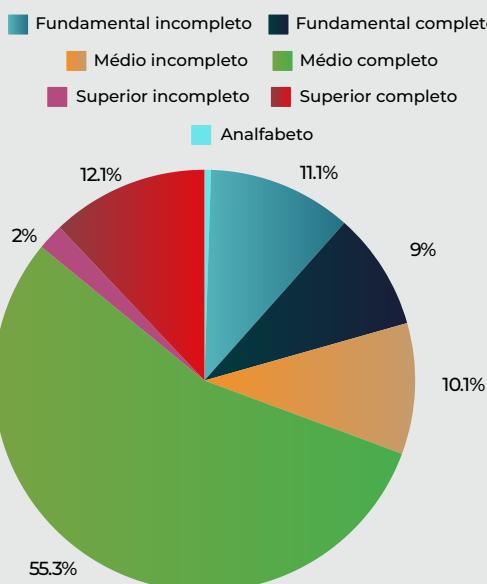
Tabela 7 - Número de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano e sexo, segundo principais países - Região Centro-Oeste, 2022 e 2023

Principais países	2022		2023		Total
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Venezuela	5.227	2.820	8.675	4.480	21.202
Haití	2.491	907	2.163	904	6.465
Paraguai	1.228	704	1.436	829	4.197
Bolívia	377	211	470	267	1.325
Cuba	198	111	341	204	854
Portugal	261	119	272	131	783
Peru	223	105	240	118	686
Argentina	176	81	198	97	552
Colômbia	148	89	186	97	520
Japão	124	118	146	137	525
Outros	1.600	773	1.752	878	5.003
Total	12.053	6.038	15.879	8.142	42.112

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022 e 2023.

O perfil desses trabalhadores mostra que tanto em 2022 quanto em 2023, 66% deles eram do sexo masculino, com idades entre 20 e 39 anos (62%), ou seja, adultos jovens com alta produtividade. Ao analisarmos a formação educacional dos imigrantes, independentemente do sexo, a maioria possuía ensino médio completo (55%) seguida pelos trabalhadores com nível superior completo (12%). Importante ressaltar que se forem levados em consideração aqueles com nível superior incompleto, 70% da força de trabalho imigrante possuía, no mínimo, o nível médio completo (Gráfico 6).

Gráfico 6 - Percentual de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, segundo escolaridade - Região Centro-Oeste, 2022 e 2023



As principais ocupações dos imigrantes em 2022 e 2023 foram alimentador de linha de produção (15%), faxineiro (5%), magarefe (4%) e servente de obras (4%). Embora a Região Centro-Oeste seja historicamente reconhecida pela agropecuária como setor produtivo de grande proeminência, apenas 2% dos imigrantes, dentre as principais ocupações, estiveram alocados nesse setor nos anos analisados.

Dentre as atividades econômicas mais recorrentes, 19% dos imigrantes atuavam, em 2022 e 2023, em frigoríficos de abate de suínos, bovinos ou aves. O setor de serviços, seja em comércio varejista, restaurantes, lanchonetes, escritório e atividades administrativas, concentrou 12% do trabalho formal desse grupo. Foram contabilizados 4% de imigrantes no setor de construção de edifícios, e 1% no setor de transporte rodoviário de carga. Os demais atuaram em atividades variadas sem concentração representativa.

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022 e 2023.

Autorizações de residência para fins laborais e de investimentos

Quando analisamos o mercado de trabalho segundo as autorizações laborais, verifica-se um cenário migratório bastante diferente dos dados anteriores. Dentre as 1.102 autorizações de residência e residência prévias concedidas em 2022 e 2023, as nacionalidades mais recorrentes são de: China (176 casos), Bangladesh (115 casos), Camarões (94 casos) e Estados Unidos (92). As faixas etárias mais recorrentes são de 20 a 34 anos (46%) e 35 a 49 anos (33%), e as escolaridades de nível médio e superior correspondem a 86% do perfil educacional. Quanto aos grupos ocupacionais, 43% dos imigrantes constam como técnicos de nível médio e 35% como profissionais das ciências e das artes.

No que tange aos investimentos, os valores em reais realizados por pessoa física com autorização pela Resolução Normativa 13 — que trata dos investimentos de pessoa física em pessoa jurídica — indicam que houve 4,9 milhões em 2022 e 1,3 milhões em 2023. No primeiro ano analisado, os principais países emissores foram Itália e Estados Unidos, enquanto no segundo ano foram Síria e Suíça. O Distrito Federal foi a localidade da Região Centro-Oeste que recebeu o maior montante, seguido de Mato Grosso do Sul.

As cifras de investimento em reais realizadas por pessoa física com autorização pela Resolução Normativa 36 — que normatiza o investimento imobiliário — indicam que em 2022 o valor foi de 2 milhões e em 2023 de 4,7 milhões. Para essa Resolução, no primeiro ano analisado, os principais países emissores foram Reino Unido, Estados Unidos e Portugal, enquanto no segundo ano destacou-se apenas a Espanha. Novamente, o Distrito Federal foi a localidade da Região Centro-Oeste que recebeu o maior montante, seguido de Goiás.

O acesso às políticas sociais

Tão importante quanto conhecermos a migração internacional no Brasil por meio dos registros mi-

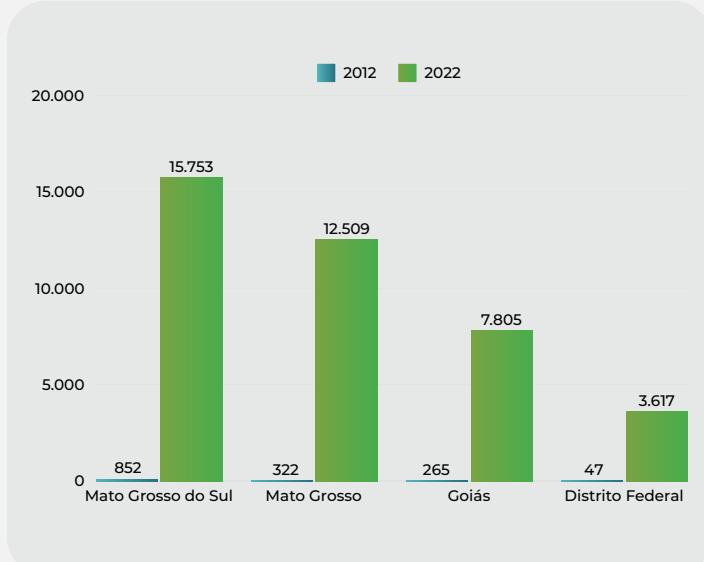
gratórios e da inserção laboral no mercado de trabalho formal brasileiro, é compreender a inserção dos imigrantes internacionais nas diferentes políticas sociais do país, tais como saúde, educação, assistência social, dentre outras. A presente seção não apresenta conteúdos sobre os imigrantes internacionais nessas políticas, em razão da ausência de dados atualizados disponíveis para tal. Ainda assim, traz informações importantes sobre esta temática, porque indica a quantidade de imigrantes de baixa renda inseridos no Cadastro Único.

O Cadastro Único (Cadastro Único) é o principal instrumento do Governo Federal que visa identificar, caracterizar, selecionar e incluir as famílias de baixa renda em diferentes políticas sociais e concessões de benefícios, como o Programa Bolsa Família e Programa Minha Casa Minha Vida, dentre outros. Essas famílias de baixa renda podem ser tanto de nacionais quanto de imigrantes, refugiados e apátridas que vivem em território brasileiro.

A partir desse instrumento, identificamos que houve um aumento substantivo no volume de imigrantes cadastrados em 2022, se comparado aos dados de dez anos atrás, em 2012. Enquanto no primeiro ano da série havia apenas 1.486 cadastrados, em 2022 esse valor aumentou para 39.684 casos. Os estados com maiores quantitativos no instrumento em questão são Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

O aumento expressivo dos imigrantes internacionais no Cadastro Único acompanha o cenário de aumento de fluxos migratórios no Brasil na última década. Traz como indicativo importante que mais pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica têm entrado no país e reforça a necessidade de produção de evidências sobre esse grupo nas diferentes políticas sociais, para que seja possível maior focalização delas.

Gráfico 7 - Número de imigrantes cadastrados no Cadastro Único, por ano - Região Centro-Oeste, 2012 e 2022



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Cidadania, Cadastro Único, 2012 e 2022.

Considerações Finais

A Região Centro-Oeste do Brasil pode ser compreendida, a partir do seu histórico de migração internacional, com pelo menos três cenários distintos ao considerarmos as delimitações estaduais. Isso porque, ela é composta por dois estados que fazem fronteira internacional com Paraguai ou Bolívia, um estado não fronteiriço com histórico de baixa predominância de migração internacional e o Distrito Federal, que sedia a capital federal do Brasil.

Os registros administrativos sobre os fluxos migratórios nessa Região têm indicado que há, nos últimos anos, um aumento do volume de movimentações, registros de residência e solicitações e concessões de refúgio. Além da mudança quantitativa, há uma considerável mudança qualitativa no que se refere à diversificação das nacionalidades mais recorrentes, especialmente no que se refere aos registros de residência e às informações sobre refúgio.

Nos anos de 2022 e 2023, a maior concentração de registros de residência foi da Venezuela, seguida do Paraguai, e Bolívia e Colômbia dividindo o terceiro lugar. Para o mesmo período, os dados de solicitação de reconhecimento de refúgio trazem os cubanos em primeiro lugar, seguido dos venezuelanos, enquanto os dados de concessão mantém as mesmas nacionalidades como as mais recorrentes, embora com posições invertidas. O sexo predominante nos três tipos de informação é o masculino, e a faixa etária mais comum é a de 25 a 39 anos.

Os destinos mais recorrentes no Brasil, segundo os dados de registro de residência, foram os estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, que juntos constavam como lugar de moradia de 65% dos imigrantes na Região Centro-Oeste tanto em 2022 quanto em 2023. Ao desagregarmos as informações no nível dos municípios, verificamos que as capitais Brasília/DF, Cuiabá/MT, Campo Grande/MS e Goiânia/GO despontam como as principais localidades a acolher os imigrantes. Além delas, o município de Dourados/MS também contabiliza grande volume de registros.

Os dados de reconhecimento da condição de refugiado indicam que o estado do Mato Grosso é o que mais acumula os casos em ambos os anos, seguido do Distrito Federal e Mato Grosso do Sul. Quanto às concessões de refúgio, há uma alteração no ranking, haja vista que o Mato Grosso se mantém em primeiro lugar, mas é seguido pelo Mato Grosso do Sul e Goiás. As análises no nível do município demonstram que as capitais são os destinos mais recorrentes.

No que se refere à inserção do mercado de trabalho formal, a Região Centro-Oeste possuía, em 2022 e 2023, um saldo de 42.112 trabalhadores formalizados, com maior concentração no último ano. As principais nacionalidades de mão de obra formalizada foram a venezuelana, correspondendo a 50% do total. Há predominância

do sexo masculino também nessas informações, sendo as escolaridades mais recorrentes o ensino médio completo e nível superior completo. As principais ocupações dos imigrantes em 2022 e 2023 foram alimentador de linha de produção, faxineiro, magarefe e servente de obras. A atividade econômica mais comum é o trabalho em frigoríficos de abate de suínos, bovinos ou aves.

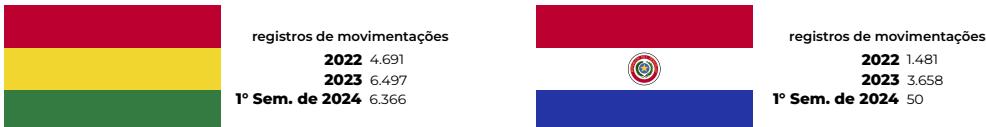
Quanto ao registro no Cadastro Único, instrumento que concentra as informações de pessoas de baixa renda e possibilita o acesso a diferentes políticas sociais, identificamos que houve um aumento substantivo no volume de imigrantes cadastrados em 2022. Os estados com os maiores quantitativos são Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

De modo geral, os dados para a Região Centro-Oeste indicam um aumento expressivo no fluxo migratório, em especial nos estados que fazem fronteiras internacionais. O perfil mais comum de imigrante nessa Região é uma pessoa do sexo masculino, adulto, com escolaridade relativa ao ensino médio ou superior, que trabalha especialmente na indústria de alimentos. As nacionalidades mais recorrentes reproduzem o histórico da migração fronteiriça, com participação significativa de bolivianos e paraguaios, mas adiciona outras nacionalidades com proeminência, como é o caso dos venezuelanos e cubanos.

Região Centro-Oeste

Movimentação pelos postos de fronteira

Bolivianos e paraguaios são os grupos nacionais predominantes



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), 2022 a junho de 2024

Registros de Residência

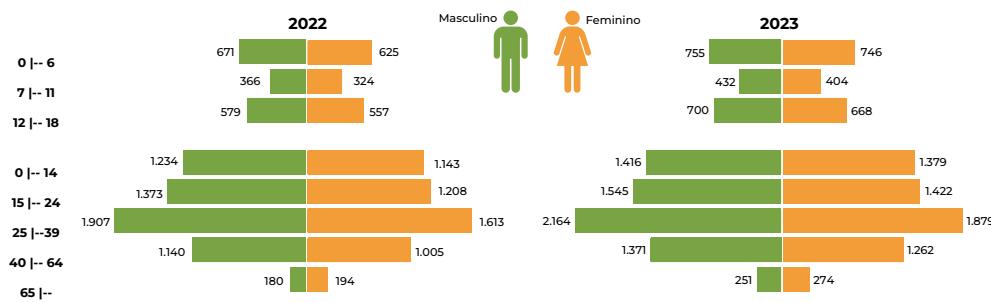
Forte presença venezuelana



As capitais Brasília/DF, Cuiabá/MT, Campo Grande/MS e Goiânia/GO desportam como as principais localidades a acolher os imigrantes



Pirâmides etárias do número de registros de migrantes, por ano de registro e sexo - Região Centro-Oeste, 2022 e 2023



Predominância



Fase infantojuvenil



Fase adulta



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal e do CONARE, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2022 e 2023

Solicitantes de Refúgio

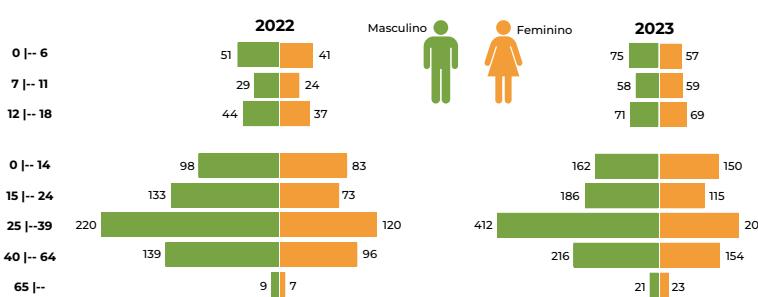
Cubanos e venezuelanos são os grupos nacionais proeminentes



58% em 2022
68% em 2023



Pirâmides etárias do número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por ano de registro e sexo - Região Centro-Oeste, 2022 e 2023



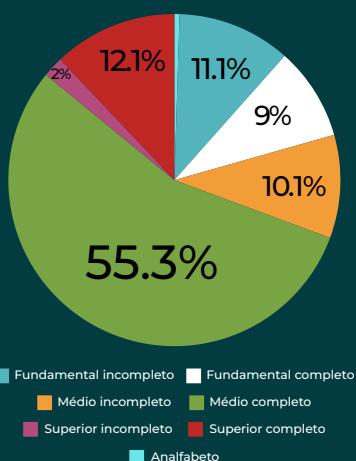
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal e do CONARE, Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2022 e 2023

Mercado de trabalho

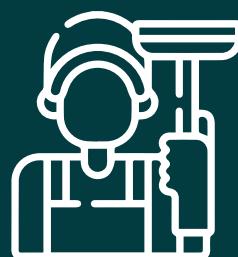
Em 2022 e 2023, o estoque de 42.112 trabalhadores formalizados. A principal nacionalidade de mão de obra formalizada nos anos de 2022 e 2023 foi a venezuelana, correspondendo a 50% do total.

Na sequência, estão os haitianos, com 15%, e os paraguaios, com 10%. O perfil desses trabalhadores mostra que tanto em 2022 quanto em 2023, 66% deles eram do sexo masculino, com idades entre 20 e 39 anos (62%). A maioria possui ensino médio completo (55%) seguida pelos trabalhadores com nível superior completo (12%).

Percentual de trabalhadores migrantes no mercado de trabalho formal, segundo escolaridade - Região Centro-Oeste, 2022 e 2023.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022 e 2023



As principais ocupações dos imigrantes em 2022 e 2023 foram alimentador de linha de produção (15%), faxineiro (5%), magarefe (4%) e servente de obras (4%).

Dentre as atividades econômicas mais recorrentes, 19% dos imigrantes atuavam, em 2022 e 2023, em frigoríficos de abate de suínos, bovinos ou aves. O setor de serviços concentrou 12% do trabalho formal desse grupo.

Região Sul

A migração internacional na Região Sul do Brasil possui uma rica história que remonta ao século XIX, quando o governo brasileiro incentivou a vinda de imigrantes europeus para povoar e desenvolver a região, especialmente após a abolição da escravatura. Italianos e alemães foram os grupos mais significativos, estabelecendo-se em comunidades que se tornaram centrais na agricultura e na cultura local. Além deles, poloneses, ucranianos e espanhóis também deixaram suas marcas, contribuindo para a diversidade étnica e cultural do sul. Essas comunidades trouxeram tradições, língua e modos de vida que se entrelaçam com a cultura brasileira e formou uma identidade regional específica (SEYFERTH, 2000). Por muitos anos, essa Região deixou de receber um número expressivo de imigrantes internacionais, pois a migração era de caráter mais interno e com os países vizinhos. Tal fato mudou a partir de 2010, com a chegada de imigrantes de países como Haiti e, posteriormente, Venezuela, que têm no Sul do país um destino, principalmente, para inserção laboral. Neste sentido, a migração contemporânea na Região Sul tem ganhado novas camadas, e esse mosaico reflete em transformações sociais, econômicas e culturais para a região.

O presente capítulo tem como objetivo trazer luz para a pergunta: *como está a migração internacional atual na Região Sul do Brasil?* Para responder essa pergunta, buscamos, por meio dos dados produzidos pelo OBMigra (Observatório das Migrações Internacionais) criar um retrato da migração no sul do Brasil. Olhamos para as movimentações nas fronteiras, os registros, as solicitações de refúgio e, teremos um olhar mais aprofundado sobre as informações de empregabilidade dos/as imigrantes. Já que sabemos que a Região Sul nos últimos anos, desde 2013, vem se destacando como a região que mais emprega os/as imigrantes.

Movimentações na Fronteira Sul de acordo com Sistema de Tráfego Internacional (STI) - entradas e saídas

A Região Sul do Brasil compartilha fronteiras internacionais com dois países: Argentina e Uruguai. A delimitação fronteiriça com a Argentina é definida pelos rios Paraná e Iguaçu, enquanto a fronteira com o Uruguai é exclusivamente terrestre. Tais conexões geográficas



¹ Professora Adjunta do Departamento de Sociologia (SOL), Universidade de Brasília (UnB). Doutora em Sociologia pela Universidade de Londres (Goldsmiths). Pesquisadora do OBMigra.

cas facilitam os intercâmbios de pessoas, culturais e comerciais entre o Sul do Brasil e os países vizinhos. Nesse contexto, é compreensível que a Argentina seja o país com maior volume de movimentações na referida fronteira. Em 2022, registrou-se um balanço positivo de 62.477 movimentações, contudo, em 2023, esse número sofreu uma redução de 73.8%, alcançando 16.366. Essa tendência de decréscimo manteve-se entre janeiro e junho de 2024, quando o balanço foi negativo em -9.499, indicando que menos argentinos ingressam e permanecem no Brasil.

A segunda nacionalidade com maior fluxo de movimentações na fronteira Sul é a paraguaia, seguida pela uruguaia e pela chilena, sendo esta última com volume significativamente inferior. Outras nacionalidades apresentam, conforme evidenciado na tabela abaixo, números bastante reduzidos em comparação aos três primeiros grupos, demonstrando que o trânsito fronteiriço na Região Sul ocorre majoritariamente entre países vizinhos ou geograficamente próximos.

Tabela 1 - Entradas e saídas do território brasileiro nos pontos de fronteira, por ano de registro e tipo de movimento, segundo principais países - Região Sul, 2022 a junho de 2024

Principais países	2022			2023			2024		
	Entradas	Saída	Saldo	Entradas	Saída	Saldo	Entradas	Saída	Saldo
Total	1.343.174	1.335.948	7.226	2.460.643	2.595.518	-134.875	1.711.700	1.788.540	-76.840
ARGENTINA	596.649	534.172	62.477	1.212.251	1.195.885	16.366	832.683	842.182	-9.499
BRASIL	196.777	302.115	-105.338	361.285	558.134	-196.849	213.130	300.197	-87.067
PARAGUAI	184.565	165.674	18.891	264.797	240.661	24.136	192.954	193.618	-664
URUGUAI	145.004	134.846	10.158	247.833	240.174	7.659	168.943	169.648	-705
CHILE	33.020	29.955	3.065	87.628	86.847	781	94.325	95.366	-1.041
ESTADOS UNIDOS	20.729	21.489	760	35.184	37.958	-2.774	27.009	25.311	1.698
FILIPINAS	16.910	12.333	4.577	19.486	19.315	171	15.079	16.991	-1.912
ESPAÑHA	11.588	10.880	708	18.171	17.546	625	9.323	8.413	910
FRANÇA	13.485	12.797	688	14.525	13.268	1.257	8.949	7.978	971
ALEMANHA	10.496	8.931	1.565	15.914	13.012	2.902	10.628	8.105	2.523
OUTROS PAÍSES	113.951	102.756	11.195	183.569	172.718	10.851	138.677	120.731	17.946

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), 2022 a junho de 2024.

Ao desagregar os dados por estado, verifica-se que o Paraná apresentou balanço positivo nas movimentações tanto em 2022 quanto em 2023. Em contrapartida, Santa Catarina registrou balanço negativo nesse período. O Rio Grande do Sul, por sua vez, exibiu um modesto balanço positivo em 2022, mas, a partir de 2023 até meados de 2024, apresentou um balanço negativo nas movimentações.

Tabela 2 - Entradas e saídas do território brasileiro nos pontos de fronteira, por ano de registro e tipo de movimento, segundo Unidades da Federação, Região Sul, 2022 a junho de 2024.

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	2022			2023			2024		
	Entradas	Saída	Balanço	Entradas	Saída	Balanço	Entradas	Saída	Balanço
Total	1.343.174	1.335.948	7.226	2.460.643	2.595.518	-134.875	1.711.700	1.788.540	-76.840
PARANÁ	512.221	489.295	22.926	811.818	751.803	60.015	573.745	530.057	43.688
SANTA CATARINA	180.950	200.845	-19.895	362.661	483.554	-120.893	396.061	477.787	81.726
RIO GRANDE DO SUL	650.003	645.808	4.195	1.286.164	1.360.161	-73.997	741.894	780.696	-38.802

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), 2022 a junho de 2024.

No que tange às cidades, destaca-se Uruguaiana, localizada no estado do Rio Grande do Sul, próxima à fronteira com a Argentina. Fundada em 1850, Uruguaiana configura-se como um importante polo comercial e de serviços, notabilizando-se por sua posição estratégica como um dos principais pontos de passagem na fronteira entre os dois países. A cidade também possui uma rica herança cultural, marcada por influências brasileiras e argentinas.



Registros de imigrantes, de acordo com Sistema de Registro Nacional Migratório (Sismigra)

Na construção deste panorama estatístico sobre a migração na Região Sul, é fundamental analisar também o número de registros de imigrantes. Conforme observado anteriormente, os países com maior fluxo nas fronteiras foram Argentina, Paraguai e Uruguai. Entretanto, ao examinar os dados de registros migratórios, realizados junto à Polícia Federal e que indicam indivíduos que vêm ao país com a intenção de permanecer por um período mais longo, verifica-se uma mudança nas nacionalidades predominantes. O número total de registros de imigrantes aumentou de 50.724 em 2022 para 62.839 em 2023, representando um crescimento de 23,85%.

O maior número de registros é atribuído aos venezuelanos: em 2022, foram contabilizados 30.487 registros, e, em 2023, esse número aumentou para 39.937. Esse crescimento foi observado tanto entre homens quanto entre mulheres, e os dados preliminares de 2024 sugerem que a tendência de aumento persistirá.

A proporção entre homens e mulheres registrados é relativamente equilibrada em todos os anos, mas há um leve predomínio de homens. Em 2022, dos 50.724 registros, 52,6% foram de homens e 47,4% de mulheres. Em 2023, essa distribuição manteve-se praticamente inalterada, com 51,7% de homens e 48,3% de mulheres. Até junho de 2024, os números continuam semelhantes, com 51,6% de registros masculinos e 48,3% femininos.

Em seguida, encontram-se os argentinos, com números significativamente menores: 3.386 registros em 2022 e 4.878 em 2023. Em terceiro lugar, destaca-se o Haiti, que, embora não faça parte da zona de fronteira com a Região Sul, assim como os venezuelanos, contabilizou 4.128 registros em 2022 e 3.705 em 2023.

Vale ressaltar que, entre 2022 e 2023, as principais nacionalidades de imigrantes registradas, conforme a tabela abaixo, evidenciam um aumento considerável no número de mulheres registradas, embora sua participação no total tenha permanecido estável.

Tabela 3 - Número de registros de imigrantes, por ano de registro e sexo, segundo principais países - Região Sul, 2022 a junho de 2024

Principal Países	2022				2023				2024			
	Total	Homens	Mulheres	Não Especificado	Total	Homens	Mulheres	Não Especificado	Total	Homens	Mulheres	Não Especificado
Total	50.724	26.674	24.034	16	62.839	32.464	30.354	21	30.503	15.736	14.748	19
VENEZUELA	30.487	15.657	14.824	6	39.937	20.289	19.638	10	20.236	10.121	10.101	14
ARGENTINA	3.386	1.943	1.441	2	4.878	2.761	2.116	1	3.068	1.712	1.356	0
HAITI	4.128	2.248	1.878	2	3.705	1.679	2.024	2	1.128	546	582	0
PARAGUAI	3.317	1.633	1.682	2	3.897	1.914	1.977	6	1.453	722	726	5
URUGUAI	2.282	1.229	1.050	3	2.575	1.426	1.149	0	1.061	579	482	0
COLÔMBIA	1.490	870	620	0	1.686	1.018	668	0	806	469	337	0
PERU	447	223	224	0	546	264	282	0	317	172	145	0
CUBA	479	209	270	0	347	149	198	0	168	67	101	0
RÚSSIA	289	136	153	0	481	233	246	2	180	95	85	0
ESTADOS UNIDOS	260	180	80	0	385	266	119	0	175	123	52	0
Outros Países	4.159	2.346	1.812	1	4.402	2.465	1.937	0	1.911	1.130	781	0

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2022 a junho de 2024.

No que se refere à faixa etária dos indivíduos registrados, destaca-se o crescimento em todas as categorias etárias entre os anos de 2022 e 2023. A análise das faixas que compreendem a primeira infância, infância e adolescência revela um número elevado de registros, com tendência de aumento. Entre 2022 e 2023, a faixa de 0 a 7 anos apresentou um crescimento de 25,8%, enquanto a faixa de 7 a 12 anos cresceu 26,2%, e a de 12 a 19 anos, 27,2%. A faixa etária de 25 a 40 anos também registrou um aumento significativo, de 22,4%. Esses dados permitem concluir que parte significativa dos/as imigrantes registrados/as na Região Sul é composta por crianças e adolescentes com menos de 25 anos, representando 45,9% do total, com 23.330 registros.

Tabela 4 - Número de registros de imigrantes, por ano de registro e sexo, segundo grupos de idade - Região Sul, 2022 a junho de 2024

Grupos de Idade	2022				2023				2024			
	Total	Homens	Mulheres	Não Especificado	Total	Homens	Mulheres	Não Especificado	Total	Homens	Mulheres	Não Especificado
Total	14.507	7.494	7.010	3	18.345	9.440	8.899	6	8.064	4.072	3.988	4
0 -- 7	5.754	3.013	2.740	1	7.243	3.659	3.581	3	3.050	1.535	1.515	0
7 -- 12	3.448	1.749	1.698	1	4.354	2.258	2.096	0	1.871	942	928	1
12 -- 19	5.305	2.732	2.572	1	6.748	3.523	3.222	3	3.143	1.595	1.545	3
Total	50.724	26.674	24.034	16	62.839	32.464	30.354	21	30.503	15.736	14.748	19
0 -- 15	11.129	5.765	5.362	2	14.069	7.196	6.869	4	5.990	3.025	2.962	3
15 -- 25	12.201	6.460	5.737	4	14.493	7.538	6.950	5	7.414	3.844	3.567	3
25 -- 40	15.824	8.617	7.201	6	19.370	10.275	9.089	6	9.590	5.176	4.408	6
40 -- 65	9.859	5.004	4.851	4	12.720	6.437	6.277	6	6.345	3.160	3.178	7
65 --	1.390	663	727	0	1.796	816	980	0	997	445	552	0
Não Especificado	321	165	156	0	391	202	189	0	167	86	81	0

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2022 a junho de 2024.

Em 2022, as cidades com o maior número de registros migratórios na Região Sul foram Curitiba (PR) e Foz do Iguaçu (PR). Já em 2023, Curitiba manteve-se como a cidade com o maior volume de registros, enquanto Chapecó (SC) assumiu a segunda posição, superando Foz do Iguaçu. Florianópolis (SC) ocupou o quarto lugar. É notável que Porto Alegre (RS), a capital do estado, apareça apenas na oitava posição, sugerindo que os imigrantes têm se concentrado mais em cidades do interior do estado.

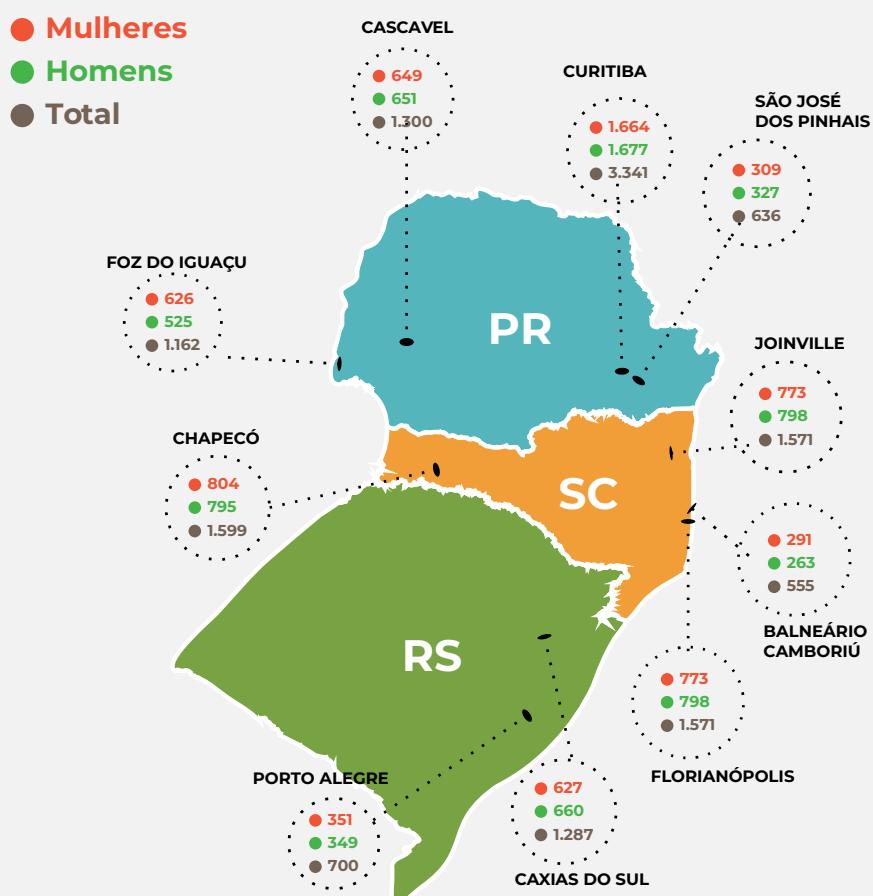
Esses dados evidenciam uma dispersão geográfica nos registros migratórios, que não se restringem às capitais dos três estados da Região Sul. Este fato pode apontar para a desconcentração da migração dos grandes pólos urbanos, sugerindo que ela também ocorre em cidades de menor porte, possivelmente associadas a setores industriais ou agrícolas.

No geral, os dados indicam um aumento no número de imigrantes registrados na Região Sul entre 2022 e 2023, com destaque para cidades como Curitiba (PR), Chapecó (SC) e Florianópolis (SC).



Mapa 2 - Número de registros de imigrantes, por ano de registro e sexo, segundo principais municípios - Região Sul, janeiro a junho de 2024

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), janeiro a junho de 2024.



Solicitações de reconhecimento da condição de refugiado

O número de solicitações de refúgio na Região Sul do Brasil ocupa a terceira posição, superado apenas pelas regiões Norte e Sudeste. Um aspecto notável é que as nacionalidades que mais demandam refúgio nesta região não correspondem a países vizinhos. A nacionalidade que lidera as solicitações de refúgio na Região Sul é a cubana, que apresentou um crescimento de 64% entre 2022 e 2023, abrangendo tanto homens quanto mulheres. Em seguida, destacam-se os/as solicitantes da condição de refugiados/as venezuelanos/as, assim como aqueles provenientes da Guiana e do Suriname. Essa realidade suscita questionamentos sobre o motivo pelo qual esses/as solicitantes da condição de refugiados/as optaram por não realizar suas solicitações na Fronteira Norte, uma vez que esses países são fronteiriços a essa região.

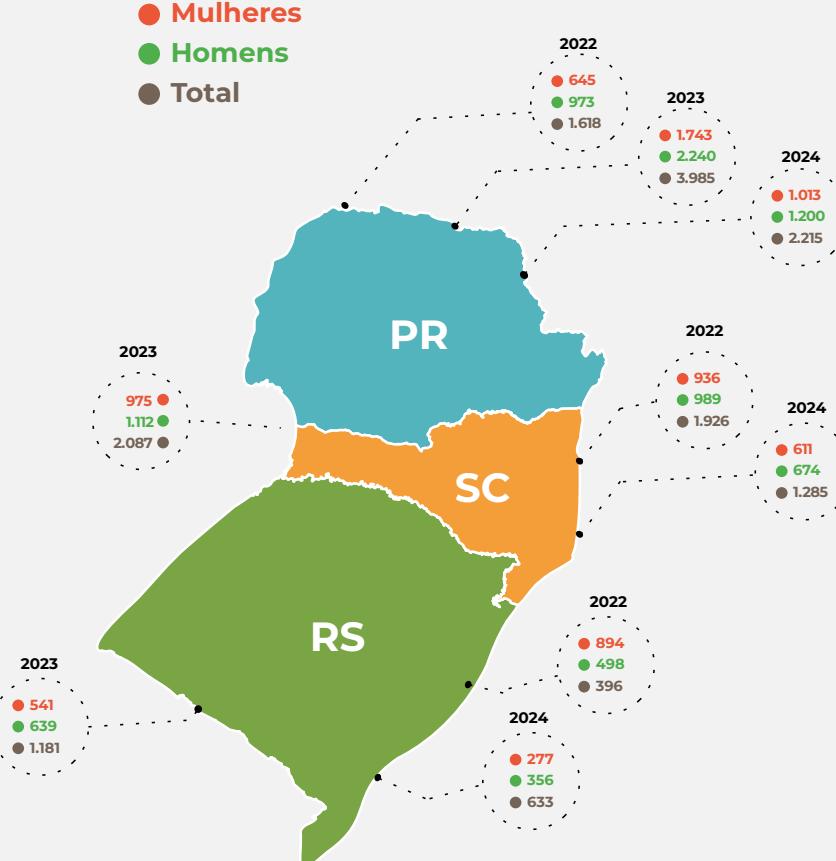
Curiosamente, a Argentina é o único país vizinho que figura entre os cinco principais países no número de solicitações de refúgio. As demais nacionalidades que aparecem no topo da lista não têm fronteira terrestre com a Região Sul.

Tabela 5 - Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por ano e sexo, segundo principais países - Região Sul , 2022 a junho de 2024

Principais Países	2022				2023				2024			
	Total	Homens	Mulheres	Não Especificado	Total	Homens	Mulheres	Não Especificado	Total	Homens	Mulheres	Não Especificado
Total	4.438	2.460	1.977	1	7.253	3.991	3.259	3	4.133	2.230	1.901	2
Cuba	1.806	976	829	1	4.900	2.571	2.328	1	2.863	1.492	1.370	1
Venezuela	988	496	492	-	546	275	270	1	310	168	141	1
Guiana	73	39	34	-	122	68	54	-	157	82	75	-
Suriname	94	47	47	-	104	53	51	-	79	39	40	-
Argentina	82	48	34	-	66	42	24	-	64	39	25	-
Marrocos	94	67	27	-	95	79	16	-	53	42	11	-
República Dominicana	98	42	56	-	109	48	61	-	46	18	28	-
Bolívia	27	14	13	-	23	13	10	-	40	23	17	-
Paraguai	39	22	17	-	81	57	24	-	40	21	19	-
Chile	30	17	13	-	41	27	14	-	38	21	17	-
Outros	1.107	692	415	-	1.166	758	407	1	443	285	158	-

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal e do CONARE, solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2022 a junho de 2024.

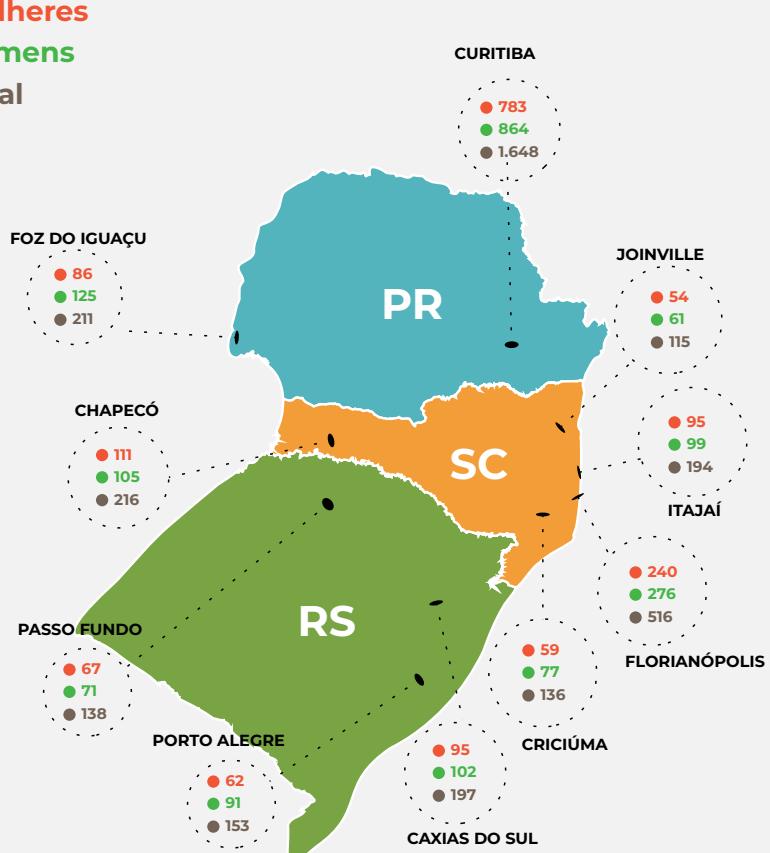
Mapa 3 - Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por ano, segundo Unidades da Federação - Região Sul, 2022 a junho de 2024



De acordo com os dados apresentados observa-se que o estado do Paraná registrou o maior número de solicitantes de refúgio, tanto em 2022 quanto em 2023. Em seguida, encontram-se Santa Catarina e, por último, o Rio Grande do Sul, que é o estado com o menor número de solicitações de refúgio. Essa tendência confirma-se ao analisarmos os municípios com maior volume de solicitações, destacando-se Curitiba (PR), Florianópolis (SC), Chapecó (SC) e Foz do Iguaçu (PR). A cidade de Caxias do Sul (RS) foi a primeira do estado a aparecer na lista de registros de solicitações de refúgio.

Mapa 4 - Número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, por ano e sexo, segundo principais municípios - Região Sul, janeiro a junho de 2024

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), janeiro a junho de 2024.



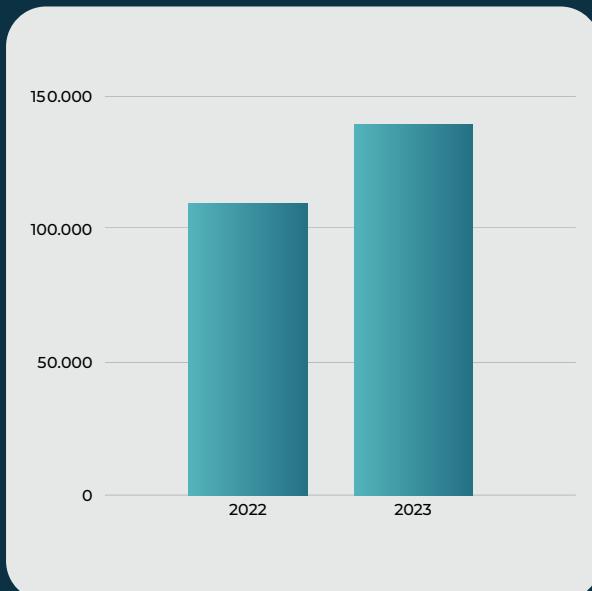
Inserção laboral dos/as imigrantes no mercado de trabalho formal

Conforme evidenciado por estudos anteriores conduzidos pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), a Região Sul do Brasil tem se destacado no que se refere à inserção laboral dos/as imigrantes. A análise dos dados ao longo dos anos reforça a relevância desta região na absorção dessa força de trabalho. De acordo com as informações provenientes da base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, em 2022, o número total de imigrantes empregados formalmente na Região Sul foi de 108.397, dos quais 68% eram homens e 32% mulheres, correspondendo a 48,3% do total de imigrantes empregados no país. No ano seguinte, em 2023, observou-se um aumento substancial, atingindo o número de 138.843 trabalhadores formais nessa categoria, a proporção de homens e mulheres se manteve a mesma do ano anterior, e passou a corresponder a 51,2% do total de trabalhadores/

as empregados/as em nível nacional. Sendo, portanto, a Região do país que mais emprega trabalhadores e trabalhadoras imigrantes.

Esse incremento revela uma tendência de crescimento contínuo, já que os dados referentes ao primeiro semestre de 2024 apontam para um número superior ao total registrado no ano de 2023. Tal comportamento sugere um cenário de ampliação da participação dos/as imigrantes no mercado formal de trabalho na Região Sul, consolidando a importância dessa área geográfica para a inclusão laboral desses grupos.

Gráfico 1 - Número de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano, Região Sul, 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022 e 2023.

Diante do aumento no número de imigrantes inseridos no mercado de trabalho formal, surge a questão: de quais países provêm esses/as trabalhadores/as que atuam na Região Sul do Brasil? Segundo os dados analisados, a maioria é composta por venezuelanos/as. Essa nacionalidade ultrapassou os/as haitianos/as, que desde 2013 até 2022 predominavam como a principal força de trabalho estrangeira na região. Em 2022, o mercado de trabalho formal contava com 47.494 venezuelanos/as, número que aumentou para 74.904 em 2023. Até meados de 2024, esse contingente já havia alcançado 92.762 indivíduos.

Os/as haitianos/as permanecem na segunda posição em termos de representatividade. Em 2022, registrou-se a presença de 31.923 haitianos/as no mercado formal da Região Sul. No entanto, ao contrário da tendência observada entre os/as venezuelanos/as, o número de trabalhadores/as haitianos/as diminuiu em 2023, atingindo 28.003. No entanto, essa queda não se manteve, visto que, até o primeiro semestre de 2024, o total de haitia-

nos/as ocupado/as já havia superado o de 2023, chegando a 28.137.

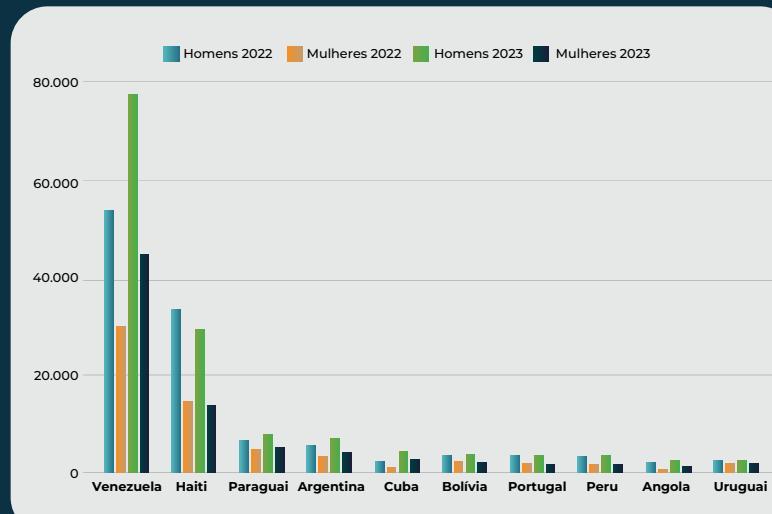
Em relação às demais nacionalidades, os paraguaios, argentinos e cubanos ocupam, respectivamente, a terceira, quarta e quinta posições. Contudo, esses grupos apresentam números significativamente inferiores aos dos dois primeiros colocados. Vale destacar que a maioria dos/as imigrantes empregados/as no mercado formal da Região Sul provém de países localizados no chamado Sul Global.

Tabela 6 - Número de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano e sexo, segundo principais países - Região Sul, 2022 a junho de 2024

Principais países	2022		2023		2024	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Total	67.962	40.435	85.898	52.945	99.787	62.726
Venezuela	29.102	18.392	45.688	29.216	56.116	36.646
Haiti	20.913	11.010	18.030	9.973	17.897	10.240
Paraguai	4.468	3.536	5.214	3.797	5.832	4.159
Argentina	2.615	1.644	3.632	2.218	4.905	2.758
Cuba	1.099	659	2.668	1.822	3.612	2.524
Uruguai	1.860	1.534	1.979	1.636	2.052	1.723
Colômbia	593	363	678	469	803	544
Senegal	1.122	87	1.010	112	1.099	133
Peru	516	291	568	318	597	331
Japão	376	273	416	307	425	326
Outros	5.298	2.646	6.015	3.077	6.449	3.342

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022 a junho de 2024.

Gráfico 2 - Número de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano, nacionalidade e sexo, Região Sul, 2022 e 2023



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022 e 2023.

Ao analisarmos as informações referentes ao sexo e à faixa etária dos/as imigrantes no mercado de trabalho formal, observa-se um aumento no número de mulheres empregadas entre 2022 e 2023. Contudo, o quantitativo feminino ainda permanece inferior ao masculino, sendo 40,6%, em 2022 e 38,4%, em 2023. A maioria dos/as imigrantes ativos no mercado formal concentra-se na faixa etária entre 20 e 39 anos, seguida pela faixa etária de 40 a 64 anos. Assim como acontece com os homens, a Região Sul, é também a que mais emprega mulheres, em 2023, por exemplo, das 95.713 mulheres imigrantes empregadas no país, 55,3% estavam na Região Sul.

É relevante destacar o expressivo aumento no número de imigrantes jovens, com menos de 20 anos, inseridos no mercado de trabalho. Em 2022, os grupos etários entre 14 e 19 anos totalizavam 8.404 indivíduos; esse número cresceu para 18.206 em 2023 e, até junho de 2024, já havia atingido 25.504. Esse crescimento reflete uma importante tendência de aumento de jovens no mercado laboral.

Esse cenário reforça a necessidade de desenvolver políticas públicas voltadas para a qualificação dessa força de trabalho jovem, a fim de promover sua inclusão efetiva e o aproveitamento de seu potencial no mercado formal, criando possibilidades de mobilidade laboral.

Tabela 7 - Número de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano e sexo, segundo grupos de idade - Região Sul, 2022 a junho de 2024

Grupos de idade	2022		2023		2024	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Total	67.962	40.435	85.898	52.945	99.787	62.726
de 14 a menos de 17 anos	195	137	528	396	797	652
de 17 a menos de 20 anos	2.216	1.654	4.798	3.381	6.653	4.650
menos de 20 anos	2.411	1.791	5.326	3.777	7.450	5.302
de 20 a menos de 40 anos	45.409	28.498	56.857	36.247	65.477	42.254
de 40 a menos de 65 anos	19.567	9.950	23.160	12.733	26.340	14.994
65 anos e mais	575	196	560	190	525	178

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal e do CONARE, solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2022 a junho de 2024.

Refletir sobre a qualificação educacional dos/as imigrantes é fundamental, especialmente ao analisarmos os dados referentes ao nível de escolaridade. Entre 2022 e junho de 2024, observa-se que a maioria dos/as imigrantes presentes no mercado de trabalho formal possui o Ensino Médio completo. No entanto, chama atenção o expressivo percentual daqueles com Ensino Fundamental incompleto e completo, o que revela um contingente significativo de trabalhadores/as com baixa qualificação formal.

Esse panorama ressalta a importância de políticas públicas voltadas para a educação e a formação profissional, visando melhorar as oportunidades de inserção e mobilidade no mercado de trabalho. A implementação de programas de qualificação pode contribuir para uma maior integração desses/as imigrantes e para o fortalecimento da sua participação econômica.

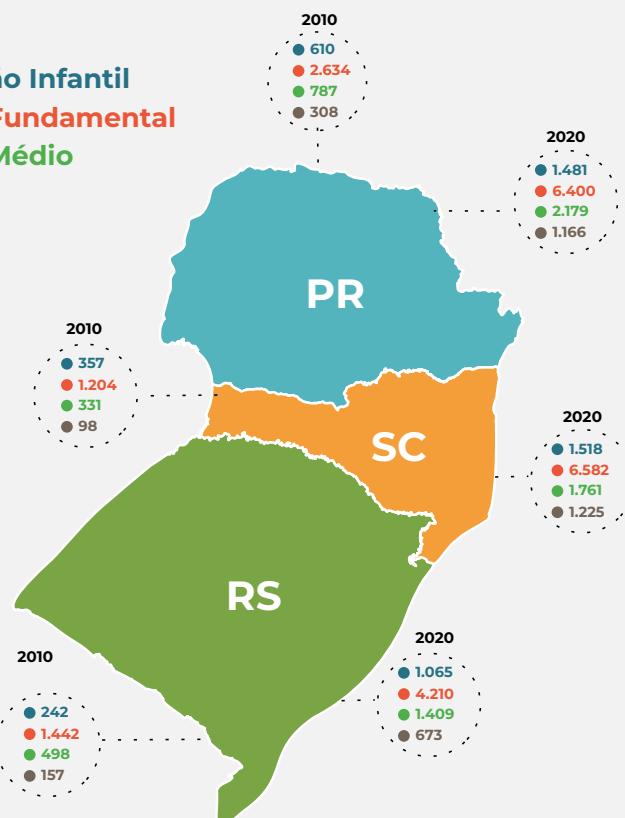
Tabela 8 - Número de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano e sexo, segundo escolaridade - Região Sul, 2022 a junho de 2024

Escolaridade	2022		2023		2024	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Total	67.962	40.435	85.898	52.945	99.787	62.726
Analfabeto	2.986	1.895	3.943	2.414	4.901	3.030
Fundamental incompleto	8.789	4.977	10.404	5.866	12.212	6.785
Fundamental completo	6.745	3.719	8.827	5.097	10.594	6.436
Médio incompleto	5.725	3.417	6.747	4.152	7.958	4.960
Médio completo	36.241	20.650	47.412	28.447	54.818	33.640
Superior incompleto	1.780	1.285	2.068	1.524	2.221	1.689
Superior completo	5.696	4.492	6.497	5.445	7.083	6.186

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal e do CONARE, solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, 2022 a junho de 2024.

Aqui é importante ressaltar que é preciso um olhar cuidadoso para a inserção, permanência e qualificação dos/as imigrantes, tanto daqueles que já estão no mercado de trabalho, como dos que estão no sistema escolar e irão adentrar no mercado de trabalho nos próximos anos. Os dados do Censo Escolar dos anos de 2010 e 2020 demonstram que em 10 anos o número de crianças e adolescentes imigrantes matriculados na Educação Básica (Educação Infantil e Ensinos Fundamental e Médio) aumentou 65,2%. Na Região Sul este aumento foi de 69,6%, principalmente, entre os estudantes matriculados no Ensino Fundamental. Há também um crescimento importante entre os/as estudantes imigrantes matriculados na EJA. O crescimento se encontra de forma equilibrada nos três estados do Sul. Já em relação ao ensino superior o número de imigrantes é baixo e teve um leve aumento entre 2010 e 2020. A Região Sul foi responsável por 23,7% das matrículas de imigrantes no Ensino Superior do país no período acima citado, tendo um crescimento neste nível de 37%, bem abaixo do crescimento visto nos outros níveis educacionais.

Mapa 5 - Número de alunos imigrantes matriculados, por segmento de ensino, segundo Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação de matrícula, 2010 e 2020



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados INEP, Censo Escolar, 2010 e 2020.

Vamos analisar agora, quais as principais atividades econômicas desempenhadas pelos/as imigrantes na Região Sul. O *abate de aves e suínos* fica na primeira posição. Em segundo lugar, destacam-se as atividades relacionadas ao trabalho em “restaurantes e estabelecimentos similares”, seguidas pelo setor de comércio varejista, especificamente o “Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, como supermercados”.

Tabela 9 - Número de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano e sexo, segundo principais atividades econômicas - Região Sul, 2022 a junho de 2024.

Principais atividades econômicas	2022		2023		2024	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Total	67.962	40.435	85.898	52.945	99.787	62.726
Abate de aves	7.524	6.849	9.509	8.451	10.966	9.844
Frigorífico abate de suínos	7.303	4.014	8.585	4.852	9.420	5.572
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados	1.915	1.856	2.859	3.028	3.256	3.652
Restaurantes e similares	2.216	2.462	2.963	3.224	3.183	3.479
Construção de edifícios	2.934	115	3.669	123	4.515	181
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	693	1.061	1.033	1.446	1.140	1.708
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados	663	688	1.019	1.194	1.199	1.462
Hotéis	577	1.007	778	1.441	803	1.542
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	1.444	114	1.829	143	2.149	159
Limpeza em prédios e em domicílios	324	746	541	1.140	595	1.438
Outros	42.369	21.523	53.113	27.903	62.561	33.689

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022 a junho de 2024.

Esses dados indicam uma forte concentração de imigrantes em setores que demandam mão de obra intensiva, principalmente nas áreas de processamento de alimentos e serviços. Tal realidade reforça a necessidade de políticas voltadas tanto para a proteção desses/as trabalhadores/as quanto para sua qualificação e mobilidade dentro do mercado de trabalho.

Ainda, com relação ao perfil do/a trabalhador/a imigrante no Sul do país é importante destacar que o rendimento médio nesta região é o mais baixo do país (2.828 reais). Ficando bem abaixo da média

nacional de 5.010. O rendimento médio da Região Sul se aproxima da Região Norte, que é de 2.884. Tal fato se dá pelo volume acentuado de venezuelanos/as e haitianos/as. O salário médio dos/as imigrantes dessas duas nacionalidades é baixo, apesar de não figurar entre os cinco menores, levando a média salarial para um índice menor, se comparado às outras regiões.

Tabela 10 - Rendimento médio de imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano e sexo, segundo países com maiores e menores rendimentos - Região Sul, 2022

Principais países com maiores e menores rendimentos	Sexo		
	Total	Homens	Mulheres
Total	2.828	3.065	2.430
Nacionalidades com os maiores rendimentos médios			
Coréia do Sul	21.612	25.916	7.743
Alemanha	16.544	20.510	8.665
Suíça	16.525	25.613	7.436
Rússia	16.418	28.309	9.697
Austrália	15.955	28.082	1.403
Nacionalidades com os menores rendimentos médios			
Vietnã	1.882	1.975	1.776
Butão	1.893	2.094	1.606
Gâmbia	1.917	1.905	2.080
Arábia Saudita	2.008	2.012	2.001
Estado da Palestina	2.057	2.053	2.070

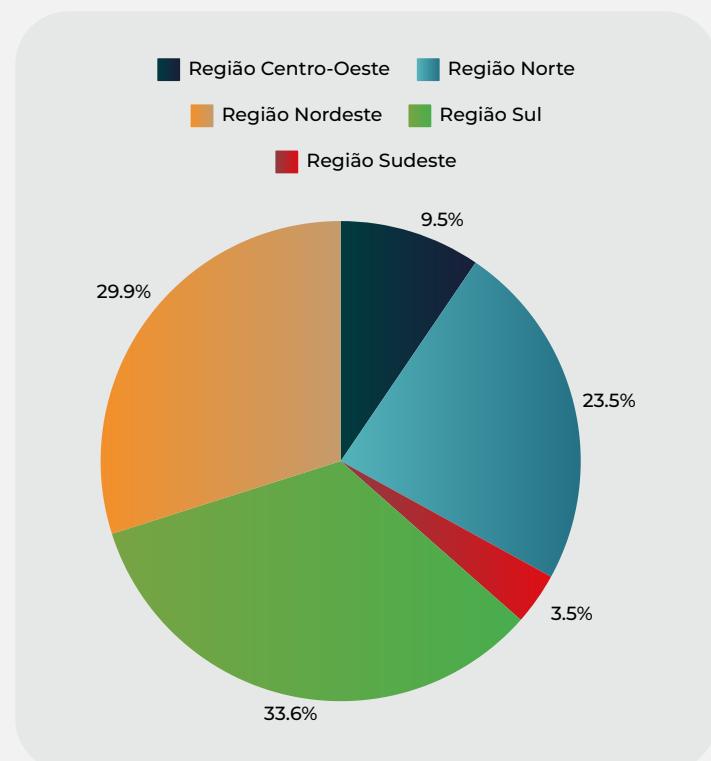
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2022.

Notas: Rendimentos deflacionados, pelo INPC, para junho/2024.

Foram consideradas as nacionalidades com ao menos 10 imigrantes no mercado formal, a fim de minimizar flutuações.

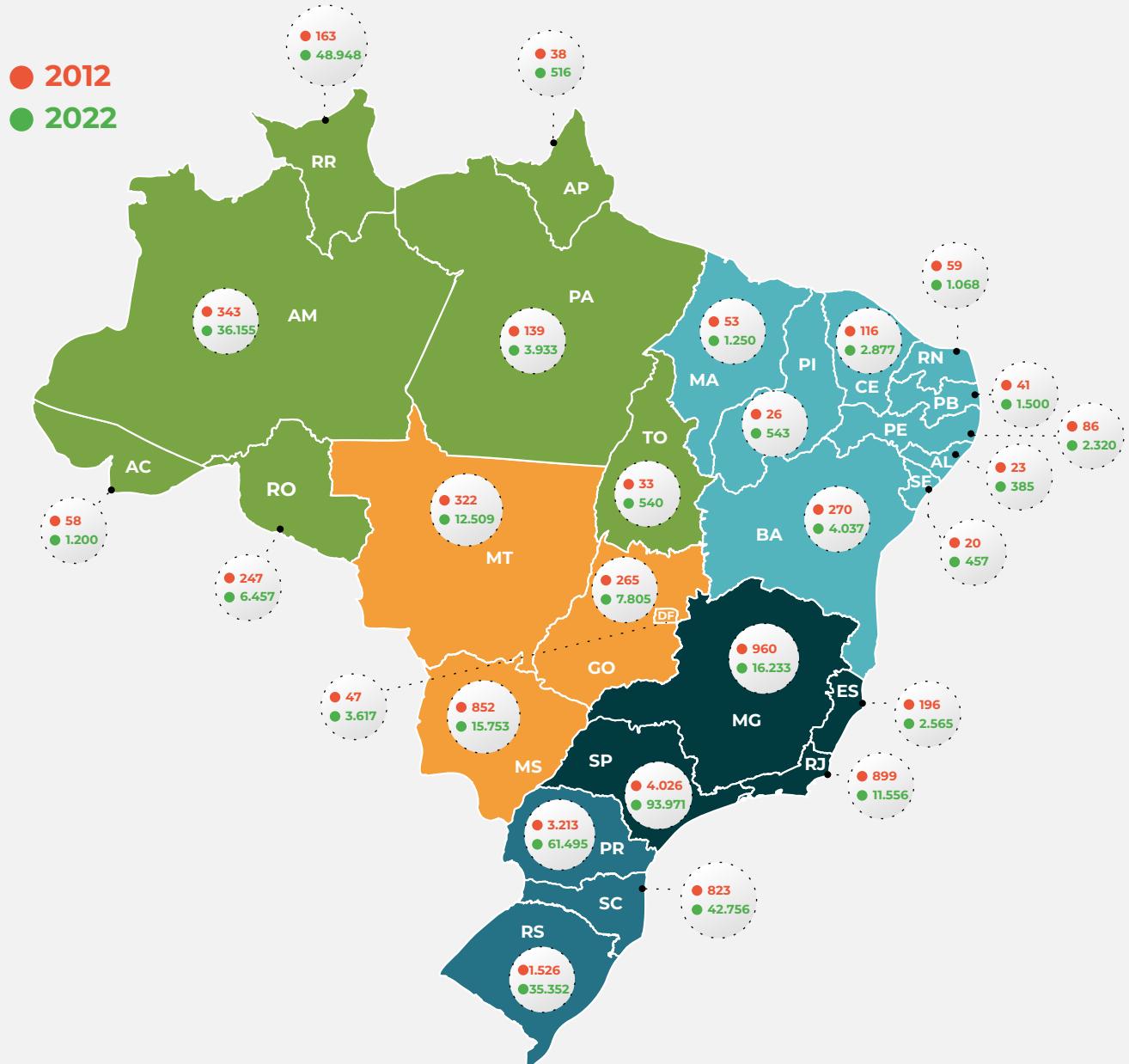
Para além de olhar os rendimentos médios dos/as imigrantes que estão no trabalho formal, buscamos informações sobre a inserção destes/as no Cadastro Único dos Programas Sociais, que possibilita o acesso a políticas sociais oferecidas às pessoas em condições diversas de vulnerabilidade. No país entre 2012 e 2022 houve um crescimento expressivo no número de imigrantes cadastrados. Na Região Sul o crescimento foi igualmente expressivo, passando de 5.562 pessoas cadastradas para 139.603. Sendo em 2022, a região com maior número de pessoas cadastradas. Demonstrando a necessidade de políticas públicas nesta região voltadas para este público.

Gráfico 3 - Número de imigrantes cadastrados no CadÚnico, por ano, segundo Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação de cadastro, 2022



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022.

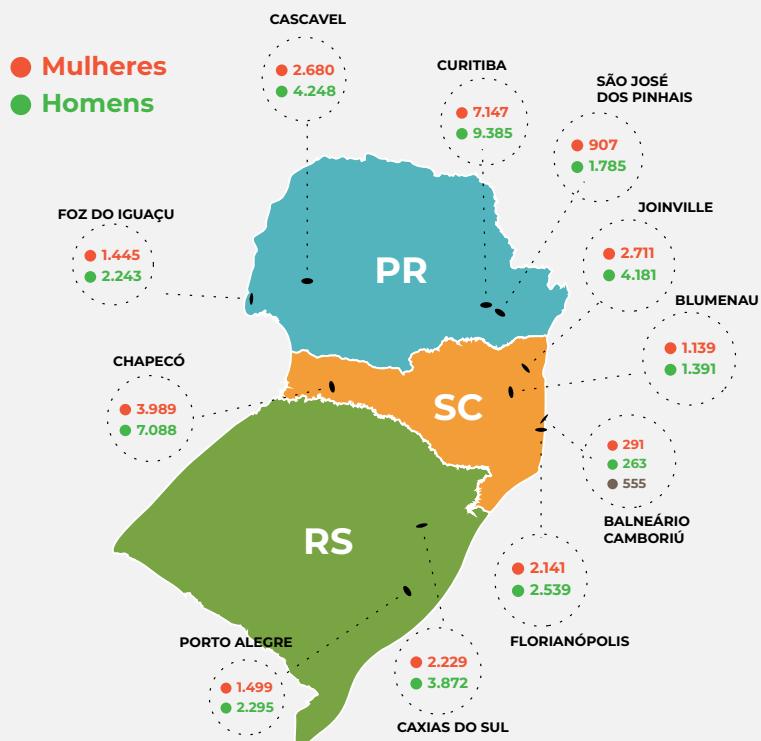
Mapa 6 - Número de imigrantes cadastrados no CadÚnico, por ano, segundo Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação de cadastro, 2012-2022



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Cidadania, CadÚnico, 2012 e 2022.

Para concluir, destaca-se as cidades da Região Sul que mais empregam imigrantes. Entre as três principais estão Curitiba (PR), Chapecó (SC) e Cascavel (PR). Essas localidades apresentam uma elevada concentração de imigrantes no mercado de trabalho formal, refletindo suas respectivas dinâmicas econômicas e a demanda por mão de obra em setores específicos.

Mapa 7 - Número de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano e sexo, segundo principais cidades - Região Sul, 2022 a junho de 2024



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022 a junho de 2024.

Considerações Finais: os principais achados

Em síntese, segue os principais achados sobre as movimentações na fronteira, registros, solicitações de refúgio e as características laborais e educacionais da Região Sul do país.

1. Movimentações na Fronteira: A fronteira Sul do Brasil com Argentina e Uruguai é marcada por um alto volume de movimentações, com a Argentina liderando, mas com uma queda sig-



nificativa nas movimentações em 2023. Assim sendo, o fluxo migratório nas fronteiras da região é dominado por argentinos, paraguaios e uruguaios.

2. Registros de imigrantes: O número total de registros de imigrantes aumentou de 50.724 em 2022 para 62.839 em 2023, com um crescimento de 23,85% em relação ao ano anterior. As nacionalidades predominantes são os venezuelanos com maior número de registros, seguidos por argentinos e haitianos. A distribuição etária é que a maioria dos/as imigrantes registrados têm menos de 25 anos, representando 45,9% do total, com um aumento notável em todas as faixas etárias. E as cidades que se destacaram no número de registros migratórios em 2023 foram Curitiba e Chapecó.

3. Solicitações de Refúgio: A Região Sul é a terceira em número de solicitações de refúgio no Brasil, com uma predominância de cubanos e venezuelanos entre os solicitantes.

4. Mercado de Trabalho e Educação: O mercado de trabalho da Região Sul tem absorvido um número crescente de imigrantes, com a maioria sendo venezuelanos, homens e mulheres. Em termos de qualificação educacional, a maioria dos/as imigrantes no mercado formal possui Ensino Médio completo, mas há um percentual significativo de trabalhadores com baixa formação, tendo Ensino Médio incompleto ou apenas o Fundamental. Nota-se um aumento no número de imigrantes matriculados na EJA. Assim como, há um número crescente de crianças e adolescentes matriculados nas escolas da Região Sul. Já no Ensino Superior o número é menor.

5. Mercado de Trabalho e Renda: os/as imigrantes estão majoritariamente empregados em setores que demandam mão de obra intensiva, como o abate de aves e suínos, indicando

uma concentração em atividades de processamento de alimentos e serviços. Os/as imigrantes desta região também apresentam o menor rendimento médio do país. Nos últimos anos houve um aumento expressivo no número de imigrantes em situação de vulnerabilidade registrados no Cadastro Único.

Em conclusão, a Região Sul do Brasil experimenta um aumento significativo no número de imigrantes, refletindo uma dinâmica migratória complexa e desafios sociais. Apesar do crescimento nas movimentações e registros, a fragilidade econômica e a vulnerabilidade social dos/as imigrantes são preocupações que necessitam de atenção, especialmente para garantir uma inclusão mais eficaz e o acesso a oportunidades de emprego e educação.

Diante, portanto, do aumento significativo no número de imigrantes na Região Sul do Brasil, é essencial que as políticas públicas sejam direcionadas para promover a inclusão social e econômica desse grupo. Sugere-se a criação de programas de capacitação profissional que atendam às demandas do mercado de trabalho local, especialmente nas áreas de processamento de alimentos, onde a maioria dos/as imigrantes está empregada e em outras áreas, que eles possam ocupar. Além disso, é crucial ampliar o acesso à educação, incluindo o fortalecimento de iniciativas voltadas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a promoção de parcerias com instituições de ensino superior para facilitar a inserção de imigrantes em cursos técnicos e universitários. A implementação de serviços de apoio social e psicológico também se mostra necessária, visando atender às necessidades dos/as imigrantes em situação de vulnerabilidade. Por fim, é fundamental promover campanhas de sensibilização para a sociedade, visando à construção de um ambiente mais acolhedor e inclusivo para os/as imigrantes.

Região Sul



Movimentação pelos postos de fronteira



A Argentina é o país líder em movimentações na Fronteira Sul, mas houve queda significativa nas movimentações em 2023



O fluxo migratório fronteiriço é dominado por argentinos, paraguaios e uruguaios



Registros de Residência

O total de registros de imigrantes subiu de 50.724 em 2022 para 62.839 em 2023 (crescimento de 23,85%)



As nacionalidades predominantes foram



venezuelanos



argentinos



haitianos

45,9% dos imigrantes registrados possuem

menos de 25 anos

As cidades com maior número de registros em 2023 foram Curitiba e Chapecó

Há um aumento de imigrantes matriculados no EJA e em escolas da Região Sul; menor número no Ensino Superior



Solicitantes de Refúgio

A Região Sul é a terceira em número de solicitações de refúgio no Brasil



Há um predomínio de cubanos e venezuelanos entre os solicitantes



O menor rendimento médio do país entre os imigrantes está na Região Sul



Mercado de trabalho

O mercado de trabalho na Região Sul absorve crescente número de imigrantes, principalmente venezuelanos



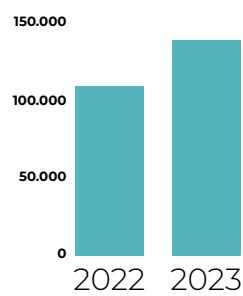
A maioria possui Ensino Médio completo, mas muitos têm baixa formação (Ensino Médio incompleto ou Fundamental)



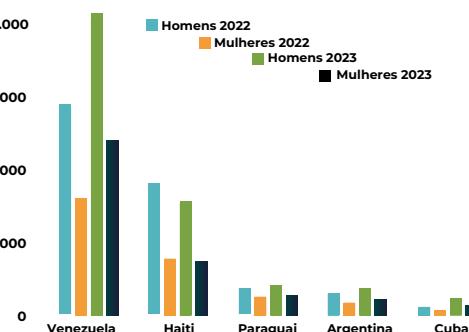
Os imigrantes empregados estão na maioria em setores de mão de obra intensiva, como abate de aves e suínos



Número de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano, Região Sul, 2022 e 2023



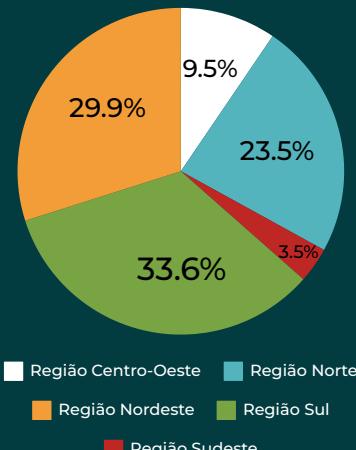
Número de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano, nacionalidade e sexo, Região Sul, 2022 e 2023



Aumento expressivo de 2012 para 2022, no número de imigrantes em situação de vulnerabilidade registrados no CADÚnico



Número de imigrantes cadastrados no CadÚnico, por ano, segundo Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação de cadastro, 2022



Notas Metodológicas

Ailton José Furtado¹
Luiz Fernando Lima Costa²
Paulo César Dick³
Felipe Quintino⁴

Introdução

Essas notas têm o propósito de auxiliar os leitores a compreenderem quais foram as opções metodológicas no tratamento e análise das bases de dados objetos de investigação neste relatório.

As bases de registros administrativos que foram disponibilizadas aos pesquisadores do Observatório das Migrações Internacionais foram as seguintes: do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Coordenação-Geral de Imigração Laboral (CGIL), Solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado e as decisões sobre as solicitações ao Comitê Nacional para os Refugiados - (CONARE); da Polícia Federal – Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra) e Sistema de Tráfego Internacional (STI); do Ministério do Trabalho e Emprego - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e Cadastro Geral de Admitidos e Demitidos (CAGED); e do Ministério da Cidadania – Cadastro Único.

Um outro aspecto metodológico, que abrange todas as bases de dados analisadas no presente relatório diz respeito à necessidade de se criar um conversor de países em face a problemas de grafia, países que alteraram o nome, possessões, espaços subnacionais, etc. que surgiam e prejudicavam, em alguma medida, a tabulação da variável país de nascimento e/ou nacionalidade. Com a utilização do conversor essas ocorrências foram quase que integralmente solucionadas.

1. Sistema de Tráfego de Pessoas (STI)

O STI é um sistema, do Departamento de Polícia Federal, desenvolvido para registrar os dados das entradas e saídas das pessoas no país pelos postos

de controle de fronteiras terrestres, portos e aeroportos (OLIVEIRA, 2015). Todavia, é possível, através das classificações e respectivas especificações, propor tipologias para os diferentes movimentos de entradas e saída no país. Nesse sentido, em conjunto com os técnicos da Polícia Federal, e visando conciliar os usos para gestão dos processos e os estudos acadêmicos, as tipologias utilizadas anteriormente foram substituídas pelos seguintes tipos que seguem descritos abaixo:

- **Brasileiros** - brasileiros, brasileiros com dupla nacionalidade.
- **Residente** – estrangeiros com vistos de residentes no Brasil (indeterminado), asilados; refugiados; solicitantes de refúgio; diplomatas em missão oficial e seus familiares; estrangeiros com vistos ou tramitação de permanência; reunião familiar; e portugueses com igualdades de direitos civis e políticos.
- **Temporário** – são não nacionais que ingressam no país para desenvolver, por prazo determinado, migrantes contemplados pelo Acordo de Residência do Mercosul; atividades profissionais, acadêmicas ou religiosas, como professores, cientistas, jornalistas, artistas, desportistas, Programa Mais Médicos, viajantes a negócios ou com algum contrato de trabalho com entidade pública ou privada; solicitantes de refúgio com pedido denegado; vistos de cortesia a diplomatas e seus familiares; e a nova classificação visita negócios.
- **Trânsito** – tipologia que abarca um segundo bloco de não nacionais caracterizado pela curíssima permanência, reunindo: não nacionais em trânsito; tripulantes de empresas de transportes; tripulantes marítimos de longo termo;

1 Pesquisador OBMigra, Mestre em Geomática/Engenharia da Computação-UERJ.

2 Pesquisador OBMigra, Mestre em Estatística/Istituto de Matemática – UFRJ.

3 Pesquisador OBMigra, Mestre em Epidemiologia em Saúde Pública/ENSP-FIOCRUZ.

4 Pesquisador OBMigra, Doutor em Matemática/Departamento de Estatística - UnB.

não nacionais expulsos de forma compulsória por não ter sido possível a retirada imediata no momento do embarque, interrupção da viagem por motivo imperioso ou clandestinos; com vistos de curta duração ou não; transbordos; presos, e a nova classificação visita trânsito.

- **Turista** – composta por estrangeiros em viagem de turismo de lazer ou negócios, com prazo de permanência máximo de 90 dias (incluindo turistas vindos para a Copa do Mundo FIFA 2014 e Jogos Olímpicos 2016) e a nova classificação visita turismo.
- **Fronteiriço** – movimento de estrangeiros residentes em países limítrofes que possuam Cédula de Identidade de Estrangeiros ou documento de identificação, e que vivam em cidade contígua à fronteira.
- **Não nacionais deportados, expulsos ou extraditados** – para as pessoas que deixaram o país nessas condições.
- **Não aplicável** – tipologia criada para atender classificações não abrangidas pelas categorias anteriores. Na base analisada a única situação observada foi a entrada ou saída de restos mortais. Cabe salientar que toda série histórica foi compatibilizada para as novas tipologias propostas.

1.1. Adequação e Tabulação Da Base De Dados

A base de dados foi armazenada no banco de dados relacional SQLite, que é um software livre e de domínio público. Sua tabulação foi executada utilizando SQL (Structured Query Language), Linguagem de Consulta Estruturada, uma linguagem padrão de gerenciamento de dados que interage com os principais bancos de dados baseados no modelo relacional, utilizando uma IDE (Integrated Development Environment), Ambiente de Desenvolvimento Integrado,

chamada SQLiteStudio. O SQLiteStudio é um gerenciador de banco de dados Open Source e Livre - Lançado sob licença GPLv2.

- No atributo “Tipo_movimento”, foram considerados os valores de “entrada” e “saída”.
- No atributo “Principais pontos de fronteira”, foi utilizada a variável local_de_migracao.

Em relação à variável sexo, todos os registros foram descritos entre masculino e feminino, ou seja, quando encontrado algum valor fora desse escopo, foi indicado o valor “Não Especificado”.

Para o cálculo da variável Idade/ Faixa etária, foram utilizadas as variáveis data de nascimento e as respectivas datas de movimento, sendo criados dois grupos de faixas: 1º grupo: a idade 0 a menor que 7 anos, a idade 7 a menor que 12 anos e 12 a menor que 19 anos. 2º grupo: a idade 0 a menor de 15 anos, a idade 15 a menor que 25 anos, a idade 25 a menor que 40 anos, a idade 40 a menor que 65 anos, 65 anos ou mais. E não sendo possível calcular a idade do migrante, foi definido o valor como “Não Especificado”.

A variável principais países (pais_datamigra), foram destacados os 10 maiores em relação à sua movimentação no referido ano de registro.

A variável principais municípios, foram destacados os 10 maiores em relação à sua movimentação no referido ano de registro.

Foi utilizada a variável UF, valores para as unidades da federação distintos dos oficiais foram considerados como ignorados.

2. Sistema de Registro Migratório Nacional (SisMigra)

O SisMigra veio para substituir o antigo Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), de forma a se adequar à nova lei de migração, Lei 13.445/2017. Assim como a base anterior, é formada por registros administrativos do da Polícia Federal (DPF), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que tem por objetivo cadastrar todos os migrantes com vistos de entrada regular no país, exceto aqueles temporários concedidos por motivo de turismo. Todas as pessoas com permissão de ingresso devem comparecer, num período máximo de 30 dias, ao Departamento de Polícia Federal para obter o Registro Nacional Migratório (OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2015).

No presente relatório, os autores acionaram a base de dados revisada, com alguns pequenos ajustes, sobretudo no que diz respeito aos registros considerados como “não aplicáveis”, cujo detalhamento será apresentado mais à frente. No capítulo sobre Demografia, a opção foi utilizar a base a partir das tipologias propostas por Oliveira (2015), base de dados nova classificação.

A seguir são apresentados a forma como os amparos foram organizados em cada base: revisada e nova classificação.

Base de dados Revisada

Na base revisada as classificações residente/permanente, temporária e fronteiriça respeita o previsto na base de dados original enviada pela Polícia Federal, exceto para aqueles amparos considerados com “não aplicáveis”.

Quadro 2.1 - Amparos da Base Revisada.

PERMANENTES/RESIDENTES						
1	5					
10	11	12	15	16	18	19
20	21	22	23	25		
33	34					
40	42	43	47	49		
51	52	53	56	58	59	
60	61	63	64	65		
71	72	76				
83	89					
102	103	104	105	106	108	109
112	114	115	116	119		
122	123	129				
130	135	137	138	139		
141	143	144	147	148		
155						
160	161	162	168			
171	178					
180	185					
195	196					

200	201	202	203								
216											
225	227	228									
230	234	235	236	239							
251	258	259									
274											
286	287										
292	298	299									
303	305	323									
<hr/>											
TEMPORÁRIOS											
28	29										
30	31	32									
50	54	55									
62	66	67	68	69							
75	77	78	79								
80	81	82	84	85		87					
91	92	93	95	96		98	99				
100	101	107									
110	111	113	117	118							
120	121	124	125	126		127	128				
131	132	133	134								
146	149										
150	151	152	153	154		156	158	159			
163	164	165	166	167							
173	174	175	179								
187	188	189									
191	192	193	194								
204	205	206	209								
210	218	219									
220	221	222	223								
231	238	240									
241	242	243	244	245		246	247	248			
250	252	253	254	257							
263	264	267	268								
273	278	279									
280	281	282	283	284		285	288	289			
291	294	295	296	297							
302	306										
310	311	312	315	316		318	319	321	322	325	326
<hr/>											
FRONTEIRIÇOS											
36	186	190	217	233		256					

Base de dados Nova Classificação

Baseado na proposta de Oliveira (2015), foram criadas tipologias que mais aproximasse os dados disponíveis dos deslocamentos característicos de migração de longo termo, movimentos de curta duração e deslocamentos pendulares, entendendo que a cada uma dessas modalidades estão relacionadas estratégias distintas, associadas ao tempo de permanência, à distância percorrida e à inserção na sociedade de destino, entre outros fatores. Assim sendo, a base de dados foi organizada a partir das tipologias migrantes de longo termo – amparos de mais longa duração; temporários – amparos de mais curta duração; e fronteiriços – para os migrantes residentes em cidades de outros países contíguas às fronteiras brasileiras.

Quadro 2.2 Amparos da Base Nova Classificação.

MIGRANTES DE LONGO TERMO (PERMANENTES/RESIDENTES)

1','5',
10','11','12','15','16','18','19'
20','21','22','23','25',
33','34',
40','42','43','47','49',
51','52','53','54','56','58','59'
60','61','63','64','65','66',
71','72','76',
83','89'
102','103','104','105','106','108','109',
112','114','115','116','119',
121','122','123','129',
130','135','137','138','139',
141','143','144','147','148',
155','158','159',
160','161','162','163','164','168',
'171','178','179',
'180','185',
195','196',
200','201','202','203','205','206','209',
210','216',
'225','227','228',
230','234','235','236','238','239'
'240','248','249',
'251','252','257','258','259',

265', 266',
, 273', 274, 278, 279,
282, 283, 284, 285, 286, 287, 289,
292, 297, 298, 299,
302', 303, 305, 306
310, 311, 312, 315, 316, 318, 319, 323, 325, 326

TEMPORÁRIOS

28', 29',
'30', '31', '32',
'50', '55', '59'
62', '67', '68', '69',
'75', '77', '78', '79'
, '80', '81', '82', '84', '85', '87',
'91', '92', '93', '95', '96', '98', '99',
100', '101', '107', '110', '111', '113', '117', '118'
, '120', '124', '125', '126', '127', '128',
'131', '132', '133', '134',
146', '149',
150', '151', '152', '153', '154', '156',
165', '166', '167',
173', '174', '175',
187', '188', '189',
'191', '192', '193', '194',
204'
218', '219',
'220', '221', '222', '223',
'231',
241', '242', '243', '244', '245', '246', '247',
'250', '253', '254',
263', '264', '267', '268'
280, 281, 288,
291, 294, 295, 296
321, '322',

FRONTEIRIÇOS

No processo de aproximação das tipologias propostas pelo OBMigra às do SICREMI, um conjunto de amparos foram caracterizados como “não aplicáveis”, por dizerem respeito a renovações ou mudanças de status na modalidade migratória, como, por exemplo, de temporários para permanentes. Enfim, por não se tratar de um novo migrante, o entendimento é que esses registros não devem ser computados. Os amparos referentes a esses casos são apresentados no Quadro

Quadro 2.3 - Não aplicáveis

Não aplicáveis											
2	3	4	6	7	8	9	13	14	17		
24	26	27	35	37	38	39	41	44	45	46	48
57	70	73	74	86	88	90	94	97			
136	140	142	145	157	169	170	172	176	177		
181	182	183	184	197	198	199					
207	208	211	212	213	214	215					
224	226	229	232	237							
255	260	261	262	269	270	271	272	275	276	277	290
301	304	307	308	309	313	314	317	324			293

Além disso, em 2023, foram criadas tipologias para agregar os amparos legais com normativas semelhantes ou próximas. Esse procedimento foi realizado pelos pesquisadores do OBMigra, sendo validado pelos técnicos da Polícia Federal.

Quadro 2.4 - Tipologias dos Amparos

TIPOLOGIA	AMPAROS
ACOLHIDA HUMANITÁRIA	234 278 279 306 315 316 318 319
ESTUDOS	28 29 67 92 93 128 150 191 246 254 263 280 281
FRONTEIRIÇOS	36 186 190 217 233 256
MISSÃO RELIGIOSA	32 62 63 124 126
REFÚGIO/ASILo	33 34 42 47 119 235 236 287
REUNIÃO FAMILIAR	18 19 43 52 53 64 65 66 83 89 104 105 109 111 112 113 116 117 121 122 123 125 127 130 131 133 135 137 139 141 143 144 148 151 154 159 162 164 171 175 178 179 180 185 192 194 196 201 206 210 221 225 230 240 244 249 251 252 258 264 284 285 286
TRABALHO/INVESTIMENTOS	30 31 50 54 56 57 69 71 72 75 76 77 78 79 80 81 82 84 85 87 88 91 96 98 99 100 102 103 106 107 108 110 114 115 118 120 129 132 134 146 149 152 153 155 156 160 161 165 166 167 168 174 187 188 189 193 195 203 204 218 219 220 222 223 231 238 241 242 243 245 248 250 253 257 259 265 266 267 282 283 288 289 291 295 296 297 302 310 311 321 322
OUTROS	1 5 10 12 15 16 20 21 22 23 25 40 49 51 52 55 58 60 61 68 95 101 147 158 163 200 202 205 209 216 227 228 239 247 273 274 292 294 298 305 312
NÃO APPLICÁVEIS	2 3 4 6 7 8 9 11 13 14 17 24 26 27 35 37 38 39 41 44 45 46 48 59 70 73 74 86 90 94 97 136 140 142 145 157 169 170 172 177 181 182 183 184 197 198 199 207 208 211 212 213 214 215 224 226 229 232 237 255 260 261 262 269 270 271 272 275 276 277 290 293 301 304 307 308 309 313 317

2.1 Adequação e tabulação da base de dados

A base de dados foi armazenada no banco de dados relacional SQLite, que é um software livre e de domínio público. Sua tabulação foi executada utilizando SQL (Structured Query Language), Linguagem de Consulta Estruturada, uma linguagem padrão de gerenciamento de dados que interage com os principais bancos de dados baseados no modelo relacional, utilizando uma IDE (Integrated Development Environment), Ambiente de Desenvolvimento Integrado, chamada SQLiteStudio. O SQLiteStudio é um gerenciador de banco de dados Open Source e Livre — Lançado sob licença GPLv2

Em relação à variável sexo (sexo descrição), todos os registros foram descritos entre masculino e feminino, ou seja, quando encontrado algum valor fora desse escopo, foi indicado o valor “Não Especificado”.

Para o cálculo da variável Idade/ Faixa etária, foram utilizadas as variáveis data de nascimento (dtnasc) e as respectivas datas de entrada (data_entrada), referentes ao ano de registro (data_reg), sendo criados dois grupos de faixas: 1º grupo: a idade 0 a menor que 7 anos, a idade 7 a menor que 12 anos e 12 a menor que 19 anos. 2º grupo: a idade 0 a menor de 15 anos, a idade 15 a menor que 25 anos, a idade 25 a menor que 40 anos, a idade 40 a menor que 65 anos, 65 anos ou mais. E não sendo possível calcular a idade do migrante, foi definido o valor como “Não Especificado”.

A variável país de nascimento (pnasc_desc), foram destacados os 10 maiores em relação à sua movimentação no referido ano de registro.

A variável principais municípios (munres), foram destacados os 10 maiores em relação à sua movimentação no referido ano de registro.

Foi utilizada a variável UF de residência (ufres), valores para as unidades da federação distintos dos

oficiais foram considerados como ignorados.

3. Solicitantes de Reconhecimento da Condição de Refugiado (Sisconare)

A partir de 2022 os dados de solicitantes de refúgio passaram a ser obtidos através do SISCONARE e não mais diretamente da Polícia Federal.

Nessa nova base não há informação de Unidade da Federação e Município de entrada do solicitante. Sendo assim, a partir de 2022 incluímos a Unidade da Federação e Município de recebimento que significa a localidade onde o solicitante deu entrada no processo.

A variável “Situação” que antes mostrava se o processo estava ativo ou inativo também não é mais disponibilizada dado que a base vinda do SISCO-NARE é composta apenas de processos ativos.

A idade do solicitante foi calculada a partir das variáveis “Data de nascimento” e “Data do recebimento da solicitação”. Para os casos nos quais não havia informação sobre uma das variáveis utilizadas no cálculo a variável “Idade do solicitante” foi considerada não informada.

A variável referente ao sexo dos solicitantes foi padronizada de modo que para mulheres foi atribuída a categoria “F” e para os homens, “M”. Casos fora desse escopo foram classificados como não especificados, “NE”.

O País de nacionalidade do solicitante foi padronizado para sua nomenclatura ser comparável com as outras bases de dados trabalhadas pelo OBMigra.

4. Decisões sobre as Solicitações de Reconhecimento da Condição de Refugiado (Sisconare)

A base de dados do Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE está em fase de transição para

um sistema estruturado, o SISCONARE, que irá fazer toda gestão dos processos de solicitações, análises e concessões de refúgio, o que pode vir a acarretar alterações no tratamento das bases. Enquanto a transição não se completa, a base atual foi enviada pelo CONARE ao OBMigra que a receptionou e a tratou de modo a possibilitar o uso estatístico.

A seguir são apresentadas as variáveis e as etapas de tratamento aplicados à base.

4.1 As variáveis contidas na base do CONARE são:

- Número do processo
- Oficial responsável
- Resumo do caso
- Fundamentação
- Motivação para ter deixado o país/Característica que levou o solicitante a deixar o país
- Plenária
- Nome do solicitante
- Sexo do solicitante
- Data de nascimento do solicitante
- País de nacionalidade do solicitante
- Tipo de processo
- Data da decisão
- Ano da decisão
- Ano do processo
- Cidade de solicitação
- Unidade da Federação de solicitação

A base do CONARE tem solicitações com recorte temporal a partir de 1985 até o ano atual. Foi feito um trabalho de exclusão de casos duplicados a partir das seguintes variáveis: “Nome do solicitante”, “Data de nascimento do solicitante” e “Tipo de processo”.

Se as três variáveis citadas apresentassem valores iguais a solicitação foi tratada como uma duplicação e assim excluída da análise final.

A variável derivada ‘Idade do solicitante’ foi calculada a partir das variáveis “Data de nascimento” e “Data da decisão”. Para os casos nos quais não havia informação sobre uma das variáveis utilizadas no cálculo a variável “Idade do solicitante” foi considerada não informada.

O País de nacionalidade do solicitante foi padronizado para sua nomenclatura ser comparável com as outras bases de dados trabalhadas pelo OBMigra.

A variável “Sexo” foi padronizada de modo que para mulheres foi atribuída a categoria “F” e para os homens, “M”. Casos fora desse escopo foram classificados como não especificados, “NE”.

A variável Tipo de Processo foi padronizada e recategorizada seguindo o quadro a seguir:

Quadro 4.1

Tipo de processo	
Categoria Original	Categoria Padronizada
Arquivado - Cg	Arquivado
Arquivamento Plenária	Arquivado
Cessação	Cessação
Elegibilidade - Deferido	Deferido
Extensão Dos Efeitos Da Condição De Refugiado - Deferido	Extensão Deferida
Extensão Dos Efeitos Da Condição De Refugiado - Indeferido	Extensão Indeferida
Extinção (Desistência Sem Formulário Próprio)	Extinção
Extinção (Sem Resolução Do Mérito) Art.6-b	Extinção
Extinto Cg	Extinção
Elegibilidade - Indeferido	Indeferido
Indeferido - Regularizado (Cnig)	Indeferido
Em branco	NE
Óbito	Óbito
Perda Da Condição De Refugiado	Perda Da Condição De Refugiado
Reassentamento	Reassentamento
Sem Informação	Sem Info

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do CONARE.

A variável Fundamentação foi padronizada e recategorizada seguindo o quadro a seguir:

Quadro 4.2

Fundamentação	
Categoria Original	Categoria Padronizada
Ausência De Credibilidade Externa	Ausência De Credibilidade
Ausência De Credibilidade Interna	Ausência De Credibilidade
Pedido Manifestamento Indundado	Ausência De Fundado Temor
Encaminhados Ao Cnig	Encaminhados Ao Cnig
GGVDH	GGVDH
Grupo Social	Grupo Social
Nacionalidade	Nacionalidade
NE	NE
Opinião Política	Opinião Política
Grupo Social; Opinião Política	Outros
Grupo Social; Religião	Outros
Nacionalidade; Grupo Social	Outros
Nacionalidade; Opinião Política	Outros
Nacionalidade; Raça	Outros
Opinião Política Imputada	Outros
Opinião Política; Grupo Social	Outros
Opinião Política; Religião	Outros
Raça, Tribo Ou Etnia; Grupo Social	Outros
Raça, Tribo Ou Etnia; Opinião Política	Outros
Religião; Grupo Social	Outros
Religião; Opinião Política	Outros
Religião; Raça, Tribo Ou Etnia	Outros
Raça, Tribo Ou Etnia	Raça
Religião	Religião

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do CONARE.

A categoria “APATRIDIA C/C REFÚGIO” na variável “Fundamentação” é atribuída a partir da variável País de Nacionalidade com resposta Apátrida.

A variável “Fundamentação” recebeu um tratamento a partir de 2019 com base na nota técnica nº 03/2019 do CONARE que versa sobre a Grave e Generalizada Violação dos Direitos Humanos na Venezuela. O tratamento em questão foi: Processos cujo solicitantes declararam país de nacionalidade a Venezuela e que foram Deferidos ou tiveram Extensão de deferimento reconhecidos e a variável “Fundamentação” estava preenchida como Não Especificada tiveram a variável “Fundamentação” atualizada para GGVDH.

5. Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL)

Este relatório, além do tratamento dos dados referentes ao antigo marco jurídico, autorizações de trabalho – **temporárias** e **permanentes** – analisa os dados referentes às categorias **Residência Prévia** e **Residência**, concedidas a migrantes pela Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), emitidas com base na nova regulamentação após a edição do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, a nova Lei da Migração.

As autorizações de trabalho a migrantes no Brasil são exigidas pelas autoridades consulares brasileiras, para efeito de concessão de vistos permanentes ou temporários a migrantes que desejem permanecer no Brasil a trabalho (PALERMO, OLIVEIRA e LOPES, 2015). No novo marco jurídico, o Conselho Nacional de Imigração passou a disciplinar os casos especiais relacionados a questões laborais.

As bases de dados da CGIL/CNIg, disponibilizadas ao OBMigra, contêm as informações sobre as autorizações para trabalho no Brasil, concedidas mensalmente a migrantes, no período 2011

a 2024, de modo que estes possam trabalhar de forma regular em território brasileiro. Porém, é importante notar que a base de dados não mostra o quantitativo de migrantes autorizados a trabalhar no Brasil, no respectivo ano, e sim o número de autorizações. Outro ponto a ser destacado é que nem todas as autorizações concedidas são efetivadas, pois como o migrante as recebem antes de chegar ao país, alguns, por diversos motivos, não concretizam a vinda (PALERMO, OLIVEIRA e LOPES, 2015).

5.1 Procedimentos de Limpeza e Tabulação

Identificação

Para iniciar o processo de limpeza, anteriormente são definidas variáveis para identificar cada migrante de forma única, tendo assim critérios para definir a unicidade de cada indivíduo dentro do banco de dados. Dessa forma, no processo de identificação os migrantes são distinguidos por meio das variáveis *Nome do Estrangeiro*, *Data de Nascimento* e o *País de Origem*. A variável *nome do estrangeiro* se apresenta como uma alternativa mais consistente à variável *número do passaporte*, o que justifica a opção pela primeira.

Destaca-se que nas bases de dados ocorrem alguns casos em que a *Resolução Normativa (RN)* informada não é compatível com o *Tipo de Visto* declarado na autorização. Nessas situações, para o procedimento de limpeza foi considerada como principal informação a RN declarada.

Limpeza de 2011 a 2017

As Resoluções Normativas concedem autorizações de trabalho de dois tipos: permanentes e temporários. Como na base existem alguns casos de autorizações permanentes mais de uma vez no mesmo ano, foi feito um processo de limpeza, para esses casos, descrito a seguir.

Passo um (Autorizações Permanentes). Se um migrante recebesse mais de uma autorização permanente, então era mantida a linha da base de dados mais antiga. Exceto para as autorizações concedidas pela Resolução Normativa 62, pois ela é permanente até durar o trabalho do migrante. Para estes casos, verifica-se apenas se há duplicatas de linhas inteiras na base.

Passo dois (Autorizações Temporárias). O menor tempo de concessão de autorizações temporárias é de três meses, logo, no caso de migrantes com mais de uma autorização de trabalho e o tempo entre duas delas for inferior a três meses, a mais antiga é mantida e eliminada a mais recente. A exceção fica pela RN 69, que permite concomitância, situação em que não se aplica a limpeza. Para estes casos, verifica-se apenas se há duplicatas de linhas inteiras na base.

Limpeza a partir de 2018

A seguir, descrevemos a limpeza aplicada aos dados da CGIL a partir de 2018.

Passo um (Separação dos tipos de residência).

Quadro 5.1. - Grandes grupos ocupacionais.

CBO 2002	Grupo ocupacional
0	Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares
1	Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes
2	Profissionais das ciências e das artes
3	Técnicos de nível médio
4	Trabalhadores de serviços administrativos
5	Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados
6	Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca
7	Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais
8	Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais
9	Trabalhadores de manutenção e reparação

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral, 2024

É importante destacar que como o Código CBO é uma variável numérica, o grupo ocupacional *Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares* é obtido identificando todas as linhas da variável que tenham apenas 5 dígitos.

Como a base de dados não possui a variável idade é utilizada a *Data de Nascimento* como forma

Os dados de autorização foram separados por aqueles que possuem concomitância (estes não sofrem alterações), Residência Prévia e Residência.

Passo dois. (Residência Prévia). No caso de migrantes com mais de uma autorização de residência prévia e o tempo entre duas delas for inferior a três meses, a mais antiga é mantida e eliminada a mais recente.

Passo três. (Residência). No caso de migrantes com mais de uma autorização de residência e o tempo entre duas delas for inferior a três meses, a mais antiga é mantida e eliminada a mais recente.

5.2 Variáveis Derivadas

Na base de dados do CGIL/CNIg, o grupo ocupacional é obtido pelo primeiro dígito do Código CBO 2002, que possui 6 dígitos, no qual as categorias são definidas da forma apresentada na Quadro 1.1, assim como a base de dados da RAIS, que também usa o mesmo método para obtenção do grupo ocupacional.

de definir a idade. Como não se tem a data em que o processo foi deferido, e somente a informação mensal de quando solicitou a autorização, foi utilizado como data de referência o último dia do trimestre em que foi solicitada a autorização, a partir do qual se calcula a diferença da data de nascimento.

Através da variável Amparo Legal é possível extrair a informação da Resolução Normativa para a qual o processo foi analisado. No entanto, estavam presentes na base de 2011 a 2017 algumas RNs incompatíveis com o tipo de visto. Para esses casos, o tipo de visto foi alterado para se tornar compatível com as respectivas RNs. Os Quadros 1.2 e 1.3 apresentam as RNs por tipo de visto entre 2011 e 2017, enquanto no Quadro 1.4 é possível ver as novas RNs presentes na base a partir de 2018.

Quadro 5.2. - Resoluções Normativas temporárias presentes na base CGIL, 2011-2018.

RN 01(*)
RN 27(*)
RN 35
RN 61
RN 69
RN 71
RN 72
RN 76
RN 77(*)
RN 79
RN 80
RN 81
RN 87
RN 94
RN 98
RN 99
RN 103
RN 121

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral, 2024.

Quadro 5.3. - Resoluções Normativas permanentes presentes na base CGIL, 2011-2018.

RA 05
RN 01(*)
RN 27(*)
RN 62
RN 63
RN 74
RN 77 (*)
RN 84
RN 118

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração laboral, 2024.

Nota (*): As Resoluções Normativas 01, 27 e 77, dependendo do caso, podem ser atribuídas tanto para o tipo de autorização temporária ou permanente, devendo, no momento da tabulação, ser analisado caso a caso.

Quadro 5.4. - Resoluções Normativas presentes na base CGIL/CNIG, 2018 - set 2024.

RN
MUDANÇA DE EMPREGADOR
PORTARIA INTERMINISTERIAL
MJSP/MRE N° 38/2023
R 45
R 47
R 50
RC 01/2018
RC CNIG CONARE MJSP 02/2020
RN 02
RN 03
RN 04
RN 05
RN 06
RN 07
RN 08
RN 09
RN 10
RN 11
RN 12
RN 13
RN 14
RN 15
RN 16
RN 17
RN 18
RN 19
RN 20
RN 24
RN 26
RN 30
RN 36
RN 40
RN 45
RN 47

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral, 2024.

Uma variável chave na limpeza é o País. Para fins de padronizações entre as diferentes bases de dados disponibilizadas ao OBMigra, tem-se adotado uma escrita única para a identificação de cada país, seguindo a grafia adotada pelo IBGE. Dessa forma, os nomes dos países presentes na base da CGIL/CNIG são comparados com o nome padronizado e, caso necessário, a “correção” da grafia é adotada. Para que não haja perda de informação, tal procedimento é executado utilizando a função merge do software R, de modo que uma nova variável (denominada país_ibge é criada) e a informação original é mantida integralmente na base de dados.

5.3 Novo Formato da Base de Dados a Partir de Março de 2022

A base de dados CGIL/CNIG recebida pelo OBMigra a partir de março de 2022 sofreu grandes mudanças estruturais em relação ao layout que era recebido até fevereiro de 2022. Dentre as principais mudanças destacam-se:

- a criação/descontinuação de algumas variáveis chaves para os procedimentos de limpeza descritos anteriormente;
- criação de novas categorias;
- nova formatação em algumas variáveis, por exemplo, a UF passou de abreviada (2 letras maiúsculas) para escrita por extenso com todas as letras maiúsculas;
- os nomes dos países sofreram alterações com respeito a abreviação, acentuação e grafia.

Cabe destacar que em março e abril de 2022 os microdados recebidos estavam divididos em dois arquivos: um contendo informações de autorizações no padrão antigo e outro arquivo contendo as demais autorizações/andamentos do mês, porém no novo padrão de formatação.

Para fins de unificação das bases de dados e geração de estatísticas, a estratégia adotada na avaliação, limpeza e tabulação dos microdados foi padronizar a base pelo formato mais antigo. Dessa forma, foi necessário a criação/renomeação de algumas

variáveis (e de algumas categorias). Uma vez que a base foi padronizada do mesmo formato anterior, o mesmo algoritmo de limpeza pode ser utilizado para a identificação de linhas duplicadas, nos critérios já descritos anteriormente.

5.4 Definição de Migrantes Qualificados

Por fim, destaca-se que alguns procedimentos metodológicos foram adotados para a definição dos imigrantes qualificados. A definição de migrantes qualificados sofreu alteração em relação ao último relatório do OBMigra. Tal necessidade de mudança se deu por conta do novo padrão da base de dados da CGIL/CNIg, adotado a partir de março de 2022 (em particular, a variável modalidade foi descontinuada, de modo que a informação de autorização com/sem contrato não podia ser filtrada diretamente). A definição de migrantes qualificados adotada foi: dentre aqueles que possuírem pelo menos nível superior completo, os que forem aparados pelas resoluções RN 01, RN 118, RN 121, RN 124, RN 35, RN 62, RN 63, RN 70, RN 74, RN 76, RN 80, RN 84, RN 94, RN 99, RN 02, RN 21, RN 24 e RN 11.

5.5 Valores de investimento via RNs 118, 13, 36

Foi-se observado que diversos valores de investimentos presentes na base estavam mal informados (valores muito atípicos) ou nem se quer foram informados. Diante disso, uma consulta individualizada foi realizada juntamente à CGI. Os valores foram atualizados na base de dados utilizada para geração de relatórios e disponibilizada ao público externo.

6. Base Harmonizada (CTPS/RAIS/CAGED)

Após o pareamento entre as bases de CTPS, RAIS e CAGED todas as informações extraídas de uma dessas bases passaram a ser obtidas das bases pareadas. Para os resultados a partir de 2020, com a substituição da captação dos dados do CAGED pelo eSocial, o processo de pareamento foi atua-

lizado de forma a incorporar as novidades provenientes da nova base. A atualização mais recente no tratamento destas bases foi implementada em 2023, considerando principalmente a crescente lacuna temporal em relação aos dados descontínuados da CTPS em relação às duas outras bases.

6.1 Descrição das bases envolvidas

6.2 Cadastro Geral de Admitidos e Demitidos (CAGED)

O CAGED é uma base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego com os registros permanentes de admissões e demissões de empregados, sob regime da CLT. Os dados do CAGED são muito utilizados pelo Programa do Seguro-Desemprego para a conferência dos vínculos empregatícios. Além disso, serve como base de tomadas de decisões para ações governamentais, para estudos, pesquisas e projetos sobre o mercado de trabalho (OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2015).

O CAGED mostra, mensalmente, todas as admissões e desligamentos do imigrante no mercado formal de trabalho. A atualização do procedimento de pareamento entre as bases, realizado em 2023, passou a utilizar as informações do CAGED para agregar informação à RAIS.

O extrato do CAGED contém todos os registros desde 2011 até junho de 2024, atualizados mensalmente. Suas principais variáveis são o saldo de movimentação, que indica se o movimento foi de admissão ou demissão e a competência de movimentação, sinalizando quando a movimentação ocorreu, além de características próprias do trabalhador, como sexo, idade e escolaridade e da ocupação em si, como códigos de atividade (CNAE) e ocupação (CBO) e salário mensal recebido.

A base de dados do CAGED, até 2019, não possuía variável de identificação do país de nascimento, impossibilitando a identificação dos migrantes unicamente a partir dela (FURTADO et al., 2018). As bases com informações sobre mercado formal

de trabalho que dispõem desta identificação são a CTPS e a RAIS. A primeira possui a vantagem de trazer o país de nascimento de forma mais desagregada, contudo, não permitiria identificar a movimentação de um migrante que emitiu sua CTPS em um período anterior ao do extrato disponível. Com o objetivo de contornar esta limitação e ter uma identificação mais abrangente dos migrantes no mercado de trabalho, os dados da RAIS foram incorporados, permitindo um aumento da listagem em uma base combinada RAIS-CTPS (DICK, FURTADO e OLIVEIRA, 2018). Em revisão posterior, a base do CAGED passou a incluir dados sobre país de nacionalidade e de nascimento para cada registro, sendo esta atualização aplicada a partir de 2020.

6.3 Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

A RAIS é um registro administrativo declarado anualmente, de forma obrigatória, por todas as empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), que abrange o território nacional, podendo ser desagregada até o nível municipal. Além disso, é uma das principais fontes de informações sobre o mercado de trabalho formal brasileiro, servindo como insumo na elaboração de políticas públicas de emprego e renda, sendo também muito utilizada pelos mais diversos segmentos da sociedade (empresas, acadêmicos, sindicatos, etc.). A elaboração da base teve entre seus objetivos: controlar a atividade trabalhista no país, gerar dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e prover informações sobre o mercado de trabalho.

A base RAIS contempla os dados de todos os trabalhadores com vínculos de subordinação no mercado de trabalho formal, indicando o estoque de trabalhadores em um determinado ano. No caso dos migrantes, abrange aqueles com autorização de trabalho temporário ou permanente, além de informar sobre o ano de chegada no Brasil.

A RAIS capta todas as passagens do imigrante pelo mercado de trabalho. Desta forma, um mesmo imigrante poderá aparecer na base mais de uma vez. Assim, o procedimento de limpeza da RAIS foi separado em duas etapas que possuem objetivos diferentes: a primeira para obter informações sobre os migrantes com vínculo ativo no mercado formal de trabalho, e a segunda para a ligação com as bases CTPS e CAGED.

Houve uma atualização relevante na base RAIS de 2019, descrita na nota técnica Tratamentos aplicados na RAIS 2019 a partir de ajustes na captação dos dados pelo eSocial (MTP, 2021). Também houve atualização nos dados de 2020, de menor impacto, visando o uso da RAIS Estatística, adotando a base já com todos os tratamentos e procedimentos de limpeza aplicados.

O extrato da base RAIS contém os registros dos trabalhadores migrantes e naturalizados brasileiros desde 2010 até 2022. A base da RAIS possui a informação da nacionalidade de forma agregada, identificando o país em aproximadamente 40 casos, e com seis categorias do tipo “outros”, em alguns casos permitindo a identificação do continente e em outros não. Com esta base é possível obter informações sobre vínculos ativos ao final de cada ano (estoque) e movimentações ocorridas ao longo do ano. As principais variáveis da base são o indicador de vínculo ativo em 31/12, que permite saber quais os vínculos se mantiveram até o final do ano, caracterizando o estoque de trabalhadores, além de características próprias do trabalhador e da ocupação, tais como no CAGED. Além disso, o número do PIS possui papel fundamental no pareamento entre as bases, por ser a principal variável usada como identificadora.

Vale destacar que, para os anos mais recentes da série, identificou-se que a variável número do PIS passou a apresentar volume de ignorados mais elevado, de maneira que, para manter o tratamento adequado da base, passou a ser considerado o número do CPF como identificadora. Tal alteração teve efeito a partir da base de 2021.

6.4 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

A CTPS era um documento obrigatório para toda pessoa que prestasse trabalho subordinado, com vínculo celetista. A base de dados da CTPS permitia a reprodução, de forma tempestiva, da situação funcional do trabalhador, e possibilitava o acesso a direitos como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, seguro-desemprego e benefícios previdenciários (OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2015).

No processo de tratamento da base CTPS, foi verificado que algumas observações na variável PIS apareciam mais de uma vez, devido à emissão de segunda via da carteira de trabalho. Desta forma, o procedimento de limpeza da base CTPS foi desmembrado em duas etapas distintas, originando duas bases diferentes: a primeira para obter informações sobre emissões de carteiras de trabalho para migrantes e a segunda objetivando a ligação com as bases RAIS e CAGED.

De forma comum aos dois procedimentos de limpeza, foram retiradas inconsistências no preenchimento do PIS, sendo elas as observações com PIS zero ou com um número pequeno de dígitos. No extrato utilizado, houve dois casos em que um mes-

mo número de PIS estava associado a duas pessoas distintas. Nestes dois casos, optou-se pontualmente por manter a duplicitade, para posteriormente tentar resgatar qual dos dois registros deveria ser mantido, a partir da combinação com as bases RAIS e CAGED.

Em relação à base de dados da CTPS, os registros de migrantes vêm desde 2009 até o final de 2019, quando a base foi descontinuada, entre emissões (1^a via) e remissões (2^a via). Nesta base, estão presentes variáveis de identificação, sendo essas o nome do migrante e o número do PIS, o país de origem, e outras características como data de nascimento, sexo e nível de escolaridade. Para a ligação com as bases RAIS e CAGED, as variáveis de maior interesse são: o número do PIS, utilizada como identificador do indivíduo, por ser a mais consistente e completa para esta finalidade, o país de origem e o *status* migratório. Esta última variável contempla a análise em conjunto com a empregabilidade, permitindo que se avalie dados de estoque e de movimentação para cada grupo específico de interesse. A construção do *status* migratório é explorada em mais detalhes por DICK, FURTADO e OLIVEIRA (2018),, sendo ilustrada no Quadro 1.5.1.3.1.

Quadro 6.1 - Recodificação das tipologias de status migratório.

Tipologias de status migratório	Tipologias originais da base CTPS
Permanente (1)	Acordo; Acordo Brasil e Argentina; Acordo Brasil e Bolívia; Asilado; Asilado Político; Circular 33; Dependente Diplomático; Dependentes Mais Médicos; Estrangeiro com Mais De 60 Anos, Com CIE; Estrangeiro com Mais De 60 Anos, Sem CIE; Lei Nº 9.505 (Mais 60 anos/Def. Físico); Permanente; Permanente (maior 51 anos/Def. Fis.); Permanente RN 77/08 MTE (União Estável); Provisório; Provisório (Anistiado); Provisório - Circular 33; Prt. 2524/08 MJ(maior 51 anos/Def. Fis.); Registro Provisório Com CIE; Registro Provisório Sem CIE; Temporário Item V; Tratado de amizade Brasil/Portugal`
Temporário	Temporário; Temporário (eventos esportivos); Temporário Item III; Temporário(Eventos Esportivos)
Fronteiriço	Fronteiriço
Refugiado e Solicitante de refúgio (2)	Base Lei N. 9474; Base Lei N. 9474 (Refugiado); Base Lei N. 9474 art. 21 § 1º; Base Lei N. 9474 art. 21 § 1º (Pedido de Refugio); Base Lei N. 9474 de 22/07/97, Com CIE; Base Lei N. 9474 de 22/07/97, Sem CIE; Pedido de Refugio
Ignorado	Sem informação

Fonte: DICK, FURTADO e OLIVEIRA (2018) com atualizações.

Notas: (1) A RN 113 deixou claro o status permanente para os haitianos com acolhida humanitária. Por isto, emissões de carteiras para haitianos ocorridas até o ano de 2014 foram automaticamente classificadas como "Permanente". Os demais foram classificados conforme a modalidade.

(2) Na origem da base de dados da CTPS, no momento do enquadramento da modalidade migratória, a separação entre as categorias referentes aos refugiados e solicitantes de refúgio parece não ocorrer de forma a refletir o real status migratório do requerente. Nesse sentido, visando contornar esse problema, foi adotada a opção de agregar analiticamente estas modalidades, criando uma única tipologia composta por Refugiados e Solicitantes de refúgio

6.5 Procedimentos para obtenção da base de carteiras emitidas

No procedimento de limpeza usado para obter informações sobre emissões de carteiras, foram selecionadas apenas as informações de 1^a via da base CTPS. Na ocorrência de mais de uma observação de primeira via para o mesmo indivíduo, apenas a ocorrência mais antiga foi mantida. Com esta base, eram efetuados os estudos de emissões de carteiras de trabalho.

6.5.1 Procedimentos para obtenção da base para estudos de movimentação

6.5.1.1 Tratamento da base RAIS

Para a ligação com as demais bases, o objetivo foi manter o registro mais recente para cada PIS, independentemente deste se referir a um vínculo ativo ou não. Assim, o procedimento de limpeza consistiu em combinar todos os registros da série da RAIS e manter apenas um registro por PIS, priorizando o mais recente. Este procedimento também é descrito em DICK, FURTADO e OLIVEIRA (2018).

6.5.1.2 Tratamento da base CTPS

Para o procedimento que visa a ligação com as bases RAIS e CAGED, foi priorizada a ocorrência mais recente em caso de mais de uma observação para o mesmo indivíduo, independente de se tratar de emissão ou reemissão. Quando as bases originais eram recebidas, o procedimento de limpeza era aplicado e a base resultante foi usada para a etapa de pareamento, permitindo obter os dados de movimentação no CAGED daquele mês, sem aplicação retroativa. Este procedimento foi realizado a fim de minimizar a flutuação dos resultados, decorrente da maior identificação de migrantes no CAGED.

6.5.1.3 Ligação entre as bases CTPS e RAIS

O procedimento detalhado de ligação entre as bases também é descrito em DICK, FURTADO e OLIVEIRA (2018). A base resultante do procedimento de ligação entre os extratos RAIS e CTPS descritos nas seções 1.5.2.1 e 1.5.2.2 foi denominada de RAIS-CTPS movimentação, que trouxe um ganho considerável na identificação dos migrantes no mercado de trabalho formal pelo CAGED.

O pareamento entre as bases CTPS e RAIS foi realizado até os resultados de 2020 para a RAIS, e a série completa da CTPS, até 2019. A variável de ligação adotada aqui foi o número do PIS. O uso desta base trouxe melhor caracterização das nacionalidades dos migrantes com movimentos de admissão e desligamento no mercado de trabalho formal.

6.5.1.4 Ligação com a base CAGED

O procedimento para geração da base CAGED utilizada nos estudos de movimentação seguiu três modelos. O primeiro foi adotado para as bases CAGED até 2019, o segundo para as bases 2020 a 2022, e o terceiro para as bases a partir de 2023.

Para o período até 2019, após a geração da base RAIS-CTPS movimentação, foi feito o pareamento desta com o CAGED, sendo o número do PIS a chave para a junção. As variáveis CPF e nome foram utilizadas para verificar a adequação da junção efetuada, desconsiderando casos em que havia divergência de CPF e nome, apesar do mesmo número de PIS. Desta forma, as informações relativas à CTPS e à RAIS, principalmente o país de origem, são agregados à base CAGED, de forma que as informações dos migrantes podem ser identificadas na base conjunta.

A partir de 2020, houve transição da captação dos dados, passando a utilizar o eSocial, de forma que a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) adotou um trabalho baseado em imputação de dados de diferentes fontes, a fim de me-

Ihor qualificar as informações de movimentação no mercado formal de trabalho, dando origem ao Novo CAGED, cuja metodologia foi divulgada pela SEPRT (Ministério da Economia, 2020). Inicialmente, esta base não possuía a informação do país de nacionalidade ou de nascimento de cada indivíduo, de forma que este dado precisou ser agregado a partir de outra fonte. Contudo, em atualização posterior, tais variáveis passaram a ser incluídas no extrato do CAGED disponibilizado. A base do Novo CAGED não possuía o número do PIS, de modo que a chave para ligação passou a ser o número do CPF.

Para as bases a partir de 2023, houve a atualização da estrutura de geração da base CAGED final para estudo das movimentações no mercado formal de trabalho. Como a base de dados do CAGED passou a trazer os dados de país de nacionalidade e país de nascimento de maneira desagregada e a lacuna temporal em relação à base CTPS descontinuada cresce cada vez mais, optou-se por não realizar mais o pareamento com RAIS e CTPS, permanecendo com as informações originárias do CAGED.

De forma geral, após os procedimentos descritos, foi necessário definir uma variável final de nacionalidade para cada registro. Esta definição seguiu uma ordem de prioridade que está descrita no Quadro 1.5.3.4.1.

Quadro 6.2. - Ordem de prioridades para definição da nacionalidade na base de movimentação

Fonte: DICK, FURTADO e OLIVEIRA (2018); e QUINTINO et al. (2022), com atualizações.

Bases 2011 a 2019	Bases 2020 a 2022	Bases a partir de 2023
CTPS	NATURALIDADE BRASILEIRA se for BRASIL no CAGED	CAGED
RAIS	CTPS	-
-	CAGED	-
-	RAIS	-

Após a junção final, para extrair os resultados do período desejado, é importante considerar que as bases são organizadas por competência (mês e ano) de declaração, que não necessariamente coincide com a competência de movimentação, e as diferentes informações que compõem cada base. Para as bases de 2011 e 2012, não houve distinção de competência de movimentação e de declaração. Para as bases de 2013 a 2019, havia a necessidade de verificar a informação da competência de movimentação porque, por exemplo, havia a possibilidade de um movimento ocorrido em 2015 ser declarado pela empresa em 2016. Para os anos de 2020 em diante, as bases foram divididas em três: i) movimentos declarados dentro do prazo, ou seja, ambas as competências coincidiam; ii) movimentos declarados fora do prazo, ou seja, competência de declaração maior que a de movimentação; e iii) movimentos excluídos, ou seja, aqueles que

foram declarados erroneamente e que precisam ser desconsiderados da totalização.

A base após os tratamentos descritos estaria pronta para uso. Contudo, recentemente, foi identificada uma movimentação elevada de trabalhadores de nacionalidade norte coreana, particularmente em alguns municípios da Bahia, nos anos de 2023 e 2024. Ao avaliar tal fato, junto à equipe do Ministério do Trabalho, concluiu-se que se tratava de erros de declaração, de maneira que tais registros foram desconsiderados.

6.5.2 Procedimentos para obtenção da base de vínculos ativos

6.5.2.1 Tratamento da base CTPS

O procedimento é o mesmo descrito na seção 1.5.3.2.

6.5.2.2 Tratamento da base RAIS

Na limpeza para quantificar e qualificar os imigrantes com vínculo formal de trabalho, as duplicidades de PIS foram retiradas a partir de um algoritmo para limpeza da base que consiste, basicamente, em aplicar determinados critérios para manter cada PIS uma única vez na base. O algoritmo é detalhado a seguir:

- **Passo um** - Separação dos imigrantes com vínculo ativo em 31/12 do ano analisado.
- **Passo dois** - Para um mesmo PIS, o algoritmo escolhe para permanecer na base a linha que possuir maior número de horas semanais contratadas.
- **Passo três** - Se houver igualdade no número de horas trabalhadas, então o algoritmo seleciona a linha com o maior salário no mês de dezembro.
- **Passo quatro** - Caso número de horas sema-

nais contratadas e salário no mês de dezembro sejam iguais, o algoritmo seleciona a linha com o maior tempo de serviço.

- **Passo cinco** - Persistindo as igualdades, então o algoritmo seleciona a linha com maior salário contratual a permanecer na base.
- **Passo seis** - Persistindo o empate, selecionar a linha com maior remuneração média nominal
- **Passo sete** - A partir deste ponto, se as variáveis eleitas para o filtro permanecerem iguais, o algoritmo escolhe a primeira linha empata da. Ressalta-se uma grande improbabilidade de ainda haver empates após este passo.

6.5.2.3 Tratamento da base CAGED

A base CAGED foi incorporada recentemente no pareamento para obtenção dos dados de estoque, tendo em vista o ganho de informação do CAGED com a inclusão das variáveis de país de nacionalidade e país de nascimento, e a perda de informação da CTPS com a descontinuidade em 2019 e a crescente lacuna temporal. Como a base CAGED, a partir de 2020, não possui mais a informação do PIS, a variável de ligação utilizada para este pareamento foi o número do CPF.

O extrato do CAGED utilizado vem de 2020 em diante, considerando a base após os tratamentos descritos na seção 1.5.3. Para que os dados fossem usados neste pareamento, foi necessário aplicar um procedimento de limpeza, de forma que se permanecesse com apenas um registro por CPF, considerando as seguintes regras de prioridade para os registros com mesmo CPF:

- **Passo um** - Competência de movimentação mais recente;
- **Passo dois** - Dia de movimentação mais recente;

- **Passo três** - Admissões;
- **Passo quatro** - Maior salário;
- **Passo cinco** - Persistindo o empate, primeiro registro na base.

Após a aplicação destas etapas, obteve-se um extrato do CAGED com apenas um registro por CPF, que foi utilizado no pareamento para os dados de estoque.

6.5.2.4 Ligação entre as bases

Para o período até 2020, o procedimento de pareamento considerou apenas RAIS e CTPS, resultando em uma base que se convencionou chamar RAIS-CTPS estoque. O procedimento seguiu o descrito em DICK, FURTADO e OLIVEIRA (2018), usando o número do PIS como variável de ligação entre as duas bases.

Para a base referência 2021, o CAGED foi incorporado no pareamento. Como mencionado anteriormente, para esta junção a variável de ligação foi o número do CPF, permitindo levar a informação de país de nacionalidade e país de nascimento para a base RAIS.

Ao fim, a variável harmonizada de nacionalidade foi construída considerando a ordem de prioridade: CAGED, CTPS, RAIS.

6.5.2.5 Tratamentos dos dados para as análises e volume das bases

Algumas variáveis derivadas são geradas para o processo de tabulação, como os grandes grupos ocupacionais e os grupos de atividade econômica. O primeiro é criado a partir da variável ocupação, utilizando o primeiro dígito do código CBO. Já os grupos de atividade são definidos a partir da variável atividade, seguindo os agrupamentos da CNAE 2.0 conforme ilustrado no Quadro 1.5.5.1.

Quadro 6.3 - Construção dos grupos de atividade econômica

Grupo	Seção CNAE	Subclasses (dois primeiros dígitos)
Agropecuária	A	01 - 03
Indústria	B, C, D, E	05 - 39
Construção	F	41 - 43
Comércio e reparação	G	45 - 47
Administração pública	O	84
Educação, saúde e serviços sociais	P, Q	85 - 88
Serviços domésticos	T	97
Demais serviços	H, I, J, K, L, M, N, R, S, U	49 - 82; 90 - 96; 99
Atividades mal definidas	-	Demais casos

Fonte: Elaboração própria dos autores, a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

Para as análises envolvendo valores monetários, foi efetuado um procedimento de deflacionamento, a fim de colocar todos os valores na mesma escala, permitindo comparações diretas entre os indicadores obtidos. O índice adotado foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) nacional (IBGE, 2022). Desta forma, todos os valores monetários, como o salário mensal, foram deflacionados para o período de referência indicado. Adicionalmente, foi aplicado o tratamento para remoção de *outliers*, visando minimizar a influência destes no cálculo dos indicadores agregados. Foram considerados *outliers* os rendimentos com valor menor que 0,3 salário-mínimo ou maior que 150 salários-mínimos.

Por fim, os valores monetários foram agregados em percentis de renda, que visam dividir a população em grupos de mesmo tamanho ordenados pelo rendimento de interesse. A classificação nos grupos foi feita nas etapas: 1) estimação os valores dos percentis desejados; 2) uso desses valores como separatrizes para definição dos grupos. Assim estes grupos ficam bem definidos, no sentido de não ter pessoas com mesmo valor em classes distintas.

A Tabela 6.1 ilustra os totais obtidos, por ano, em cada uma das três bases citadas.

Totais por base				
ANO	CTPS emitidas ⁽¹⁾	Harmonizada RAIS-CTPS	Harmonizada RAIS-CTPS	
			Admissões	Desligamentos
2010	8.649	55.148
2011	13.042	62.423	36.364	30.231
2012	23.244	72.852	46.045	39.175
2013	37.050	92.011	69.105	52.490
2014	45.695	116.375	95.009	76.208
2015	41.352	127.879	88.767	82.930
2016	32.063	113.295	64.540	81.710
2017	35.715	122.658	66.333	57.811
2018	68.986	136.329	74.453	61.358
2019	92.258	159.793	95.650	74.202
2020	..	182.995	102.470	77.771
2021	..	195.504	132.044	127.027
2022	..	224.303	172.277	136.403
2023	223.119	176.244
jan-jun/2024	149.618	114.933

Fonte: DICK, FURTADO e OLIVEIRA (2018); e QUINTINO et al. (2022), com atualizações.

(1) Ministério da Economia, CTPS, 2010-2019.

(2) Base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2022.

(3) Base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2011 a jun/2024.

Nota: Contempla os meses de janeiro a junho/2024.

7 Cadastro Único

O OBMigra recebe da Secretaria Nacional do Cadastro Único do Ministério da Cidadania um extrato de imigrantes cadastrados na base de dados Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). O CadÚnico é um registro administrativo utilizado pelas três esferas do governo brasileiro - federal, estadual e municipal - para implementação e monitoramento das políticas de assistência social. É através do CadÚnico que há a focalização de beneficiários para os programas sociais brasileiros, evitando que ocorra a sobreposição de iniciativas para uma mesma família.

7.1 Tratamento da base

Foram recebidas duas bases de dados: Base de dados com informações da família e Base de dados com informações do indivíduo.

Ambas as bases foram enviadas contendo apenas extrato para os imigrantes.

Os anos analisados foram 2012 a 2021.

A idade dos indivíduos foi calculada a partir do ano de nascimento e o ano de referência da base.

O País de nascimento do imigrante foi padronizado para sua nomenclatura ser comparável com as outras bases de dados trabalhadas pelo OBMigra.

Referências Bibliográficas

REGIÃO NORDESTE

ACNUR. Relatório Cidades Solidárias Brasil. Brasília: Agência da ONU para Refugiados, 2022. Disponível em: <https://www.acnur.org.br/sites/br/files/legacy-pdf/Relatorio-Cidades-Solidarias-Brasil.pdf>.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO (ADEPE). Investimentos e empregos: Pernambuco anuncia chegada de R\$ 704 milhões e geração de 642 novos empregos.

BANCO DO NORDESTE. Nordeste deve receber R\$750 bilhões em 15 anos. 2024 Disponível em: https://tendencias.com.br/wp-content/uploads/2024/07/2024_07_19_Valor_Economico.pdf

BENÍCIO, Eudes. Portal de notícias do Estado da Bahia. Na sede da UE, governadores do Nordeste estreitam relações para atrair investimentos. 2024 Disponível em: <https://www.comunicacao.ba.gov.br/2024/05/noticias/na-sede-da-ue-governadores-do-nordeste-estreitam-relacoes-para-atrair-investimentos/>

BRASIL. Ministério do Turismo. MTur financia obras de pavimentação em ruas de Tibau do Sul (RN). Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/mtur-financia-obras-de-pavimentacao-em-ruas-de-tibau-do-sul-rn>.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; SILVA, S. L. Relatório Anual OBMigra 2023 - OBMigra 10 anos: Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2023.

CONSÓRCIO NORDESTE. Governadores do Nordeste e França reforçam cooperação na área ambiental com carta de intenções. Disponível em: <https://www.consorcionordeste.gov.br/noticia/governadores-do-nordeste-e-franca-reforcaram-cooperacao-na-area-ambiental-com-carta-de-intencoes>

CONSÓRCIO NORDESTE. Oportunidades de negócios no Nordeste são apresentadas a empresários italianos. Disponível em: <https://www.consorcionordeste.gov.br/noticia/oportunidades-de-negocios-no-nordeste-sao-apresentadas-a-empresarios-italianos>

Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE) - Cinturão Digital. Disponível em: <https://www.etice.ce.gov.br/cinturao-digital/>

LOPES, André. Quem é a empresária italiana que investiu R\$ 110 milhões para criar uma cidade inteligente no Ceará. Exame, 2023. Disponível em: <https://exame.com/tecnologia/quem-e-a-empresaria-italiana-que-investiu-r-110-milhoes-para-criar-uma-cidade-inteligente-no-ceara/>

MIGRAÇÃO NO BRASIL Boletim Informativo N° 1 - Agosto/2024 Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

Ministério do Turismo. Ministério do Turismo intermedia abertura de vilas nômades no país. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-do-turismo-intermedia-abertura-de-vilas-nomades-no-pais>.

Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes. Jaboatão dos Guararapes tem seis projetos selecionados pelo novo PAC. Disponível em: <https://jaboatao.pe.gov.br/jaboatao-dos-guararapes-tem-seis-projetos-selecionados-pelo-novo-pac/>.

REGIÃO NORTE

BALDWIN, E. Olhares cruzados sobre a imigração brasileira para a Guiana Francesa: novas representações identitárias? Synergies Brésil n° spécial 1 - 2010 pp. 209-222.

FGV/DAPP, A economia de Roraima e o fluxo venezuelano [recurso eletrônico]: evidências e subsídios para políticas públicas / Fundação Getúlio Vargas, Diretoria de Análise de Políticas Públicas. - Rio de Janeiro : FGV DAPP, 2020.

MDS Operação Acolhida. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/operacao-acolhida>. Acesso em 27/09/2024.

PAIXÃO, M.; ALMEIDA, L. Darién, a selva da morte. Folha de São Paulo, 04 de março de 2024.

OLIVEIRA, A. T. R. de Los impactos de la migración venezolana en Brasil: crisis humanitaria, desinformación y aspectos normativos. In: Cécile Blouin, Después de la llegada: realidades de la migración venezolana. Lima: Thémis Editorial Jurídica, 2019, p. 63-79.

OLIVEIRA, A. T. R. de Los invasores: as ameaças que representam as migrações subsaariana na Espanha e haitiana no Brasil. REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, Ano XXIII, n. 44, p. 135-155, jan./jun. 2015. OIM Subcomitê Federal para acolhimento e interiorização de imigrantes em situação de vulnerabilidade deslocamentos assistidos de venezuelanos, abril 2018 - agosto 2024.

PINTO, M. J. S.; DIAS, J. L. O. A migração brasileira para a Guiana Francesa perspectivas atuais. Revista del CESLA, núm. 22, 2018 Uniwersytet Warszawski, Polonia.

RAVENSTEIN, E G. "As leis da migração". NAÇÕES UNIDAS - Conceitos básicos, definições e mensuração da migração interna. In: MOURA, Hélio A. de Migração Interna: textos escolhidos. Fortaleza: BNB/ETENE, 1980. t 1, p. 19-88.

RODRIGUES, F. Migração transfronteiriça na Venezuela. São Paulo: Revista de Estudos Avançados, n° 20 (57), 206, p.197-107.

SIMÕES, G. F. Perfil sociodemográfico e laboral da imigração venezuelana no Brasil. / Gustavo da Frota Simões (organizador). – Curitiba: CRV, 2017. 112 p.

VASCONCELOS, I. S.; e SANTOS, S. M. A. Sobre afetos e fardas: gestão militar e emocionalidade em abrigos para venezuelanos em Roraima, Brasil. REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, v. 30, n. 66, dez. 2022, p. 243-264.

VASCONCELOS, I. S.; e MACHADO, I. R. Uma missão eminentemente humanitária? operação acolhida e a gestão militarizada nos abrigos para migrantes venezuelanos/as em Boa Vista-RR. REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, v. 29, n. 63, dez. 2021, p. 107-122.

REGIÃO CENTRO-OESTE

BRASIL. Cartilha do PDFF. Brasília: MIN, 2009. Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/publicacoes/cartilh-faixa-de-fronteira.pdf>.

BRASIL. Boletim Regional - Banco Central do Brasil. Fevereiro, 2023. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/boletimregional/202302/br202302c3p.pdf>

BRASÍLIA. Demografia em Foco - Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan. Maio de 2013. Disponível em: https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Demografia_em_Foco_7-Evolu%C3%A7%C3%A3o_dos_Movimentos_Migrat%C3%B3rios_para_o_Distrito_Federal-1959-2010.pdf

CUNHA, José Marcos Pinto da. A migração no Centro-Oeste Brasileiro no período 1970-96: o esgotamento de um processo de ocupação. Campinas: Núcleo de Estudos de População/ UNICAMP, 2002.

REGIÃO SUL

SEYFERTH, Giralda. Identidade nacional, diferenças regionais, integração étnica e a questão imigratória no Brasil. In: Zarur, George de Cerqueira Leite. Região e nação na América Latina. Brasília: Editora UNB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, p. 81-109.

NOTAS METODOLÓGICAS

DICK, P. C; FURTADO, A. J; OLIVEIRA, A. T. R. Pareamento das bases de dados sobre migrantes, refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal. In: Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Macedo, M., Migrações e Mercado de Trabalho no Brasil. Relatório Anual 2018. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2018.

FURTADO, A. J; QUINTINO, F; DICK, P. C; OLIVEIRA, A. T. R. Notas Metodológicas. In: Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Macedo, M., Migrações e Mercado de Trabalho no Brasil. Relatório Anual 2018. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2018.

IBGE, Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 24/06/2019.

Nota Técnica MTE 083/11 - Divulgação da Série do Índice Mensal de Emprego do CAGED Ajustada com as declarações fora do prazo. Disponível em <ftp://ftp.mtps.gov.br/pdet/microdados/CAGED_AJUSTES/1Comunicado_Qtd_registros_por_arquivo.xls>. Acesso em 23/09/2018.

Nota Técnica. Ministério da Economia; Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; Secretaria de Trabalho, 27 de maio de 2020. Substituição da captação dos dados do Caged pelo eSocial. Disponível em http://pdet.mte.gov.br/images/Novo_CAGED/Nota%20t%C3%A9cnica%20substitui%C3%A7%C3%A3o%20CAGED_26_05.pdf. Acesso em 03/10/2020.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu R e CAVALCANTI, Leonardo Potencialidades e limitações no uso dos registros administrativos: a experiência do OBMigra. II Seminário Imigração e Emigração Internacional no Cenário de Mudanças Globais no Início do Século XXI: migração qualificada e demandantes de refúgio (apresentação). Belo Horizonte: PUCMINAS, junho de 2015.

OLIVEIRA, A. T. R. de O Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros (SINCRE) e a migração regular no país. In: CAVALCANTI, L et al (Orgs) A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. Relatório Anual 2015. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015.

PALERMO, G; OLIVEIRA, A. T. R; LOPES, J. Conceitos e notas metodológicas – CGIg/CNIg, RAIS, Censo Demográfico (IBGE). In: Cadernos OBMigra, v.1, n.2, 2015, p. 74-135.